

**Instrução Normativa MAPA 51/2011**

(D.O.U. 07/11/2011)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

[\(ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 32, DE 3 DE JULHO DE 2018\)](#)

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e o que consta do Processo nº 21000.005260/2010- 21, resolve:.

Art. 1º A importação de animais, vegetais, seus produtos, derivados e partes, subprodutos, resíduos de valor econômico e dos insumos agropecuários constantes do Anexo desta Instrução Normativa atenderá os critérios regulamentares e os procedimentos de fiscalização, inspeção, controle de qualidade e sistemas de análise de risco, fixados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Para fins de controle sanitário, fitossanitário, zoossanitário e de qualidade, a importação de produtos agropecuários, quando sujeita ao licenciamento de importação no SISCOMEX, somente será autorizada em conformidade com os seguintes procedimentos:

I - PROCEDIMENTO I: produtos dispensados de autorização prévia de importação, antes do embarque, e sujeitos ao deferimento da licença de importação (LI) no SISCOMEX após a conferência documental, fiscalização e inspeção sanitária, fitossanitária e de qualidade; a fiscalização e a inspeção serão executadas na chegada da mercadoria e antes do desembaraço aduaneiro;

II - PROCEDIMENTO II: produtos dispensados de autorização prévia de importação, antes do embarque, e sujeitos ao deferimento da licença de importação (LI) no SISCOMEX após a conferência documental e de conformidade do lacre, da temperatura, da rotulagem e identificação antes do despacho aduaneiro; a fiscalização e a inspeção sanitária, fitossanitária e de qualidade poderão ser realizadas em estabelecimento de destino registrado ou relacionado no MAPA;

III - PROCEDIMENTO III: produtos sujeitos à autorização prévia de importação, antes do embarque, e ao deferimento da LI no SISCOMEX após a conferência documental, fiscalização e inspeção sanitária, fitossanitária e de qualidade; a fiscalização e inspeção serão executadas na chegada da mercadoria e antes do despacho aduaneiro;

IV - PROCEDIMENTO IV: produtos sujeitos à autorização prévia de importação, antes do embarque, e ao deferimento da LI no SISCOMEX após a conferência documental e de conformidade do lacre, da temperatura, da rotulagem e identificação, antes do despacho aduaneiro; a fiscalização e a inspeção sanitária, fitossanitária e de qualidade poderão ser realizadas em estabelecimento de destino registrado ou relacionado no MAPA;

V - PROCEDIMENTO V: produtos sujeitos à autorização prévia de importação, antes do embarque, dispensados de fiscalização e inspeção sanitária, fitossanitária e de qualidade no ponto de ingresso, devendo ser submetidos à conferência documental e posterior deferimento da LI no SISCOMEX, antes do despacho aduaneiro; a fiscalização e a inspeção sanitária, fitossanitária e de qualidade poderão ser realizadas em estabelecimento de destino registrado ou relacionado no MAPA;

VI - PROCEDIMENTO VI: produtos que não ofereçam risco sanitário, zoossanitário ou fitossanitário, importados a granel por portos e postos de fronteira, sujeitos ou não à

autorização prévia de importação, antes do embarque; a mercadoria fica sujeita à autorização da Unidade do Sistema VIGIAGRO para o início do descarregamento, e ao deferimento antecipado da LI no SISCOMEX, após a conferência documental, devendo ser observadas, ainda, as seguintes disposições: (NR)

a) os produtos com padrão de identidade e qualidade estabelecido pelo MAPA somente terão o deferimento da LI realizado antecipadamente mediante compromisso firmado pelo importador ou seu representante legalmente constituído, para depósito e disponibilização da mercadoria para inspeção e coleta de amostras para a realização de exames estabelecidos na legislação específica;

b) a inspeção e a fiscalização sanitária, fitossanitária e de qualidade das mercadorias enquadradas no Procedimento VI, quando exigida em legislação específica, serão realizadas no ponto de ingresso da mercadoria;

VII - PROCEDIMENTO VII: produtos passíveis de admissão em regime de entrepostagem aduaneira, dispensados da fiscalização e inspeção sanitária, fitossanitária e de qualidade, quando da chegada da mercadoria no ponto de ingresso no País, mas sujeitos ao deferimento da LI no SISCOMEX, após a extinção do regime, devendo ser observadas, ainda, as seguintes disposições:

a) os produtos enquadrados concomitantemente no Procedimento I ou II e no Procedimento VII ficam dispensados de autorização de importação, prévia ao embarque, mas sujeitos aos procedimentos de conferência documental, fiscalização e inspeção, conforme o caso, descritos nos incisos I ou II deste artigo, e ao deferimento do LI no SISCOMEX, antes do despacho aduaneiro; (NR)

b) os produtos enquadrados concomitantemente no Procedimento III, IV ou V e no Procedimento VII, ficam sujeitos à autorização para fins de entrepostagem aduaneira prévia ao embarque ou transposição de fronteira, emitida por escrito pelo setor técnico competente do MAPA, e aos procedimentos de conferência documental, fiscalização e inspeção descritos no inciso III, IV ou V deste artigo, e ao deferimento do LI no SISCOMEX, antes do desembaraço aduaneiro;

VIII - PROCEDIMENTO VIII: produtos passíveis de admissão para importação em regime de trânsito aduaneiro, podendo ser dispensados de formalização de processo, fiscalização e inspeção sanitária, fitossanitária e de qualidade no ponto de ingresso, desde que respeitadas a categorização de risco e as condições de acondicionamento e transporte estabelecidas na legislação específica e destinadas à aduana especial ou recinto alfandegado que disponha, ou seja, atendida por Unidade do Sistema VIGIAGRO.

§ 1º Os produtos enquadrados concomitantemente no Procedimento I, II, III, IV ou V, e no Procedimento VIII, ficam sujeitos às exigências estabelecidas para autorização de importação prévia ao embarque, e aos procedimentos de conferência documental, fiscalização e inspeção, conforme o caso, descritos no inciso I, II, III, IV ou V deste artigo, devendo ser submetidos ao deferimento da LI no SISCOMEX, na aduana especial de destino, antes do despacho aduaneiro. (NR)

§2º A importação de vegetais, seus produtos, derivados e partes, subprodutos e resíduos de valor econômico enquadrada no procedimento I, quando realizada por meio de transporte terrestre no trânsito internacional entre os países limítrofes com o Brasil, poderá ter autorizada sua internalização por meio da sistemática de fracionamento de carga. *(Acréscitado pela [Instrução Normativa 16/2012/MAPA](#))*

§ 3º Os produtos enquadrados concomitantemente no Procedimento VIII e no Procedimento IX, ficam sujeitos às exigências estabelecidas para autorização de importação prévia e aos procedimentos de conferência documental, fiscalização e inspeção, conforme o caso, descritos no inciso IX deste artigo, devendo ser submetidos ao deferimento da LI no SISCOMEX, na aduana especial de destino, antes do despacho aduaneiro. (NR)

IX - PROCEDIMENTO IX: produtos sujeitos à autorização prévia de importação e ao deferimento da LI no SISCOMEX após a conferência documental e de conformidade do

lacre, da temperatura, da rotulagem e identificação, antes do despacho aduaneiro; a fiscalização e a inspeção sanitária, fitossanitária e de qualidade poderão ser realizadas em estabelecimento de destino registrado ou relacionado no MAPA. (NR)

Art. 3º As importações de que trata esta Instrução Normativa, quando sujeitas ao licenciamento de importação no SISCOMEX e demandarem autorização prévia de importação, deverão ter as informações e exigências técnicas incluídas no campo "TEXTO DIAGNÓSTICO NOVO", e seu embarque autorizado eletronicamente pelos setores técnicos competentes do MAPA, em campo próprio da LI.

§ 1º Nos casos de autorizações prévias de importação, que exijam parecer de mais de um setor técnico, cada setor deverá incluir no campo "TEXTO DIAGNÓSTICO NOVO" da LI as informações e exigências técnicas a serem cumpridas e colocar a LI em exigência, cabendo ao último setor se manifestar, informando o número da autorização de importação e seu prazo de validade, e posicionar a LI em embarque autorizado.

§ 1º A. Nos casos de autorizações prévias de importação de que trata o inciso IX do art. 2º, cada setor deverá incluir no campo "TEXTO DIAGNÓSTICO NOVO" da LI as informações e exigências técnicas a serem cumpridas e colocar a LI em exigência.

§ 2º A autorização de importação, de que trata este artigo, terá validade máxima de 210 (duzentos e dez) dias, findo esse prazo, a LI não mais estará sujeita a tratamento administrativo pelo MAPA, devendo ser indeferida.

§ 2º A. Quando previsto em legislação específica, a autorização de importação poderá ter validade menor que 210 (duzentos e dez) dias, prevalecendo neste caso o prazo informado pelo setor técnico, nos moldes do disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º Para produtos sujeitos aos Procedimentos III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, em caso de não cumprimento das exigências para autorização prévia de importação, a LI deverá ser indeferida no SISCOMEX pelos setores técnicos competentes do MAPA. (NR)

Art. 4º Para os casos de substituição de LI, decorrentes de alterações específicas em informações de caráter monetário, cambial e tributário, sem implicações para a fiscalização de competência do MAPA, bem como quando houver redução da quantidade a ser importada, fica a LI substitutiva dispensada de nova manifestação do setor técnico competente, nos casos em que o embarque já tenha sido previamente autorizado na LI substituída.

Parágrafo único. Excetuando-se os casos definidos em ato normativo específico, ficam sujeitas à nova análise pelo Serviço/Seção Técnica na SFA responsável pela autorização de importação, ou pelo Departamento Técnico competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as substituições de LI, decorrentes de alterações nas seguintes informações:

I - nomenclatura comum do MERCOSUL- NCM;

II - destaques da mercadoria;

III - importador;

IV - país de origem;

V - país de procedência;

VI - URF de despacho;

VII - URF de entrada;

VIII - especificações do produto;

IX - rotulagem;

X - exportador; e

XI - fabricante.

Art. 5º As importações enquadradas no regime aduaneiro especial de drawback, em que exista a impossibilidade de registro de LI substitutiva, mas que requeira o cancelamento da LI a ser alterada e o registro de nova LI, para fins de alteração ou correção, deverão ser adotadas as mesmas disposições descritas no art. 4º e seu parágrafo único.

Art. 6º As importações referidas no art. 1º desta Instrução Normativa, quando sujeitas ao licenciamento simplificado de importação no SISCOMEX e demandarem autorização prévia de importação, deverão ter as exigências técnicas e a correspondente autorização para importação inseridas no campo "TEXTO DIAGNÓSTICO NOVO", e a Licença Simplificada de Importação (LSI) posicionada "EM EXIGÊNCIA" pelos setores técnicos competentes do MAPA.

Parágrafo único. No caso disposto neste artigo, as mercadorias e produtos ficam sujeitas aos procedimentos de conferência documental, inspeção e fiscalização descritos, respectivamente nos procedimentos I, II, III, IV, V e IX, conforme o enquadramento. (NR)

Art. 7º Nos casos de extinção do regime aduaneiro de Depósito Alfandegado Certificado (DAC), para fins de nacionalização de mercadorias e produtos nacionais, exportados neste regime, fica eximida a exigência de autorização de importação prévia ao embarque e de certificação sanitária, fitossanitária e zoossanitária, conforme o caso. (NR).

Parágrafo único. No caso disposto neste artigo, ficam as mercadorias e produtos sujeitos aos procedimentos de conferência documental, inspeção e fiscalização descritos, respectivamente nos procedimentos I, II, III, IV e V, conforme seu enquadramento e demais exigências estabelecidas em legislação específica.

Art. 8º Quando identificadas não conformidades não corrigíveis ou o não cumprimento de exigências do MAPA, deverá a Unidade do Sistema VIGIAGRO responsável indeferir a LI.

§ 1º Caso a não conformidade seja passível de correção, deverá a unidade ou serviço do ponto de ingresso ou de despacho posicionar a LI, em exigência, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de registro da ocorrência.

§ 2º O prazo máximo estabelecido no § 1º somente será concedido pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário responsável pela fiscalização quando a retenção das mercadorias agropecuárias importadas não representar risco sanitário, fitossanitário ou zoossanitário. (NR)

§ 3º Findo o prazo de que trata o § 1º deste artigo, a LI deverá ser deferida ou indeferida.

Art. 9º A LI somente será deferida pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário da Unidade do Sistema VIGIAGRO responsável após o cumprimento das exigências estabelecidas pelo MAPA. (NR)

Art. 10 Na ocasião do deferimento ou indeferimento da LI, será registrado no campo "TEXTO DIAGNÓSTICO NOVO" o número do processo de importação, com a indicação da unidade, seção, serviço ou setor técnico e nome do Auditor Fiscal Federal Agropecuário responsável pela fiscalização, bem como o motivo no caso de indeferimento. (NR)

Art. 11 Para os casos que exijam autorização de importação, previamente ao embarque da mercadoria, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário responsável pelo deferimento considerará a data de posicionamento da LI em "embarque autorizado" ou, nos casos dispensados de registro de autorização de embarque no SISCOMEX, a data de emissão por escrito da autorização de importação pelo setor técnico competente, e a data do embarque, descrita no conhecimento de carga, para registrar ou não a "restrição à data do embarque. (NR)

Art. 12. Caberá aos setores técnicos competentes do MAPA definir as informações obrigatórias que deverão ser fornecidas pelo importador ou seu representante legal, no campo 'INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES' da LI a ser analisada e propor a edição de

ato normativo específico, com as orientações complementares necessárias à implementação dos procedimentos técnico-administrativos do licenciamento de importação de produtos e insumos agropecuários.

Art. 13. Os setores técnicos competentes do MAPA responsáveis pela autorização prévia de importação deverão se informar quanto à existência de instalações e equipamentos adequados para a realização dos procedimentos de fiscalização da Vigilância Agropecuária Internacional, antes de autorizar o embarque de mercadorias agropecuárias que requirem instalações e equipamentos especiais, visando garantir a manutenção das condições técnicas, higiênicas e sanitárias das mercadorias e produtos, de bem-estar de animais, a segurança zoossanitária ou fitossanitária e a execução dos procedimentos de fiscalização.

Art. 14. Os produtos agropecuários sujeitos aos procedimentos de que trata o art. 2º estão relacionados no Anexo desta Instrução Normativa.

§ 1º Caberá aos setores técnicos competentes do MAPA determinar a inclusão ou exclusão de produtos ou conjuntos de produtos relacionados no anexo desta Instrução Normativa, bem como os respectivos procedimentos, em função de alteração da legislação vigente, resultados de análises de risco realizadas, mudança da condição sanitária ou fitossanitária do país exportador, evolução do conhecimento científico ou alteração dos processos de produção, manipulação, transporte ou armazenamento e controle de qualidade de produtos.

§ 2º Nos casos de importação de produtos, enquadrados em mais de um dos procedimentos estabelecidos no art. 2º, nos quais a legislação técnica específica estabeleça a necessidade de autorização de importação, prévia ao embarque, de acordo com a existência de cadastro ou registro no MAPA, deverá o importador observar o disposto na referida legislação e descrever no campo "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" da LI o procedimento pretendido. (NR)

§ 3º Caberá às Unidades do Sistema VIGIAGRO a manutenção de registros de não conformidades identificadas nas importações, de acordo com país de origem, país exportador, fabricante, mercadoria ou produto e importador, visando subsidiar a Coordenação- Geral do VIGIAGRO e os Departamentos Técnicos da Secretaria de Defesa Agropecuária na elaboração de modelos de análise risco e avaliação do enquadramento nos procedimentos descritos no art. 2º desta Instrução Normativa.

§ 4º Caberá à Secretaria de Defesa Agropecuária solicitar à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SECEX/MDIC a inclusão ou exclusão de produtos ou conjuntos de produtos sujeitos à anuência do MAPA e atualizar a listagem constante do anexo.

Art. 15. A Secretaria de Defesa Agropecuária poderá estabelecer critérios para concessão do deferimento automático da licença de importação pelo SISCOMEX, ficando nesses casos, liberado da necessidade de formalização de processo junto ao VIGIAGRO no ponto de ingresso e conseqüentemente da fiscalização e inspeção pelo VIGIAGRO.

Parágrafo único. Quando concedido o deferimento automático, o produto em questão não se enquadrará nos procedimentos estabelecidos por esta Instrução Normativa e estará sujeito a controle no destino da mercadoria pelos Departamentos Técnicos da SDA.

Art. 16 A fiscalização e a inspeção sanitária, fitossanitária e de qualidade, bem como o procedimento administrativo do licenciamento de importação no SISCOMEX serão realizados por Auditor Fiscal Federal Agropecuário, respeitadas as competências técnicas e profissionais. (NR)

Art. 17 As importações de produtos agropecuários, que demandem autorização de importação prévia ao embarque, sujeitas a regimes especiais, isentas de registro e licenciamento de importação no SISCOMEX, somente serão permitidas quando autorizadas por escrito pelos setores técnicos competentes do MAPA, e submetidas aos procedimentos de fiscalização no ponto de ingresso no País. (NR)

Art.18 Excetuando-se os casos previstos no art. 15 desta Instrução Normativa, e no Procedimento VII, do art. 2º, as importações de mercadorias agropecuárias sujeitas ao

registro e licenciamento no SISCOMEX ficam dispensadas de apresentação da autorização de importação emitida por escrito pelo setor técnico competente do MAPA às Unidades do Sistema VIGIAGRO, que efetuarão a conferência da autorização de importação, prévia ao embarque, exclusivamente pela LI. (NR)

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Fica revogada a [Instrução Normativa MAPA nº 40, de 30 de junho de 2008](#), a [Instrução Normativa nº 43, de 4 de junho de 2003](#), e a [Instrução Normativa nº 25, de 15 de abril de 2003](#).

JOSÉ CARLOS VAZ

[Anexo atualizado em 26/01/2015](#)

[Anexo Original](#)

---

[Redações Anteriores](#)

D.O.U., 07/11/2011 - Seção 1

[RET., 08/11/2011 - Seção 1](#)



0102.39.11	Prenhes ou com cria ao pé			DSA						
				DPROS						
0102.39.19	Outros			DSA						
				DPROS						
0102.39.90	Outros			DSA						
				DPROS						
0102.90.00	Outros			DSA						
				DPROS						
<b>01.03</b>	<b>Animais da Espécie Suína</b>									
0103.10.00	Reprodutores de raça pura			DSA						
				DPROS						
0103.9	Outros:									
0103.91.00	De peso inferior a 50kg			DSA						
				DPROS						
0103.92.00	De peso igual ou superior a 50kg			DSA						
				DPROS						
<b>01.04</b>	<b>Animais vivos das espécies ovina e caprina</b>									
0104.10	Ovinos									
0104.10.1	Reprodutores de raça pura									
0104.10.11	Prenhes ou com cria ao pé			DSA						
				DPROS						
0104.10.19	Outros			DSA						
				DPROS						
0104.10.90	Outros			DSA						
				DPROS						
0104.20	Caprinos									
0104.20.10	Reprodutores de raça pura			DSA						
				DPROS						
0104.20.90	Outros			DSA						
				DPROS						
<b>01.05</b>	<b>Galos, galinhas, patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos</b>									
0105.1	De peso não superior a 185g									
0105.11	Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>									
0105.11.10	De linhas puras ou híbridas, para reprodução			DSA						
0105.11.90	Outros			DSA						
0105.12.00	Peruas e perus			DSA						
0105.13.00	Patos			DSA						





0202.20.10	Quartos dianteiros			DIPOA	DIPOA					
0202.20.20	Quartos traseiros			DIPOA	DIPOA					
0202.20.90	Outras			DIPOA	DIPOA					
0202.30.00	Desossadas			DIPOA	DIPOA					
<b>02.03</b>	<b>Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas</b>									
0203.1	Frescas ou refrigeradas									
0203.11.00	Carcaças e meias-carcaças			DIPOA	DIPOA					
0203.12.00	Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados			DIPOA	DIPOA					
0203.19.00	Outras			DIPOA	DIPOA					
0203.2	Congeladas									
0203.21.00	Carcaças e meias-carcaças			DIPOA	DIPOA					
0203.22.00	Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados			DIPOA	DIPOA					
0203.29.00	Outras			DIPOA	DIPOA					
<b>02.04</b>	<b>Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas</b>									
0204.10.00	Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, frescas ou refrigeradas			DIPOA	DIPOA					
0204.2	Outras carnes de animais da espécie ovina, frescas ou refrigeradas									
0204.21.00	Carcaças e meias-carcaças			DIPOA	DIPOA					
0204.22.00	Outras peças não desossadas			DIPOA	DIPOA					
0204.23.00	Desossadas			DIPOA	DIPOA					
0204.30.00	Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, congeladas			DIPOA	DIPOA					
0204.4	Outras carnes de animais da espécie ovina, congeladas									
0204.41.00	Carcaças e meias-carcaças			DIPOA	DIPOA					
0204.42.00	Outras peças não desossadas			DIPOA	DIPOA					
0204.43.00	Desossadas			DIPOA	DIPOA					
0204.50.00	Carnes de animais da espécie caprina			DIPOA	DIPOA					
<b>0205.00.00</b>	<b>Carnes de animais das espécies cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.</b>			DIPOA	DIPOA					
<b>02.06</b>	<b>Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas</b>									
0206.10.00	Da espécie bovina, frescas ou refrigeradas			DIPOA	DIPOA					
0206.2	Da espécie bovina, congeladas									
0206.21.00	Línguas			DIPOA	DIPOA					
0206.22.00	Fígados			DIPOA	DIPOA					
0206.29	Outras									
0206.29.10	Rabos			DIPOA	DIPOA					

0206.29.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0206.30.00	Da espécie suína, frescas ou refrigeradas			DIPOA	DIPOA					
0206.4	Da espécie suína, congeladas									
0206.41.00	Fígados			DIPOA	DIPOA					
0206.49.00	Outras			DIPOA	DIPOA					
0206.80.00	Outras, frescas ou refrigeradas			DIPOA	DIPOA					
0206.90.00	Outras, congeladas			DIPOA	DIPOA					
<b>02.07</b>	<b>Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.</b>									
0207.1	De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> :									
0207.11.00	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas			DIPOA	DIPOA					
0207.12.00	Não cortadas em pedaços, congeladas			DIPOA	DIPOA					
0207.13.00	Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados			DIPOA	DIPOA					
0207.14.00	Pedaços e miudezas, congelados			DIPOA	DIPOA					
0207.2	De peruas ou de perus									
0207.24.00	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas			DIPOA	DIPOA					
0207.25.00	Não cortadas em pedaços, congeladas			DIPOA	DIPOA					
0207.26.00	Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados			DIPOA	DIPOA					
0207.27.00	Pedaços e miudezas, congelados			DIPOA	DIPOA					
0207.4	De patos									
0207.41.00	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas			DIPOA	DIPOA					
0207.42.00	Não cortadas em pedaços, congeladas			DIPOA	DIPOA					
0207.43.00	Fígados gordos ("foies gras"), frescos ou refrigerados			DIPOA	DIPOA					
0207.44.00	Outras, frescas ou refrigeradas			DIPOA	DIPOA					
0207.45.00	Outras, congeladas			DIPOA	DIPOA					
0207.5	De gansos									
0207.51.00	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas			DIPOA	DIPOA					
0207.52.00	Não cortadas em pedaços, congeladas			DIPOA	DIPOA					
0207.53.00	Fígados gordos ("foies gras"), frescos ou refrigerados			DIPOA	DIPOA					
0207.54.00	Outras, frescas ou refrigeradas			DIPOA	DIPOA					
0207.55.00	Outras, congeladas			DIPOA	DIPOA					
0207.60.00	De galinhas-d'angola (pintadas)			DIPOA	DIPOA					
<b>02.08</b>	<b>Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas</b>									
0208.10.00	De coelhos ou de lebres			DIPOA	DIPOA					
0208.30.00	De primatas			DIPOA	DIPOA					





0302.1	Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:									
0302.11.00	Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.13.00	Salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorboscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.14.00	Salmões-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmões-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.19.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0302.2	Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scopthalmidae e Citharidae), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:									
0302.21.00	Linguados-gigantes ( <i>Reinhardtius hippoglossoides</i> , <i>Hippoglossus hippoglossus</i> , <i>Hippoglossus stenolepis</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.22.00	Solhas ou patruças ( <i>Pleuronectes platessa</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.23.00	Linguados ( <i>Solea</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0302.24.00	Pregado ( <i>Psetta maxima</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.29.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0302.3	Atuns (do gênero <i>Thunnus</i> ), bonito-listrado (gaiado*) ( <i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:									
0302.31.00	Atuns-brancos ou germões ( <i>Thunnus alalunga</i> )			DIPOA	DIPOA					Exclusivamente como matéria-prima para processamento de conservas em estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Federal - SIF
0302.32.00	Albacoras ou atuns-de-barbatanas-amarelas ( <i>Thunnus albacares</i> )			DIPOA	DIPOA					Exclusivamente como matéria-prima para processamento de conservas em estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Federal - SIF
0302.33.00	Bonitos-listrados ou bonitos-de-ventre-raiado			DIPOA	DIPOA					
0302.34.00	Albacoras-bandolim ( <i>Thunnus obesus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.35.00	Albacoras-azuis ( <i>Thunnus thynnus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.36.00	Atuns-do-sul ( <i>Thunnus maccoyii</i> )			DIPOA	DIPOA					
				DIPOA	DIPOA					

0302.39.00	Outros			DIPOA	DIPOA					Exclusivamente como matéria-prima para processamento de conservas em estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Federal - SIF	
0302.4	Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> ), anchovas (biqueirões*) ( <i>Engraulis</i> spp.), sardinhas ( <i>Sardina pilchardus</i> , <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.) (sardinha ( <i>Sardina pilchardus</i> ) e sardinelas ( <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.)*), anchoveta (espadilha*) ( <i>Sprattus sprattus</i> ), cavalinhas (sardas e cavalas*) ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> ), cavalas-do-índico ( <i>Rastrelliger</i> spp.), serras ( <i>Scomberomorus</i> spp.), carapaus ( <i>Trachurus</i> spp.), xaréus ( <i>Caranx</i> spp.), bijupirá (cobia*) ( <i>Rachycentron canadum</i> ), pampos-prateado ( <i>Pampus</i> spp.), agulhão-do-japão ( <i>Cololabis saira</i> ), charros ( <i>Decapterus</i> spp.), capelim ( <i>Mallotus villosus</i> ), espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> ), merma-oriental ( <i>Euthynnus affinis</i> ), bonitos ( <i>Sarda</i> spp.), espadins, marlins, veleiros ( <i>Istiophoridae</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:										
0302.41.00	Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )			DIPOA	DIPOA						
0302.42	Anchovas ( <i>Engraulis</i> spp.)										
0302.42.10	Anchoita ( <i>Engraulis anchoita</i> )			DIPOA	DIPOA						
0302.42.90	Outros			DIPOA	DIPOA						
0302.43.00	Sardinhas ( <i>Sardina pilchardus</i> , <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.), anchoveta ( <i>Sprattus sprattus</i> )			DIPOA	DIPOA						
0302.44.00	Cavalinhas ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> )			DIPOA	DIPOA						
0302.45.00	Chicharros ( <i>Trachurus</i> spp.)			DIPOA	DIPOA						
0302.46.00	Bijupirá ( <i>Rachycentron canadum</i> )			DIPOA	DIPOA						
0302.47.00	Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )			DIPOA	DIPOA						
0302.49	Outros										
0302.49.10	Espadins, marlins, veleiros ( <i>Istiophoridae</i> )			DIPOA	DIPOA						
0302.49.90	Outros			DIPOA	DIPOA						
0302.5	Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:										
0302.51.00	Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus mohrua</i> ), bacalhau-da-groelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )			DIPOA	DIPOA						
0302.52.00	Haddock ou lubina ( <i>Melanogrammus aeglefinus</i> )			DIPOA	DIPOA						
0302.53.00	Saithe ( <i>Pollachius virens</i> )			DIPOA	DIPOA						
0302.54.00	Merluzas e abróteas ( <i>Merluccius</i> spp., <i>Urophycis</i> spp.)			DIPOA	DIPOA						
0302.55.00	Merluza-do-alamas ( <i>Theragra chalcogramma</i> )			DIPOA	DIPOA						

0302.56.00	Verdinhos ( <i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Micromesistius australis</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.59.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0302.7	Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), bagres (peixes-gato*) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:									
0302.71.00	Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0302.72	Bagres ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.)									
0302.72.10	Bagre ( <i>Ictalurus punctatus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.72.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0302.73.00	Carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0302.74.00	Enguias ( <i>Anguilla</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0302.79.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0302.8	Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:									
0302.81.00	Cação e outros tubarões			DIPOA	DIPOA					
0302.82.00	Raias ( <i>Rajidae</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.83	Merluza negra e merluza antártica ( <i>Dissostichus</i> spp.)									
0302.83.10	Merluza negra ( <i>Dissostichus eleginoides</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.83.20	Merluza antártica ( <i>Dissostichus mawsoni</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.84.00	Robalos ( <i>Dicentrarchus</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0302.85.00	Pargos ou sargos ( <i>Sparidae</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.89	Outros									
0302.89.10	Pargo ( <i>Lutjanus purpureus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.89.2	Cherne-poveiro ( <i>Polyprion americanus</i> ), garoupas ( <i>Acanthistius</i> spp.), esturjão ( <i>Acipenser baeri</i> ) e peixes-rei ( <i>Atherina</i> spp.)									
0302.89.21	Cherne-poveiro ( <i>Polyprion americanus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.89.22	Garoupas ( <i>Acanthistius</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0302.89.23	Esturjão ( <i>Acipenser baeri</i> )			DIPOA	DIPOA					



0302.89.24	Peixes-rei ( <i>Atherina</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0302.89.3	Curimatãs ( <i>Prochilodus</i> spp.), tilápias ( <i>Tilapia</i> spp., <i>Sarotherodon</i> spp., <i>Danakilia</i> spp.; seus híbridos), surubins ( <i>Pseudoplatystoma</i> spp.), traíra ( <i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i> ), piaus ( <i>Leporinus</i> spp.), tainhas ( <i>Mugil</i> spp.), pirarucu ( <i>Arapaima gigas</i> ) e pescadas ( <i>Cynocion</i> spp.)									
0302.89.31	Curimatãs ( <i>Prochilodus</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0302.89.32	Tilápias ( <i>Tilapia</i> spp., <i>Sarotherodon</i> spp., <i>Danakilia</i> spp.; seus híbridos)			DIPOA	DIPOA					
0302.89.33	Surubins ( <i>Pseudoplatystoma</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0302.89.34	Traíra ( <i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.89.35	Piaus ( <i>Leporinus</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0302.89.36	Tainhas ( <i>Mugil</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0302.89.37	Pirarucu ( <i>Arapaima gigas</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.89.38	Pescadas ( <i>Cynocion</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0302.89.4	Piramatuba ( <i>Brachyplatystoma vaillantii</i> ), dourada ( <i>Brachyplatystoma flavicans</i> ), pacu ( <i>Piaractus mesopotamicus</i> ), tambaqui ( <i>Colossoma macropomum</i> ) e tambacu (híbrido de tambaqui e pacu)									
0302.89.41	Piramatuba ( <i>Brachyplatystoma vaillantii</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.89.42	Dourada ( <i>Brachyplatystoma flavicans</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.89.43	Pacu ( <i>Piaractus mesopotamicus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.89.44	Tambaqui ( <i>Colossoma macropomum</i> )			DIPOA	DIPOA					
0302.89.45	Tambacu (híbrido de tambaqui e pacu)			DIPOA	DIPOA					
0302.89.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0302.9	Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:									
0302.91.00	Fígados, ovas e gônadas masculinas			DIPOA	DIPOA					
0302.92.00	Barbatanas de tubarão			DIPOA	DIPOA					
0302.99.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
<b>03.03</b>	<b>Peixes congelados, exceto os filés de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</b>									
0303.1	Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:									
0303.11.00	Salmão ( <i>Oncorhynchus nerka</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.12.00	Outros salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus gorboscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> )			DIPOA	DIPOA					

0303.13.00	Salmão-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmão-do-danúbio (Hucho hucho)			DIPOA	DIPOA					
0303.14.00	Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.19.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0303.2	Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), bagres (peixes-gato*) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:									
0303.23.00	Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.24	Bagres ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.)									
0303.24.10	Bagre ( <i>Ictalurus punctatus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.24.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0303.25.00	Carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.26.00	Enguias ( <i>Anguilla</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.29.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0303.3	Peixes chatos ( <i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:									
0303.31.00	Linguados-gigantes ( <i>Reinhardtius hippoglossoides</i> , <i>Hippoglossus hippoglossus</i> , <i>Hippoglossus stenolepis</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.32.00	Solhas ou patruças ( <i>Pleuronectes platessa</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.33.00	Linguados ( <i>Solea</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.34.00	Pregado ( <i>Psetta maxima</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.39.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0303.4	Atuns (do gênero <i>Thunnus</i> ), bonito-listrado (gaiado*) ( <i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:									
				DIPOA	DIPOA					

0303.41.00	Atuns-brancos ou germões ( <i>Thunnus alalunga</i> )			DIPOA		DIPOA				Exclusivamente como matéria-prima para processamento de conservas em estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Federal - SIF
0303.42.00	Albacoras ou atuns-de-barbatanas-amarelas ( <i>Thunnus albacares</i> )			DIPOA	DIPOA					Exclusivamente como matéria-prima para processamento de conservas em estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Federal - SIF
0303.43.00	Bonitos-listrados ou Bonitos-de-ventre-raiado			DIPOA	DIPOA					
0303.44.00	Albacoras-bandolim ( <i>Thunnus obesus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.45.00	Albacoras-azuis ( <i>Thunnus thynnus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.46.00	Atuns do sul ( <i>Thunnus maccoyii</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.49.00	Outros			DIPOA		DIPOA				Exclusivamente como matéria-prima para processamento de conservas em estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Federal - SIF
0303.5	Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> ), anchovas (biqueirões*) ( <i>Engraulis</i> spp.), sardinhas ( <i>Sardina pilchardus</i> , <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.) (sardinha ( <i>Sardina pilchardus</i> ) e sardinelas ( <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.)*), anchoveta (espadiha*) ( <i>Sprattus sprattus</i> ), cavalinhas (sardas e cavalas*) ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> ), cavalas-do-índico ( <i>Rastrelliger</i> spp.), serras ( <i>Scomberomorus</i> spp.), carapaus ( <i>Trachurus</i> spp.), xaréus ( <i>Caranx</i> spp.), bijupirá (cobia*) ( <i>Rachycentron canadum</i> ), pampos-prateado ( <i>Pampus</i> spp.), agulhão-do-japão ( <i>Cololabis saira</i> ), charros ( <i>Decapterus</i> spp.), capelim ( <i>Mallotus villosus</i> ), espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> ), merma-oriental ( <i>Euthynnus affinis</i> ), bonitos ( <i>Sarda</i> spp.), espadins, marlins, veleiros ( <i>Istiophoridae</i> ), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:									
0303.51.00	Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.52.00	Bacalhaus ( <i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.53.00	Sardinhas ( <i>Sardina pilchardus</i> , <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.), anchoveta ( <i>Sprattus sprattus</i> )			DIPOA	DIPOA					Exceto sardinhas para isca para pesca, com espinhel, por navios autorizados pelo MPA.
0303.54.00	Cavalinhas ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> )			DIPOA	DIPOA					Exceto cavalinhas para isca para pesca, com espinhel, por navios autorizados pelo MPA.
0303.55.00	Chicharos ( <i>Trachurus</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.56.00	Bijupirá ( <i>Rachycentron canadum</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.57.00	Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )			DIPOA	DIPOA					

0303.59	Outros									
0303.59.10	Espadins, marlins, veleiros ( <i>Istiophoridae</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.59.20	Anchoita ( <i>Engraulis anchoita</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.59.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0303.6	Peixes das famílias Bregmacerotidae, Eulichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:									
0303.63.00	Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus mohrua</i> ), bacalhau-da-groelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.64.00	Haddock ou lubina ( <i>Melanogrammus aeglefinus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.65.00	Saithe ( <i>Pollachius virens</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.66.00	Merluzas e abróteas ( <i>Merluccius</i> spp., <i>Urophycis</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.67.00	Merluza-do-alasca ( <i>Theragra chalcogramma</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.68.00	Verdinhos ( <i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Micromesistius australis</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.69	Outros									
0303.69.10	Merluza rosada ( <i>Macruronus magellanicus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.69.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0303.8	Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:									
0303.81	Cação e outros tubarões									
0303.81.1	Tubarão-azul ( <i>Prionace glauca</i> )									
0303.81.11	Inteiro			DIPOA	DIPOA					
0303.81.12	Eviscerado, sem cabeça e sem barbatanas			DIPOA	DIPOA					
0303.81.13	Em pedaços, com pele			DIPOA	DIPOA					
0303.81.14	Em pedaços, sem pele			DIPOA	DIPOA					
0303.81.19	Outros			DIPOA	DIPOA					
0303.81.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0303.82.00	Raias ( <i>Rajidae</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.83	Merluza negra e merluza antártica ( <i>Dissostichus</i> spp.)									
0303.83.1	Merluza negra ( <i>Dissostichus eleginoides</i> )									
0303.83.11	Evisceradas, sem cabeça e sem cauda			DIPOA	DIPOA					
0303.83.12	Cabeças			DIPOA	DIPOA					
0303.83.19	Outras			DIPOA	DIPOA					
0303.83.2	Merluza antártica ( <i>Dissostichus mawsoni</i> )									
0303.83.21	Evisceradas, sem cabeça e sem cauda			DIPOA	DIPOA					
0303.83.22	Cabeças			DIPOA	DIPOA					
0303.83.29	Outras			DIPOA	DIPOA					

0303.84.00	Robalos ( <i>Dicentrarchus</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.89	Outros									
0303.89.10	Corvina ( <i>Micropogonias furnieri</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.89.20	Pescadas ( <i>Cynoscion</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.89.3	Pargo ( <i>Lutjanus purpureus</i> ) e peixe-sapo ( <i>Lophius gastrophysus</i> )									
0303.89.32	Pargo ( <i>Lutjanus purpureus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.89.33	Peixe-sapo ( <i>Lophius gastrophysus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.89.4	Cherne-poveiro ( <i>Polyprion americanus</i> ), garoupas ( <i>Acanthistius</i> spp.), tainhas ( <i>Mujil</i> spp.), esturjões ( <i>Acipenser baeri</i> , <i>Acipenser gueldenstaedtii</i> , <i>Acipenser persicus</i> , <i>Acipenser stellatus</i> ), peixes-rei ( <i>Atherina</i> spp.), merluza rosada ( <i>Macruronus magellanicus</i> ) e nototénias ( <i>Patagonotothen</i> spp.)									
0303.89.41	Cherne-poveiro ( <i>Polyprion americanus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.89.42	Garoupas ( <i>Acanthistius</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.89.43	Tainhas ( <i>Mujil</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.89.44	Esturjões ( <i>Acipenser baeri</i> , <i>Acipenser gueldenstaedtii</i> , <i>Acipenser persicus</i> , <i>Acipenser stellatus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.89.45	Peixes-rei ( <i>Atherina</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.89.46	Nototénias ( <i>Patagonotothen</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.89.5	Curimatãs ( <i>Prochilodus</i> spp.), tilápias ( <i>Tilapia</i> spp., <i>Sarotherodon</i> spp., <i>Danakilia</i> spp.; seus híbridos), surubins ( <i>Pseudoplatystoma</i> spp.), traíra ( <i>Hoplias malabaricus</i> & H. cf. <i>lacerdae</i> ), piaus ( <i>Leporinus</i> spp.) e pirarucu ( <i>Arapaima gigas</i> )									
0303.89.51	Curimatãs ( <i>Prochilodus</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.89.52	Tilápias ( <i>Tilapia</i> spp., <i>Sarotherodon</i> spp., <i>Danakilia</i> spp.; seus híbridos)			DIPOA	DIPOA					
0303.89.53	Surubins ( <i>Pseudoplatystoma</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.89.54	Traíra ( <i>Hoplias malabaricus</i> & H. cf. <i>lacerdae</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.89.55	Piaus ( <i>Leporinus</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0303.89.56	Pirarucu ( <i>Arapaima gigas</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.89.6	Piramatuba ( <i>Brachyplatystoma vaillantii</i> ), dourada ( <i>Brachyplatystoma flavicans</i> ), pacu ( <i>Piaractus Mesopotamicus</i> ), tambaqui ( <i>Colossoma macropomum</i> ) e tambacu (híbrido de tambaqui e pacu)									
0303.89.61	Piramatuba ( <i>Brachyplatystoma vaillantii</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.89.62	Dourada ( <i>Brachyplatystoma flavicans</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.89.63	Pacu ( <i>Piaractus Mesopotamicus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.89.64	Tambaqui ( <i>Colossoma macropomum</i> )			DIPOA	DIPOA					

0303.89.65	Tambacu (híbrido de tambaqui e pacu)			DIPOA	DIPOA					
0303.89.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0303.9	Fígados, ovas, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:									
0303.91.00	Fígados, ovas e gônadas masculinas			DIPOA	DIPOA					
0303.92.00	Barbatanas de tubarão			DIPOA	DIPOA					
0303.99	Outros									
0303.99.10	Cabeças de Merluza negra ( <i>Dissostichus eleginoides</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.99.20	Cabeças de Merluza antártica ( <i>Dissostichus mawsoni</i> )			DIPOA	DIPOA					
0303.99.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
<b>03.04</b>	<b>Filés de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.</b>									
0304.3	Filés (Filetes*) de tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), bagres (peixes-gato*) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.), frescos ou refrigerados:									
0304.31.00	Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0304.32	Bagres ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.)									
0304.32.10	Bagre ( <i>Ictalurus punctatus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.32.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0304.33.00	Perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.39.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0304.4	Filés de outros peixes, frescos ou refrigerados:									
0304.41.00	Salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> ), salmão-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmão-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.42.00	Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.43.00	Peixes chatos ( <i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i> )			DIPOA	DIPOA					

0304.44.00	Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae			DIPOA	DIPOA					
0304.45.00	Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.46.00	Merluza negra e merluza antártica ( <i>Dissostichus</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0304.47.00	Cação e outros tubarões									
0304.48.00	Raias (Rajidae)									
0304.49	Outros									
0304.49.10	Cherne-poveiro ( <i>Polyprion americanus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.49.20	Garoupas ( <i>Acanthistius</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0304.49.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0304.5	Outros, frescos ou refrigerados:									
0304.51.00	Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), bagres (peixes-gato*) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0304.52.00	Salmonídeos			DIPOA	DIPOA					
0304.53.00	Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae			DIPOA	DIPOA					
0304.54.00	Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.55.00	Merluza negra e merluza antártica ( <i>Dissostichus</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0304.56.00	Cação e outros tubarões			DIPOA	DIPOA					
0304.57.00	Raias (Rajidae)			DIPOA	DIPOA					
0304.59.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0304.6	Filés (Filetes*) de tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), bagres (peixes-gato*) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.), congelados:									
0304.61.00	Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0304.62	Bagres ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.)									
0304.62.10	Bagre ( <i>Ictalurus punctatus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.62.90	Outros			DIPOA	DIPOA					

0304.63.00	Perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.69.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0304.7	Filés de peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, congelados:									
0304.71.00	Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus mohrua</i> ), bacalhau-da-groelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.72.00	Haddock ou lubina ( <i>Melanogrammus aeglefinus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.73.00	Saithe ( <i>Pollachius virens</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.74.00	Merluzas e abróteas ( <i>Merluccius</i> spp., <i>Urophycis</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0304.75.00	Merluza-do-alasca ( <i>Theragra chalcogramma</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.79.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0304.8	Filés (Filetes*) de outros peixes, congelados:									
0304.81.00	Salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> ), salmão-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmão-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.82.00	Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.83.00	Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae)			DIPOA	DIPOA					
0304.84.00	Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.85	Merluza negra e merluza antártica ( <i>Dissostichus</i> spp.)									
0304.85.10	Merluza negra ( <i>Dissostichus eleginoides</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.85.20	Merluza antártica ( <i>Dissostichus mawsoni</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.86.00	Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.87.00	Atuns (do gênero <i>Thunnus</i> ), bonito-listrado ( <i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.88	Cação e outros tubarões, raias (Rajidae)									
0304.88.10	Tubarão-azul ( <i>Prionace glauca</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.88.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0304.89	Outros									
0304.89.10	Pargo ( <i>Lutjanus purpureus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.89.20	Cherne-poveiro ( <i>Polyprion americanus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.89.30	Garoupas ( <i>Acanthistius</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0304.89.40	Tubarão-azul ( <i>Prionace glauca</i> )			DIPOA	DIPOA					
0304.89.90	Outros			DIPOA	DIPOA					





0305.31.00	Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), bagres (peixes-gato*) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0305.32	Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae									
0305.32.10	Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus mohrua</i> ), bacalhau-da-groelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0305.32.20	Saithe ( <i>Pollachius virens</i> )			DIPOA	DIPOA					
0305.32.30	Ling ( <i>Molva molva</i> ) e zarbo ( <i>Brosme brosme</i> )			DIPOA	DIPOA					
0305.32.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0305.39.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0305.4	Peixes defumados, mesmo em filés, exceto desperdícios comestíveis de peixes:									
0305.41.00	Salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> ), salmões-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmões-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )			DIPOA	DIPOA					
0305.42.00	Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )			DIPOA	DIPOA					
0305.43.00	Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )			DIPOA	DIPOA					
0305.44.00	Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), bagres (peixes-gato*) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0305.49	Outros									
0305.49.10	Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus mohrua</i> ), bacalhau-da-groelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )			DIPOA	DIPOA					

0305.49.20	Saithe ( <i>Pollachius virens</i> ), ling ( <i>Molva molva</i> ) e zarbo ( <i>Brosme brosme</i> )			DIPOA	DIPOA					
0305.49.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0305.5	Peixes secos, exceto desperdícios comestíveis de peixes, mesmo salgados, mas não defumados:									
0305.51.00	Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus morhua</i> ), bacalhau-da-groelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0305.52.00	Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), bagres (peixes-gato*) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0305.53	Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanonidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto bacalhau ( <i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i> )									
0305.53.10	Bacalhau polar ( <i>Boreogadus saida</i> ), saithe ( <i>Pollachius virens</i> ), ling ( <i>Molva molva</i> ), ling azul ( <i>Molva dypterygia</i> ), zarbo ( <i>Brosme brosme</i> ), abrotea-do-alto ( <i>Urophycis blennoides</i> ) e haddock ou lubina ( <i>Melanogrammus aeglefinus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0305.53.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0305.54.00	Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> ), anchovas (biqueirões*) ( <i>Engraulis</i> spp.), sardinhas ( <i>Sardina pilchardus</i> , <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.) (sardinha ( <i>Sardina pilchardus</i> ) e sardinelas ( <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.)*), anchoveta (espadiilha*) ( <i>Sprattus sprattus</i> ), cavalinhas (sardas e cavalas*) ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> ), cavalas-do-índico ( <i>Rastrelliger</i> spp.), serras ( <i>Scomberomorus</i> spp.), carapaus ( <i>Trachurus</i> spp.), xaréus ( <i>Caranx</i> spp.), bijupirá (cobia*) ( <i>Rachycentron canadum</i> ), pampos-prateado ( <i>Pampus</i> spp.), agulhão-do-japão ( <i>Cololabis saira</i> ), charros ( <i>Decapterus</i> spp.), capelim ( <i>Mallotus villosus</i> ), espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> ), merma-oriental ( <i>Euthynnus affinis</i> ), bonitos ( <i>Sarda</i> spp.), espadins, marlins, veleiros ( <i>Istiophoridae</i> )			DIPOA	DIPOA					
0305.59.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0305.6	Peixes salgados, não secos nem defumados e peixes em salmoura, exceto desperdícios comestíveis de peixes:									
0305.61.00	Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )			DIPOA	DIPOA					

0305.62.00	Bacalhau-do-atlântico ( <i>Gadus mohrua</i> ), bacalhau-da-groelândia ( <i>Gadus ogac</i> ) e bacalhau-do-pacífico ( <i>Gadus macrocephalus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0305.63.00	Anchovas ( <i>Engraulis</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0305.64.00	Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp.), bagres (peixes-gato*) ( <i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas ( <i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.), enguias ( <i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo ( <i>Lates niloticus</i> ) e peixes cabeça-de-serpente ( <i>Channa</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0305.69	Outros									
0305.69.10	Saithe ( <i>Pollachius virens</i> ), ling ( <i>Molva molva</i> ) e zarbo ( <i>Brosme brosme</i> )			DIPOA	DIPOA					
0305.69.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
03.06	<b>Crustáceos, com ou sem carapaça, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, com ou sem carapaça, defumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com carapaça, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e pellets de crustáceos, próprios para alimentação humana.</b>									
0306.1	Congelados									
0306.11	Lagostas ( <i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp., <i>Jasus</i> spp.)									
0306.11.10	Inteiras			DIPOA	DIPOA					
0306.11.90	Outras			DIPOA	DIPOA					
0306.12.00	Lavagantes ( <i>Homarus</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0306.14.00	Caranguejos			DIPOA	DIPOA					
0306.15.00	Lagosta norueguesa (Lagostim*) ( <i>Nephrops norvegicus</i> )			DIPOA	DIPOA					
0306.16	Camarões de água fria ( <i>Pandalus</i> spp., <i>Crangon crangon</i> )									
0306.16.10	Ínteiros			DIPOA	DIPOA					
0306.16.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0306.17	Outros camarões									
0306.17.10	Ínteiros			DIPOA	DIPOA					
0306.17.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0306.19	Outros, incluídos as farinhas, pós e "pellets", de crustáceos, próprios para alimentação humana									
0306.19.10	Krill ( <i>Euphausia superba</i> )			DIPOA	DIPOA					
0306.19.90	Outros			DIPOA	DIPOA					

0306.3	Vivos, frescos ou refrigerados:									
0306.31.00	Lagostas (Palinurus spp., Panulirus spp., Jasus spp.)			DIPOA	DIPOA					
0306.32.00	Lavagantes (Homarus spp.)			DIPOA	DIPOA					
0306.33.00	Caranguejos			DIPOA	DIPOA					
0306.34.00	Lagosta norueguesa (Lagostim*) (Nephrops norvegicus)			DIPOA	DIPOA					
0306.35.00	Camarões de água fria (Pandalus spp., Crangon crangon)			DIPOA	DIPOA					
0306.36.00	Outros camarões			DIPOA	DIPOA					
0306.39	Outros, incluindo as farinhas, pós e pellets de crustáceos, próprios para alimentação humana									
0306.39.10	Lagosta de água doce (Cherax quadricarinatus)			DIPOA	DIPOA					
0306.39.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0306.9	Outros:									
0306.91.00	Lagostas (Palinurus spp., Panulirus spp., Jasus spp.)			DIPOA	DIPOA					
0306.92.00	Lavagantes (Homarus spp.)			DIPOA	DIPOA					
0306.93.00	Caranguejos			DIPOA	DIPOA					
0306.94.00	Lagosta norueguesa (Lagostim*) (Nephrops norvegicus)			DIPOA	DIPOA					
0306.95.00	Camarões			DIPOA	DIPOA					
0306.99	Outros, incluindo as farinhas, pós e pellets de crustáceos, próprios para alimentação humana									
0306.99.10	Lagosta de água doce (Cherax quadricarinatus)			DIPOA	DIPOA					
0306.99.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
<b>03.07</b>	<b>Moluscos, com ou sem concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, com ou sem concha, defumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e pellets de moluscos, exceto crustáceos, próprios para alimentação humana.</b>									
0307.1	Ostras									
0307.11.00	Vivas, frescas ou refrigeradas			DIPOA	DIPOA					
0307.12.00	Congeladas			DIPOA	DIPOA					
0307.19.00	Outras			DIPOA	DIPOA					
0307.2	Vieiras e outros mariscos dos gêneros <i>Pecten</i> , <i>Chlamys</i> ou <i>Placopecten</i>									
0307.21.00	Vivos, frescos ou refrigerados			DIPOA	DIPOA					
0307.22.00	Congelados			DIPOA	DIPOA					
0307.29.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0307.3	Mexilhões ( <i>Mytilus</i> spp., <i>Perna</i> spp.)									
0307.31.00	Vivos, frescos ou refrigerados			DIPOA	DIPOA					
0307.32.00	Congelados			DIPOA	DIPOA					
0307.39.00	Outros			DIPOA	DIPOA					



0308.1	Pepinos-do-mar ( <i>Stichopus japonicus</i> , <i>Holothurioidea</i> ):									
0308.11.00	Vivos, frescos ou refrigerados			DIPOA	DIPOA					
0308.12.00	Congelados			DIPOA	DIPOA					
0308.19.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0308.2	Ouriços-do-mar ( <i>Strongylocentrotus</i> spp., <i>Paracentrotus lividus</i> , <i>Loxechinus albus</i> , <i>Echinus esculentus</i> ):									
0308.21.00	Vivos, frescos ou refrigerados			DIPOA	DIPOA					
0308.22.00	Congelados			DIPOA	DIPOA					
0308.29.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
0308.30.00	Medusas (águas-vivas) ( <i>Rhopilema</i> spp.)			DIPOA	DIPOA					
0308.90.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
<b>04.01</b>	<b>Leite e creme de leite, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.</b>									
0401.10	Com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1%									
0401.10.10	Leite UHT ("Ultra High Temperature")			DIPOA	DIPOA					
0401.10.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0401.20	Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1% mas não superior a 6%									
0401.20.10	Leite UHT ("Ultra High Temperature")			DIPOA	DIPOA					
0401.20.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0401.40	Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6 %, mas não superior a 10 %									
0401.40.10	Leite			DIPOA	DIPOA					
0401.40.2	Creme de leite									
0401.40.21	UHT (Ultra High Temperature)			DIPOA	DIPOA					
0401.40.29	Outros			DIPOA	DIPOA					
0401.50	Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 %									
0401.50.10	Leite			DIPOA	DIPOA					
0401.50.2	Creme de leite									
0401.50.21	UHT (Ultra High Temperature)			DIPOA	DIPOA					
0401.50.29	Outros			DIPOA	DIPOA					
<b>04.02</b>	<b>Leite e creme de leite, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.</b>									
0402.10	Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5%									
0402.10.10	Com um teor de arsênio, chumbo ou cobre, considerados isoladamente, inferior a 5 ppm			DIPOA	DIPOA					
0402.10.90	Outros			DIPOA	DIPOA					





0406.10	Queijos frescos (não curados), incluídos o queijo de soro de leite, e o requeijão									
0406.10.10	Mussarela			DIPOA	DIPOA					
0406.10.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
0406.20.00	Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo			DIPOA	DIPOA					
0406.30.00	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó			DIPOA	DIPOA					
0406.40.00	Queijos de pasta mofada e outros queijos que apresentem veios produzidos por <i>Penicillium roqueforti</i>			DIPOA	DIPOA					
0406.90	Outros queijos									
0406.90.10	Com um teor de umidade inferior a 36,0%, em peso (massa dura)			DIPOA	DIPOA					
0406.90.20	Com um teor de umidade superior ou igual a 36,0% e inferior a 46,0%, em peso (massa semidura)			DIPOA	DIPOA					
0406.90.30	Com um teor de umidade superior ou igual a 46,0% e inferior a 55,0%, em peso (massa macia)			DIPOA	DIPOA					
0406.90.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
<b>04.07</b>	<b>Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos.</b>									
0407.1	Ovos fertilizados destinados à incubação:									
0407.11.00	De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>			DSA						
0407.19.00	Outros			DSA						
0407.2	Outros ovos frescos:									
0407.21.00	De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>			DSA					DSA	
0407.29.00	Outros			DSA					DSA	
0407.90.00	Outros			DSA					DSA	
<b>04.08</b>	<b>Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.</b>									
0408.1	Gemas de ovos									
0408.11.00	Secas			DIPOA	DIPOA					
0408.19.00	Outras	DFIP		DFIP					DFIP	
				DIPOA	DIPOA					
0408.9	Outros									
0408.91.00	Secos			DIPOA	DIPOA					
0408.99.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
<b>0409.00.00</b>	<b>Mel natural.</b>			DIPOA	DIPOA					
<b>0410.00.00</b>	<b>Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições.</b>			DIPOA	DIPOA					



0507.10.00	Marfim; pó e desperdícios de marfim			DSA					DSA	
0507.90.00	Outros			DSA					DSA	
0508.00.00	<b>Coral e matérias semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhados de outro modo; conchas e carapaças de moluscos, crustáceos ou de equinodermes e ossos de sépias, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada, seus pós e desperdícios.</b>			DSA					DSA	
0510.00	<b>Âmbar-cinza, castóreo, algália e almíscar; cantáridas; bílis, mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo.</b>									
0510.00.10	Pâncreas de bovino			DSA					DSA	Para uso na agropecuária
0510.00.90	Outros			DSA					DSA	Para uso na agropecuária
05.11	<b>Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana.</b>									
0511.10.00	Sêmen de bovino			DSA					DSA	
				DPROS						
0511.9	Outros									
0511.91	Produtos de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos; animais mortos do Capítulo 3									
0511.91.10	Ovas de peixe fecundadas, para reprodução			DSA						
0511.91.90	Outros			DSA					DSA	
0511.99	Outros									
0511.99.10	Embrões de animais			DSA					DSA	
				DPROS						
0511.99.20	Sêmen animal			DSA					DSA	
				DPROS						
0511.99.30	Ovos de bicho-da-seda			DSA						
0511.99.9	Outros									
0511.99.91	Crinas e seus desperdícios, mesmo em mantas, com ou sem suportes			DSA					DSA	
		DFIP		DFIP					DFIP	
0511.99.99	Outros			DSV						
		DFIP		DFIP					DFIP	





0703.90	Alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos									
0703.90.10	Para sementeira			DSV						
				DFIA						
0703.90.90	Outros	DSV								
<b>07.04</b>	<b>Couves, couve-flor, repolho ou couve frisada, couve-rábano e produtos comestíveis semelhantes do gênero Brassica, frescos ou refrigerados.</b>									
0704.10.00	Couve-flor e brócolos	DSV								
0704.20.00	Couve-de-bruxelas	DSV								
0704.90.00	Outros	DSV								
<b>07.05</b>	<b>Alfaces (Lactuca sativa) e chicórias (Cichorium spp.), frescas ou refrigeradas.</b>									
0705.1	Alfaces									
0705.11.00	Repolhudas	DSV								
0705.19.00	Outras	DSV								
0705.2	Chicórias									
0705.21.00	Endívia ( <i>Cichorium intybus</i> var. <i>foliosum</i> )	DSV								
0705.29.00	Outras	DSV								
<b>07.06</b>	<b>Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aipo-rábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados.</b>									
0706.10.00	Cenouras e nabos	DSV								
0706.90.00	Outros	DSV								
<b>0707.00.00</b>	<b>Pepinos e pepininhos (cornichons), frescos ou refrigerados.</b>	DSV								
<b>07.08</b>	<b>Legumes de vagem, com ou sem vagem, frescos ou refrigerados.</b>									
0708.10.00	Ervilhas ( <i>Pisum sativum</i> )	DSV								
0708.20.00	Feijões ( <i>Vigna</i> spp., <i>Phaseolus</i> spp.)	DSV								
0708.90.00	Outros legumes de vagem	DSV								
<b>07.09</b>	<b>Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados.</b>									
0709.20.00	Aspargos	DSV								
0709.30.00	Beringelas	DSV								
0709.40.00	Aipo, exceto aipo-rábano	DSV								
0709.5	Cogumelos e trufas									
0709.51.00	Cogumelos do gênero <i>Agaricus</i>	DSV								
0709.59.00	Outros	DSV								
0709.60.00	Pimentões e pimentas dos gêneros <i>Capsicum</i> ou Pimenta	DSV								
0709.70.00	Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	DSV								

0709.9	Outros									
0709.91.00	Alcachofras			DSV						
0709.92.00	Azeitonas			DSV						
0709.93.00	Abóboras, abobrinhas e cabaças ( <i>Curcubita spp.</i> )			DSV						
0709.99	Outros									
0709.99.1	Milho doce									
0709.99.11	Para sementeira			DFIA						
				DSV						
0709.99.19	Outros			DSV						
0709.99.90	Outros			DSV						
<b>07.12</b>	<b>Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo.</b>									
0712.20.00	Cebolas	DSV								
0712.3	Cogumelos, orelhas-de-judas ( <i>Auricularia spp.</i> ), tremelas ( <i>Tremella spp.</i> ) e trufas									
0712.31.00	Cogumelos do género <i>Agaricus</i>	DSV								
0712.32.00	Orelhas-de-judas ( <i>Auricularia spp.</i> )	DSV								
0712.33.00	Tremelas ( <i>Tremella spp.</i> )	DSV								
0712.39.00	Outros	DSV								
0712.90	Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas									
0712.90.90	Outros	DSV								
<b>07.13</b>	<b>Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos.</b>									
0713.10	Ervilhas ( <i>Pisum sativum</i> )									
0713.10.10	Para sementeira			DSV						
				DFIA						
0713.10.90	Outras	DSV						DSV		
		DIPOV						DIPOV		
0713.20	Grão-de-bico									
0713.20.10	Para sementeira			DSV						
				DFIA						
0713.20.90	Outros	DSV						DSV		
		DIPOV						DIPOV		
0713.3	Feijões ( <i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i> )									
0713.31	Feijões das espécies <i>Vigna mungo</i> (L.)Hepper ou <i>Vigna radiata</i> (L.)Wilczek									
0713.31.10	Para sementeira			DSV						
				DFIA						

0713.31.90	Outros	DSV								
0713.32	Feijão "Adzuki" ( <i>Phaseolus</i> ou <i>Vigna angularis</i> )									
0713.32.10	Para semeadura			DSV						
				DFIA						
0713.32.90	Outros	DSV								
0713.33	Feijão comum ( <i>Phaseolus vulgaris</i> )									
0713.33.1	Preto									
0713.33.11	Para semeadura			DSV						
				DFIA						
0713.33.19	Outros	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
0713.33.2	Branco									
0713.33.21	Para semeadura			DSV						
				DFIA						
0713.33.29	Outros	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
0713.33.9	Outros									
0713.33.91	Para semeadura			DSV						
				DFIA						
0713.33.99	Outros	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
0713.34	Feijão-bambara ( <i>Vigna subterranea</i> ou <i>Voandzeia subterranea</i> )									
0713.34.10	Para semeadura			DSV						
				DFIA						
0713.34.90	Outros	DSV								
0713.35	Feijão-fradinho ( <i>Vigna unguiculata</i> )									
0713.35.10	Para semeadura			DSV						
				DFIA						
0713.35.90	Outros	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
0713.39	Outros									
0713.39.10	Para semeadura			DSV						
				DFIA						
0713.39.90	Outros	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
0713.40	Lentilhas									
0713.40.10	Para semeadura			DSV						







0804.20.10	Frescos	DSV								
0804.20.20	Secos	DSV								
0804.30.00	Abacaxis (ananases)	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
0804.40.00	Abacates	DSV								
0804.50	Goiabas, mangas e mangostões									
0804.50.10	Goiabas	DSV								
0804.50.20	Mangas	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
0804.50.30	Mangostões	DSV								
<b>08.05</b>	<b>Citros (Citrinos*), frescos ou secos.</b>									
0805.10.00	Laranjas	DSV								
0805.2	Mandarinas (incluindo as tangerinas e as satsumas); clementinas, wilkings e outros citros (citrinos*) híbridos semelhantes:									
0805.21.00	Mandarinas (incluindo as tangerinas e as satsumas)	DSV								
0805.22.00	Clementinas	DSV								
0805.29.00	Outros	DSV								
0805.40.00	Toranzas e pomelos	DSV								
0805.50.00	Limões ( <i>Citrus limon</i> , <i>Citrus limonum</i> ) e limas ( <i>Citrus aurantifolia</i> , <i>Citrus latifolia</i> )	DSV								
0805.90.00	Outros	DSV								
<b>08.06</b>	<b>Uvas frescas ou secas (passas).</b>									
0806.10.00	Frescas	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
0806.20.00	Secas (passas)	DSV								
<b>08.07</b>	<b>Melões, melancias e mamões (papaias), frescos.</b>									
0807.1	Melões e melancias									
0807.11.00	Melancias	DSV								
0807.19.00	Outros	DSV								
0807.20.00	Mamões (papaias)	DSV								
<b>08.08</b>	<b>Maças, peras e marmelos, frescos.</b>									
0808.10.00	Maças	DSV		DSV					DSV	
		DIPOV							DIPOV	
0808.30.00	Peras	DSV		DSV					DSV	
		DIPOV							DIPOV	
0808.40.00	Marmelos	DSV								
<b>08.09</b>	<b>Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos.</b>									
0809.10.00	Damascos	DSV								

0809.2	Cerejas									
0809.21.00	Cerejas-ácidas ( <i>Prunus cerasus</i> )	DSV								
0809.29.00	Outros	DSV								
0809.30	Pêssegos, incluídos as nectarinas									
0809.30.10	Pêssegos, excluídos as nectarinas	DSV								
0809.30.20	Nectarinas	DSV								
0809.40.00	Ameixas e abrunhos	DSV								
<b>08.10</b>	<b>Outras frutas frescas</b>									
0810.10.00	Morangos	DSV								
0810.20.00	Framboesas, amoras, incluídas as silvestres, e amoras-framboesas	DSV								
0810.30.00	Groselhas, incluindo o cassis	DSV								
0810.40.00	Airelas, mirtilos e outras frutas do gênero <i>Vaccinium</i>	DSV								
0810.50.00	<i>Kiwis</i> (quivis)	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
0810.60.00	Duriões (duriangos)	DSV								
0810.70.00	Caquis (dióspiros)	DSV								
0810.90	Outra									
0810.90.1	Carambolas ( <i>Averrhoa carambola</i> ), anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i> , jacas ( <i>Artocarpus heterophyllus</i> ), lichias ( <i>Litchi chinensis</i> ), maracujás ( <i>Passiflora edulis</i> ), pitaias ( <i>Hylocereus</i> spp., <i>Selenicereus undatus</i> ) e tamarindos ( <i>Tamarindus indica</i> )									
0810.90.11	Carambolas ( <i>Averrhoa carambola</i> )	DSV								
0810.90.12	Anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i>	DSV								
0810.90.13	Jacas ( <i>Artocarpus heterophyllus</i> )	DSV								
0810.90.14	Lichias ( <i>Litchi chinensis</i> )	DSV								
0810.90.15	Maracujás ( <i>Passiflora edulis</i> )	DSV								
0810.90.16	Pitaias ( <i>Hylocereus</i> spp., <i>Selenicereus undatus</i> )	DSV								
0810.90.17	Tamarindos ( <i>Tamarindus indica</i> )	DSV								
0810.90.90	Outra	DSV								



0903.00.10	Simplesmente cancheado	DSV								
0903.00.90	Outros	DSV								
<b>09.04</b>	<b>Pimenta do gênero Piper; pimentões e pimentas dos gêneros Capsicum ou Pimenta, secos ou triturados ou em pó.</b>									
0904.1	Pimenta do gênero Piper:									
0904.11.00	Não triturada nem em pó	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
0904.2	Pimentões e pimentas dos gêneros <i>Capsicum</i> ou <i>Pimenta</i> :									
0904.21.00	Secos, não triturados nem em pó	DSV								
<b>09.05</b>	<b>Baunilha.</b>									
0905.10.00	Não triturada nem em pó	DSV								
<b>09.06</b>	<b>Canela e flores de caneleira.</b>									
0906.1	Não trituradas nem em pó:									
0906.11.00	Canela ( <i>Cinnamomum zeylanicum blume</i> )	DSV								
0906.19.00	Outras	DSV								
<b>09.07</b>	<b>Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos).</b>									
0907.10.00	Não triturado nem em pó	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
<b>09.08</b>	<b>Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos.</b>									
0908.1	Noz-moscada									
0908.11.00	Não triturada nem em pó	DSV								
0908.2	Macis:									
0908.21.00	Não triturado nem em pó	DSV								
0908.3	Amomos e cardamomos:									
0908.31.00	Não triturados nem em pó	DSV								
<b>09.09</b>	<b>Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro.</b>									
0909.2	Sementes de coentro:									
0909.21.00	Não trituradas nem em pó	DSV		DSV						
				DFIA						
0909.3	Sementes de cominho:									
0909.31.00	Não trituradas nem em pó	DSV		DSV						
				DFIA						
0909.6	Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro:									
0909.61	Não trituradas nem em pó									
0909.61.10	De anis (erva-doce)	DSV		DFIA						

0909.61.20	De badiana (anis estrelado)	DSV		DSV						
				DFIA						
0909.61.90	Outras	DSV		DSV						
				DFIA						
<b>09.10</b>	<b>Gengibre, açafão, açafão-da-terra, tomilho, louro, caril e outras especiarias.</b>									
0910.1	Gengibre									
0910.11.00	Não triturado nem em pó	DSV								
0910.20.00	Açafão	DSV								
0910.30.00	Açafão-da-terra	DSV								
0910.9	Outras especiarias									
0910.91.00	Misturas mencionadas na Nota 1 b) do presente Capítulo	DSV								
0910.99.00	Outras	DSV								
<b>10.01</b>	<b>Trigo e mistura de trigo com centeio (méteil).</b>									
1001.1	Trigo duro									
1001.11.10	Para sementeira			DSV						
				DFIA						
1001.19.00	Outros	DSV						DSV		
		DIPOV						DIPOV		
1001.9	Outros									
1001.91.00	Para sementeira			DSV						
				DFIA						
1001.99.00	Outros	DSV						DSV		
		DFIP		DFIP						
		DIPOV						DIPOV		
<b>10.02</b>	<b>Centeio</b>									
1002.10.00	Para sementeira			DSV						
				DFIA						
1002.90.00	Outros	DSV						DSV		
		DFIP		DFIP						
		DIPOV						DIPOV		
<b>10.03</b>	<b>Cevada</b>									
1003.10.00	Para sementeira			DSV						
				DFIA						
1003.90	Outras									
1003.90.10	Cervejeira	DSV						DSV		
		DIPOV						DIPOV		
1003.90.80	Outras, em grão	DIPOV						DSV		
		DSV						DIPOV		

		DFIP		DFIP					
1003.90.90	Outras	DSV							
<b>10.04</b>	<b>Aveia</b>								
1004.10.00	Para semeadura			DSV					
				DFIA					
1004.90.00	Outras	DSV						DSV	
		DIPOV						DIPOV	
<b>10.05</b>	<b>Milho</b>								
1005.10.00	Para semeadura			DSV					
				DFIA					
1005.90	Outros								
1005.90.10	Em grão	DSV						DSV	
		DFIP		DFIP					
		DIPOV						DIPOV	
1005.90.90	Outros	DSV						DSV	
		DFIP		DFIP					
		DIPOV						DIPOV	
<b>10.06</b>	<b>Arroz</b>								
1006.10	Arroz com casca (arroz <i>paddy</i> )								
1006.10.10	Para semeadura			DSV					
				DFIA					
1006.10.9	Outros								
1006.10.91	Parboilizado	DSV						DSV	
		DIPOV						DIPOV	
1006.10.92	Não parboilizado	DSV						DSV	
		DIPOV						DIPOV	
1006.20	Arroz descascado (arroz <i>cargo</i> ou castanho)								
1006.20.10	Parboilizado	DSV						DSV	
		DIPOV						DIPOV	
1006.20.20	Não parboilizado	DSV						DSV	
		DIPOV						DIPOV	
1006.30	Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido								
1006.30.1	Parboilizado								
1006.30.11	Polido ou brunido	DSV						DSV	
		DIPOV						DIPOV	
1006.30.19	Outros	DSV						DSV	
		DIPOV						DIPOV	







1104.2	Outros grãos trabalhados (por exemplo: descascados, em pérolas, cortados ou partidos)									
1104.22.00	De aveia	DSV								
1104.23.00	De milho	DSV								
1104.29.00	De outros cereais	DSV								
1104.30.00	Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos	DSV							DSV	
<b>11.05</b>	<b>Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e pellets, de batata.</b>									
1105.10.00	Farinha, sêmola e pó	DSV							DSV	
1105.20.00	Flocos, grânulos e "pellets"	DSV							DSV	
<b>11.06</b>	<b>Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 07.14 e dos produtos do Capítulo 8.</b>									
1106.10.00	Dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13	DSV							DSV	
1106.20.00	De sagu ou das raízes ou tubérculos, da posição 07.14	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
1106.30.00	Dos produtos do Capítulo 8	DSV								
<b>11.07</b>	<b>Malte, mesmo torrado.</b>									
1107.10	Não torrado									
1107.10.10	Íntegro ou partido	DSV						DSV	DSV	
		DIPOV						DIPOV	DIPOV	
1107.10.20	Moído ou em farinha	DSV						DSV	DSV	
1107.20	Torrado									
1107.20.10	Íntegro ou partido	DSV						DSV	DSV	
1107.20.20	Moído ou em farinha	DSV						DSV	DSV	
<b>11.08</b>	<b>Amidos e féculas; inulina.</b>									
1108.1	Amidos e féculas									
1108.11.00	Amido de trigo	DSV							DSV	
1108.12.00	Amido de milho	DSV							DSV	
1108.13.00	Fécula de batata	DSV							DSV	
1108.14.00	Fécula de mandioca	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
1108.19.00	outros amidos e féculas	DSV								
1108.20.00	Inulina	DSV								
		DFIP		DFIP						
<b>1109.00.00</b>	<b>Glúten de trigo, mesmo seco</b>	DSV							DSV	
<b>12.01</b>	<b>Soja, mesmo triturada.</b>									
1201.10.00	Para sementeira			DSV						



1207.10.00	Outras	DIPOV							DIPOV
1207.2	Sementes de algodão								
1207.21.00	Para semeadura			DSV					
				DFIA					
1207.29.00	Outras	DSV						DSV	
		DIPOV						DIPOV	
1207.30	Sementes de rícino								
1207.30.10	Para semeadura			DSV					
				DFIA					
1207.30.90	Outras	DSV						DSV	
		DIPOV						DIPOV	
1207.40	Sementes de gergelim								
1207.40.10	Para semeadura			DSV					
				DFIA					
1207.40.90	Outras	DSV							
1207.50	Sementes de mostarda								
1207.50.10	Para semeadura			DSV					
				DFIA					
1207.50.90	Outras	DSV							
1207.60	Sementes de cártamo ( <i>Carthamus tinctorius</i> )								
1207.60.10	Para semeadura			DSV					
				DFIA					
1207.60.90	Outras	DSV							
1207.70	Sementes de melão								
1207.70.10	Para semeadura			DSV					
				DFIA					
1207.70.90	Outras	DSV							
1207.9	Outros								
1207.91	Sementes de dormideira ou papoula								
1207.91.10	Para semeadura			DSV					
				DFIA					
1207.91.90	Outras	DSV							
1207.99	Outros								
1207.99.10	Para semeadura			DSV					
				DFIA					
1207.99.90	Outras	DSV							
<b>12.08</b>	<b>Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, exceto farinha de mostarda.</b>								
1208.10.00	De soja	DSV							

1208.90.00	Outras	DSV								
<b>12.09</b>	<b>Sementes, frutos e esporos, para sementeira.</b>									
1209.10.00	Sementes de beterraba sacarina			DSV						
				DFIA						
1209.2	Sementes de plantas forrageiras									
1209.21.00	Sementes de alfafa (luzerna)			DSV						
				DFIA						
1209.22.00	Sementes de trevo ( <i>Trifolium</i> spp.)			DSV						
				DFIA						
1209.23.00	Sementes de festuca			DSV						
				DFIA						
1209.24.00	Sementes de pasto dos prados de Kentucky ( <i>Poa pratensis</i> L.)			DSV						
				DFIA						
1209.25.00	Sementes de azevém ( <i>Lolium multiflorum</i> Lam., <i>Lolium perenne</i> L.)			DSV						
				DFIA						
1209.29.00	Outras			DSV						
				DFIA						
1209.30.00	Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores			DSV						
				DFIA						
1209.9	Outros									
1209.91.00	Sementes de produtos hortícolas			DSV						
				DFIA						
1209.99.00	Outros			DSV						
				DFIA						
<b>12.10</b>	<b>Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moídos ou em pellets; lupulina.</b>									
1210.10.00	Cones de lúpulo, não triturados nem moídos nem em pellets	DSV								
1210.20	Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em pellets; lupulina									
1210.20.10	Cones de lúpulo	DSV								
1210.20.20	Lupulina	DSV								
<b>12.11</b>	<b>Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasiticidas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó.</b>									
1211.20.00	Raízes de ginseng	DSV								
1211.30.00	Coca (folha de)	DSV								
1211.40.00	Palha de dormideira ou papoula	DSV								

1211.50.00	Éfedra	DSV								
1211.90	Outros									
1211.90.10	Orégano ( <i>Origanum vulgare</i> )	DSV								
1211.90.90	Outros	DSV								
<b>12.12</b>	<b>Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade Cichorium intybus sativum) usados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.</b>									
1212.2	Algas									
1212.21.00	Próprias para a alimentação humana	DSV								
1212.29.00	Outras	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na alimentação animal
		DSV								
1212.9	Outros									
1212.91.00	Beterraba sacarina	DSV								
1212.92.00	Alfarroba	DSV								
1212.93.00	Cana-de-açúcar	DSV								
1212.94.00	Raízes de chicória	DSV								
1212.99	Outros									
1212.99.10	Stevia rebaudiana (Ka'a He'ê)	DSV								
1212.99.90	Outros	DSV								
		DIPOV								
<b>1213.00.00</b>	<b>Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em pellets.</b>	DSV							DSV	
		DFIP		DFIP					DFIP	
<b>12.14</b>	<b>Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, alfafa (luzerna), trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremçoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes, mesmo em pellets.</b>									
1214.10.00	Farinha e pellets, de alfafa (luzerna)	DSV							DSV	
		DFIP		DFIP					DFIP	
1214.90.00	Outros	DSV							DSV	
		DFIP		DFIP					DFIP	
<b>13.01</b>	<b>Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas e oleorresinas (bálsamos, por exemplo), naturais.</b>									
1301.20.00	Goma arabica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

<b>14.01</b>	<b>Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins, canas, juncos, vimes, ráfia, palha de cereais limpa, branqueada ou tingida, casca de tília).</b>									
1401.10.00	Bambus	DSV								
1401.20.00	Ratãs	DSV								
1401.90.00	Outras	DSV								
<b>14.04</b>	<b>Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições.</b>									
1404.20	Línteres de algodão									
1404.20.10	em bruto	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
1404.20.90	outros	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
1404.90.10	Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas na fabricação de vassouras, escovas, pincéis e artigos semelhantes (por exemplo: sorgo, piaçaba, raiz de grama, tampico), mesmo torcidas ou em feixes	DSV								
1404.90.90	Outros	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
<b>15.01</b>	<b>Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, exceto as das posições 02.09 ou 15.03.</b>									
1501.10.00	Banha			DIPOA	DIPOA					Exceto em cristais ou em pó
		DFIP		DFIP					DFIP	
1501.20.00	Outras gorduras de porco			DIPOA	DIPOA					
		DFIP		DFIP					DFIP	
1501.90.00	Outras			DIPOA	DIPOA					
		DFIP		DFIP					DFIP	
<b>15.02</b>	<b>Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03.</b>									
1502.10	Sebo									
1502.10.1	Bovino									
1502.10.11	Em bruto			DIPOA	DIPOA					Para uso na agropecuária e na indústria alimentícia
		DFIP		DFIP					DFIP	
1502.10.12	Fundido (incluído o <i>premier jus</i> )			DIPOA	DIPOA					Para uso na agropecuária e na indústria alimentícia
		DFIP		DFIP					DFIP	
1502.10.19	Outros			DIPOA	DIPOA					Para uso na agropecuária e na indústria alimentícia
		DFIP		DFIP					DFIP	
1502.10.90	Outras			DIPOA	DIPOA					Para uso na agropecuária e na indústria alimentícia
		DFIP		DFIP					DFIP	



1503.00.00	Estearina solar, óleo de banha de porco, óleo-estearina, óleo-margarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo.			DIPOA	DIPOA					
15.04	Gorduras, óleos e respectivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.									
1504.10	Óleos de fígados de peixes e respectivas frações									
1504.10.1	De bacalhau									
1504.10.11	Óleo em bruto			DIPOA	DIPOA					
1504.10.19	Outros			DIPOA	DIPOA					
1504.10.90	Outros			DIPOA	DIPOA					Para uso na agropecuária
1504.20.00	Gorduras e óleos de peixe e respectivas frações, exceto óleos de fígados			DIPOA	DIPOA					Quando não encapsulado
		DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
1504.30.00	Gorduras e óleos de mamíferos marinhos e respectivas frações			DIPOA	DIPOA					
1505.00	Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina.									
1505.00.10	Lanolina			DIPOA	DIPOA					Para uso na agropecuária
1505.00.90	Outras			DIPOA	DIPOA					Para uso na agropecuária
1506.00.00	Outras gorduras e óleos animais, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.			DIPOA	DIPOA					
15.07	Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.									
1507.10.00	Óleo em bruto, mesmo degomado	DIPOV						DIPOV		
		DFIP		DFIP				DFIP		
1507.90	Outros									
1507.90.1	Refinado									
1507.90.11	Em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	DIPOV						DIPOV		
1507.90.19	Outros	DIPOV						DIPOV		
15.09	Azeite de oliva (oliveira) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.									
1509.10.00	Virgens	DIPOV						DIPOV		
1509.90	Outros									
1509.90.10	Refinado	DIPOV						DIPOV		
1509.90.90	Outros	DIPOV						DIPOV		
1510.00.00	Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09.	DIPOV						DIPOV		Óleos obtidos do bagaço de azeitonas, tratados fisicamente ou com solventes



1517.10.00	Margarina, exceto a margarina líquida			DIPOA	DIPOA					De origem animal
1517.90	Outras									
1517.90.10	Misturas de óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros			DIPOA	DIPOA					De origem animal
1517.90.90	Outras			DIPOA	DIPOA					De origem animal
<b>1518.00</b>	<b>Gorduras e óleos animais ou vegetais, e respectivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, aerados, estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas em outras posições.</b>									
1518.00.90	Outros			DIPOA	DIPOA					De origem animal
<b>15.21</b>	<b>Ceras vegetais (exceto os triglicéridos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados.</b>									
1521.10.00	Ceras vegetais	DIPOV								
1521.90	Outros									
1521.90.1	Cera de abelha									
1521.90.11	Em bruto			DIPOA	DIPOA					
1521.90.19	Outras			DIPOA	DIPOA					
<b>1522.00.00</b>	<b>Dégras; resíduos provenientes do tratamento das substâncias gordas ou das ceras animais ou vegetais.</b>			DIPOA	DIPOA					De origem animal
<b>1601.00.00</b>	<b>Enchidos e produtos semelhantes, de carne, de miudezas ou de sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos.</b>			DIPOA	DIPOA					
<b>16.02</b>	<b>Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue.</b>									
1602.10.00	Preparações homogeneizadas			DIPOA	DIPOA					
1602.20.00	De fígados de quaisquer animais			DIPOA	DIPOA					
1602.3	De aves da posição 01.05									
1602.31.00	De peruas ou de perus			DIPOA	DIPOA					
1602.32	De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>									
1602.32.10	Com conteúdo de carne ou de miudezas superior ou igual a 57 %, em peso, não cozidas			DIPOA	DIPOA					
1602.32.20	Com conteúdo de carne ou de miudezas superior ou igual a 57 %, em peso, cozidas			DIPOA	DIPOA					
1602.32.30	Com conteúdo de carne ou de miudezas superior ou igual a 25 % e inferior a 57 %, em peso			DIPOA	DIPOA					
1602.32.90	Outras			DIPOA	DIPOA					

1602.39.00	Outras			DIPOA	DIPOA					
1602.4	Da espécie suína:									
1602.41.00	Pernas e respectivos pedaços			DIPOA	DIPOA					
1602.42.00	Pás e respectivos pedaços			DIPOA	DIPOA					
1602.49.00	Outras, incluídas as misturas			DIPOA	DIPOA					
1602.50.00	Da espécie bovina			DIPOA	DIPOA					
1602.90.00	Outras, incluídas as preparações de sangue de quaisquer animais			DIPOA	DIPOA					
<b>1603.00.00</b>	<b>Extratos e sucos de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.</b>			DIPOA	DIPOA					
<b>16.04</b>	<b>Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.</b>									
1604.1	Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados									
1604.11.00	Salmões			DIPOA	DIPOA					
1604.12.00	Arenques			DIPOA	DIPOA					
1604.13	Sardinhas e anchovetas									
1604.13.10	Sardinhas			DIPOA	DIPOA					
1604.13.90	Outros			DIPOA	DIPOA					
1604.14	Atuns, bonitos-listrados e bonitos-cachorros ( <i>Sarda</i> spp.)									
1604.14.10	Atuns			DIPOA	DIPOA					
1604.14.20	Bonitos-listrados			DIPOA	DIPOA					
1604.14.30	Bonitos-cachorros			DIPOA	DIPOA					
1604.15.00	Cavalinhas			DIPOA	DIPOA					
1604.16.00	Anchovas			DIPOA	DIPOA					
1604.17.00	Enguias			DIPOA	DIPOA					
1604.18.00	Barbatanas de tubarão			DIPOA	DIPOA					
1604.19.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
1604.20	Outras preparações e conservas de peixes									
1604.20.10	De atuns			DIPOA	DIPOA					
1604.20.20	De bonitos-listrados			DIPOA	DIPOA					
1604.20.30	De sardinhas ou de anchovetas			DIPOA	DIPOA					
1604.20.90	Outras			DIPOA	DIPOA					
1604.3	Caviar e seus sucedâneos:									
1604.31.00	Caviar			DIPOA	DIPOA					
1604.32.00	Sucedâneos de caviar			DIPOA	DIPOA					
<b>16.05</b>	<b>Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas.</b>									
1605.10.00	Caranguejos			DIPOA	DIPOA					

1605.2	Camarões:									
1605.20.00	Camarões			DIPOA	DIPOA					
1605.21.00	Não acondicionados em recipientes hermeticamente fechados			DIPOA	DIPOA					
1605.29.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
1605.30.00	Lavagantes			DIPOA	DIPOA					
1605.40.00	Outros crustáceos			DIPOA	DIPOA					
1605.5	Moluscos:									
1605.51.00	Ostras			DIPOA	DIPOA					
1605.52.00	Vieiras e outros mariscos			DIPOA	DIPOA					
1605.53.00	Mexilhões			DIPOA	DIPOA					
1605.54.00	Sépias e lulas			DIPOA	DIPOA					
1605.55.00	Polvos			DIPOA	DIPOA					
1605.56.00	Ameijoas, berbigões e arcas			DIPOA	DIPOA					
1605.57.00	Abalones			DIPOA	DIPOA					
1605.58.00	Caracóis, exceto os do mar			DIPOA	DIPOA					
1605.59.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
1605.6	Outros invertebrados aquáticos:									
1605.61.00	Pepinos-do-mar			DIPOA	DIPOA					
1605.62.00	Ouriços-do-mar			DIPOA	DIPOA					
1605.63.00	Medusas (águas-vivas)			DIPOA	DIPOA					
1605.69.00	Outros			DIPOA	DIPOA					
<b>17.01</b>	<b>Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido.</b>									
1701.1	Açúcares brutos sem adição de aromatizantes ou de corantes:									
1701.13.00	Açúcar de cana mencionado na Nota 2 de subposição do presente Capítulo	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
1701.14.00	Outros açúcares de cana	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
<b>17.02</b>	<b>Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados.</b>									
1702.1	Lactose e xarope de lactose:									
1702.11.00	Que contenham, em peso, 99 % ou mais de lactose, expresso em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
				DIPOA	DIPOA					Para uso na indústria alimentícia
1702.90.00	Outros, incluindo o açúcar invertido e os outros açúcares e xaropes de açúcares, que contenham, em peso, no estado seco, 50 % de frutose (levulose)	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária

<b>17.03</b>	<b>Melaços resultantes da extração ou refinação do açúcar.</b>									
1703.10.00	Melaços de cana	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>1801.00.00</b>	<b>Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado.</b>			DSV						Não torrado
		DIPOV								
<b>1802.00.00</b>	<b>Cascas, películas e outros desperdícios de cacau.</b>	DSV								
<b>1805.00.00</b>	<b>Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.</b>	DSV							DSV	
<b>19.01</b>	<b>Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolas, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</b>									
1901.10	Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade, acondicionadas para venda a retalho									
1901.10.10	Leite modificado			DIPOA	DIPOA					Para uso na indústria alimentícia
1901.10.20	Farinha láctea			DIPOA	DIPOA					Para uso na indústria alimentícia
1901.90	Outros									
1901.90.20	Doce de Leite			DIPOA	DIPOA					
<b>20.08</b>	<b>Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</b>									
2008.1	Frutas de casca rija, amendoins e outras sementes, mesmo misturados entre si:									
2008.11.00	Amendoins	DIPOV							DIPOV	
2008.19.00	Outros, incluídas as misturas	DIPOV							DIPOV	Polpa de fruta para elaboração de bebidas.
2008.20	Abacaxis (ananases)									
2008.20.90	Outros	DIPOV							DIPOV	Polpa de fruta para elaboração de bebidas.
2008.30.00	Frutos cítricos	DIPOV							DIPOV	Polpa de fruta para elaboração de bebidas.
2008.40	Peras									
2008.40.90	Outras	DIPOV							DIPOV	Polpa de fruta para elaboração de bebidas.
2008.50.00	Damascos	DIPOV							DIPOV	Polpa de fruta para elaboração de bebidas.
2008.60	Cerejas									
2008.60.90	Outras	DIPOV							DIPOV	Polpa de fruta para elaboração de bebidas.









2208.20.00	Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas	DIPOV							DIPOV
2208.30	Uísques								
2208.30.10	Com um teor alcoólico, em volume, superior a 50% vol., em recipientes de capacidade superior ou igual a 50 litros	DIPOV							DIPOV
2208.30.20	Em embalagens de capacidade inferior ou igual a 2 litros	DIPOV							DIPOV
2208.30.90	Outros	DIPOV							DIPOV
2208.40.00	Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar	DIPOV							DIPOV
2208.50.00	Gim ( <i>gin</i> ) e genebra	DIPOV							DIPOV
2208.60.00	Vodca	DIPOV							DIPOV
2208.70.00	Licores	DIPOV							DIPOV
2208.90.00	Outros	DIPOV							DIPOV
<b>2209.00.00</b>	<b>Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares.</b>	DIPOV							DIPOV
<b>23.01</b>	<b>Farinhas, pós e pellets, de carnes, de miudezas, de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana; torresmos.</b>								
2301.10	Farinhas, pós e pellets, de carnes ou de miudezas; torresmos								
2301.10.10	De carne			DIPOA	DIPOA				
		DFIP		DFIP					DFIP
2301.10.90	Outros			DIPOA	DIPOA				
		DFIP		DFIP					DFIP
2301.20	Farinhas, pós e pellets, de peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos								
2301.20.10	De peixes			DIPOA	DIPOA				
		DFIP		DFIP					DFIP
2301.20.90	Outros			DIPOA	DIPOA				
		DFIP		DFIP					DFIP
<b>23.02</b>	<b>Sêneas, farelos e outros resíduos, mesmo em pellets, da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas.</b>								
2302.10.00	De milho	DFIP		DFIP					DFIP
		DSV							
2302.30	De trigo								
2302.30.10	Farelo	DFIP		DFIP					DFIP
		DSV							
2302.30.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP
		DSV							
2302.40.00	De outros cereais	DFIP		DFIP					DFIP

2302.70.00	De outros cereais	DSV								
2302.50.00	De leguminosas	DFIP		DFIP					DFIP	
		DSV								
<b>23.03</b>	<b>Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar, borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias, mesmo em pellets.</b>									
2303.10.00	Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes	DFIP		DFIP					DFIP	
		DSV								
		DIPOV								
2303.20.00	Polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na alimentação animal
		DSV								
2303.30.00	Borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias	DFIP		DFIP					DFIP	
		DSV								
<b>2304.00</b>	<b>Tortas e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extração do óleo de soja.</b>									
2304.00.10	Farinhas e pellets	DIPOV								
		DFIP		DFIP					DFIP	
		DSV								
2304.00.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	
		DSV								
		DIPOV								
<b>2305.00.00</b>	<b>Tortas e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extração do óleo de amendoim.</b>	DSV								
		DFIP		DFIP					DFIP	
<b>23.06</b>	<b>Tortas e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extração de gorduras ou óleos vegetais, exceto os das posições 23.04 e 23.05.</b>									
2306.10.00	De sementes de algodão	DFIP		DFIP					DFIP	
		DSV								
2306.20.00	De sementes de linho (linhaça)	DFIP		DFIP					DFIP	
		DSV								
2306.30	De sementes de girassol									
2306.30.10	Tortas, farinhas e pellets	DFIP		DFIP					DFIP	
		DSV								
2306.30.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	
		DSV								
2306.4	De sementes de nabo silvestre ou de colza									
2306.41.00	Com baixo teor de ácido erúico	DFIP		DFIP					DFIP	



2401.10.30	Em folhas secas em secador de ar quente ( <i>flue cured</i> ), do tipo Virgínia	DSV								
2401.10.40	Em folhas secas, com um conteúdo de óleos voláteis superior a 0,2%, em peso, do tipo turco	DIPOV							DSV	
		DSV							DIPOV	
2401.10.90	Outros	DIPOV								
2401.20	Tabaco total ou parcialmente destalado									
2401.20.10	Em folhas, sem secar nem fermentar	DSV								
		DIPOV								
2401.20.20	Em folhas secas ou fermentadas tipo capeiro	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
2401.20.30	Em folhas secas em secador de ar quente ( <i>flue cured</i> ), do tipo Virgínia	DIPOV							DIPOV	
2401.20.40	Em folhas secas ( <i>light air cured</i> ), do tipo Burley	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
2401.20.90	Outros	DSV								
2401.30.00	Desperdícios de tabaco	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
<b>24.03</b>	<b>Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos de tabaco.</b>									
2403.1	Tabaco para fumar, mesmo que contenha sucedâneos de tabaco em qualquer proporção:									
2403.11.00	Tabaco para narguilé (cachimbo de água) mencionado na Nota 1 de subposição do presente Capítulo	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
2403.19.00	Outros	DSV							DSV	
		DIPOV							DIPOV	
2403.9	Outros:									
2403.91.00	Tabaco "homogeinizado" ou "reconstituído"	DSV							DSV	
2403.99.10	Extrato e molhos	DSV							DSV	
2403.99.90	Outros	DSV							DSV	
<b>2501.00</b>	<b>Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar.</b>									
2501.00.19	Outros	DFIP		DFIP			DFIP		DFIP	Sal a granel para alimentação animal
<b>2503.00</b>	<b>Enxofre de qualquer espécie, exceto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal.</b>									
2503.00.10	A granel	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2503.00.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária



2518.10.00	Dolomita não calcinada nem sinterizada, denominada "crua"	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2518.20.00	Dolomita calcinada ou sinterizada	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>25.19</b>	<b>Carbonato de magnésio natural (magnesita); magnésia eletrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo que contenha pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro.</b>									
2519.10.00	Carbonato de magnésio natural (magnesita)	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2519.90	Outros									
2519.90.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>25.20</b>	<b>Gipsita; anidrita; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores.</b>									
2520.10	Gipsita; anidrita									
2520.10.1	Gipsita									
2520.10.19	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2520.20	Gesso									
2520.20.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>2521.00.00</b>	<b>Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento.</b>	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>25.22</b>	<b>Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 28.25.</b>									
2522.10.00	Cal viva	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2522.20.00	Cal apagada	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>2528.00.00</b>	<b>Boratos naturais e seus concentrados (calcinaos ou não), exceto boratos extraídos de salmouras naturais; ácido bórico natural com um teor máximo de 85 % de H3BO3, em produto seco.</b>	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>25.30</b>	<b>Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições.</b>									
2530.10	Vermiculita, perlita e cloritas, não expandidas									
2530.10.90	Outras	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2530.20.00	Quiserita, epsomita (sulfatos de magnésio naturais)	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2530.90	Outras									
2530.90.40	Terras corantes	DSV								
2530.90.90	Outras	DSV								Terras não calcinadas ou não cozidas
<b>2603.00</b>	<b>Minérios de cobre e seus concentrados.</b>									
2603.00.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>2608.00</b>	<b>Minérios de zinco e seus concentrados.</b>									
2608.00.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária

<b>26.13</b>	<b>Minérios de molibdênio e seus concentrados.</b>									
2613.10	Ustulados									
2613.10.10	Molibdenita	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2613.10.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>27.02</b>	<b>Linhitas, mesmo aglomeradas, exceto azeviche.</b>									
2702.10.00	Linhitas, mesmo em pó, mas não aglomeradas	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2702.20.00	Linhitas aglomeradas	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>2703.00.00</b>	<b>Turfa (incluindo a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada.</b>					DFIA			DFIA	
		DSV								
<b>2802.00.00</b>	<b>Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal.</b>	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>2808.00</b>	<b>Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos.</b>									
2808.00.10	Ácido nítrico	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>28.09</b>	<b>Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não.</b>									
2809.10.00	Pentóxido difosforo	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2809.20	Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos									
2809.20.1	Ácido fosfórico									
2809.20.11	Com teor de ferro inferior a 750 ppm	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2809.20.19	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP			DFIP		DFIP	
2809.20.20	Acido metafosforicos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2809.20.30	Acido pirofosforico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2809.20.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
<b>2810.00</b>	<b>Óxidos de boro; ácidos bóricos.</b>									
2810.00.10	Ácido ortobórico	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2810.00.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>28.11</b>	<b>Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não-metálicos.</b>									
2811.1	Outros ácidos inorgânicos									
2811.19	Outros									
2811.19.20	Ácido fosfônico (ácido fosforoso)	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2811.2	Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não-metálicos									
2811.21.00	Dióxido de carbono	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2811.22	Dióxido de silício									
2811.22.10	Obtido por precipitação química	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2811.22.30	Gel de sílica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



<b>28.14</b>	<b>Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amônia).</b>									
2814.10.00	Amoníaco anidro	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2814.20.00	Amoníaco em solução aquosa (amônia)	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>28.15</b>	<b>Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio.</b>									
2815.1	Hidróxido de sódio (soda cáustica)									
2815.11.00	Sólido	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2815.12.00	Em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2815.20.00	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2815.30.00	Peróxidos de sódio ou de potássio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>28.16</b>	<b>Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário.</b>									
2816.10.10	Hidróxido	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2816.10.20	Peróxido	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2816.40	Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário									
2816.40.10	Hidróxido de bário	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2816.40.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>2817.00</b>	<b>Óxido de zinco; peróxido de zinco.</b>									
2817.00.10	Óxido de zinco (Branco de zinco)	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2817.00.20	Peróxido de zinco	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>28.20</b>	<b>Óxidos de manganês.</b>									
2820.90	Outros									
2820.90.10	Óxido manganoso	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>28.21</b>	<b>Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>.</b>									
2821.10	Óxidos e hidróxidos de ferro									
2821.10.1	Óxido férrico									
2821.10.11	Com teor de Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> superior ou igual a 85 %, em peso	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2821.10.30	Hidróxido de ferro	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2821.10.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>2822.00</b>	<b>Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais.</b>									
2822.00.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
<b>2823.00</b>	<b>Óxidos de titânio</b>									
2823.00.10	Tipo anatase	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2823.00.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>28.25</b>	<b>Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais.</b>									
2825.50	Óxidos e hidróxidos de cobre									
2825.50.10	Óxido cúprico, com teor de CuO superior ou igual a 98%, em peso	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2825.70	Óxidos e hidróxidos de molibdênio									
2825.70.10	Trióxido de molibdenio	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>28.27</b>	<b>Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiiodetos.</b>									
2827.10.00	Cloreto de amônio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2827.20	Cloreto de cálcio									
2827.20.10	Com teor de CaCl2 superior ou igual a 98%, em peso, em base seca	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA					DFIA		DFIA	
2827.20.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2827.3	Outros cloretos									
2827.31	De magnésio									
2827.31.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2827.4	Oxicloretos e hidroxicloretos									
2827.41	De cobre									
2827.41.10	Oxicloretos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA							DFIA	
2827.60	Iodetos e oxiiodetos									
2827.60.1	Iodetos									
2827.60.12	De potássio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>28.29</b>	<b>Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos.</b>									
2829.90.3	Iodatos									
2829.90.31	De potássio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2829.90.32	De Calcio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>28.32</b>	<b>Sulfitos; tiosulfatos.</b>									
2832.10	Sulfitos de sódio									
2832.10.10	De dissódio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2832.10.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>28.33</b>	<b>Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos).</b>									
2833.1	Sulfatos de sódio:									
2833.19.00	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



2835.24.00	De potássio	DFIA						DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP	
2835.25.00	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio (fosfato dicálcico)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2835.26.00	Outros fosfatos de cálcio	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2835.29	Outros								
2835.29.10	De ferro	DFIA					DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
2835.29.20	De cobalto	DFIA					DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
2835.29.90	Outros	DFIA					DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
2835.3	Polifosfatos								
2835.31	Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio)								
2835.31.10	Grau alimentício, de acordo com o estabelecido pela <i>Food and Agriculture Organization</i> - Organização Mundial da Saúde (FAO - OMS) ou pelo <i>Food Chemical Codex</i> (FCC)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2835.31.90	Outros	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2835.39	Outros								
2835.39.10	Metafosfatos de sódio	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2835.39.20	Pirofosfatos de sódio	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2835.39.30	Pirofosfato de zinco	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2835.39.90	outros	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
<b>28.36</b>	<b>Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio.</b>								
2836.20	Carbonato dissódico								
2836.20.90	Outros	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2836.30.00	Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2836.40.00	Carbonatos de potássio	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA	Para uso na agropecuária
2836.50.00	Carbonato de cálcio	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA					DFIA	DFIA	
2836.60.00	Carbonato de bário	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2836.9	Outros								
2836.99	Outros								
2836.99.1	Carbonatos								
2836.99.19	Outros	DFIA					DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP	
<b>28.39</b>	<b>Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais.</b>								
2839.90	Outros								
2839.90.20	De alumínio	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária

2839.90.50	De Potássio	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2839.90.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>28.40</b>	<b>Boratos; peroxoboratos (perboratos).</b>									
2840.1	Tetraborato dissódico (bórax refinado)									
2840.11.00	Anidro	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2840.19.00	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2840.20.00	Outros boratos	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>28.41</b>	<b>Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos.</b>									
2841.70	Molibdatos									
2841.70.10	De amônio	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2841.70.20	De sódio	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
<b>28.42</b>	<b>Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não), exceto as azidas.</b>									
2842.10	Silicatos duplos ou complexos, incluídos os aluminossilicatos de constituição química definida ou não									
2842.10.10	Zeólitas dos tipos utilizados como trocadores de íons para o tratamento de águas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2842.10.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2842.90.00	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>2853</b>	<b>Fosfetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos.</b>									
2853.90	Outros									
2853.90.1	Fosfetos, de constituição química definida ou não									
2853.90.11	De alumínio				DFIA				DFIA	Para uso na agropecuária
2853.90.20	Cianamida e seus derivados metálicos	DFIP			DFIA				DFIA	Para uso na agropecuária
<b>29.01</b>	<b>Hidrocarbonetos acíclicos</b>									
2901.2	Não saturados									
2901.21.00	Etileno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2901.22.00	Propeno (propileno)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2901.23.00	Buteno (butileno) e seus isômeros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2901.24	Buta-1,3-dieno e isopreno									
2901.24.10	Buta-1,3-dieno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2901.24.20	Isopreno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2901.29.00	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

<b>29.02</b>	<b>Hidrocarbonetos cíclicos</b>								
2902.1	Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:								
2902.11.00	Cicloexano	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.19	Outros								
2902.19.10	Limoneno	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.19.90	Outros	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.20.00	Benzeno	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.30.00	Tolueno	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.4	Xilenos:								
2902.41.00	o-Xileno	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.42.00	m-Xileno	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.43.00	p-Xileno	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.44.00	Mistura de isômero de xileno	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.50.00	Estireno	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.60.00	Etilbenzeno	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.70.00	Cumeno	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.90	Outros								
2902.90.10	Difenila (1,1'-bifenila)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.90.20	Naftaleno	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.90.30	Antraceno	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.90.40	alfa-Metilestireno	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2902.90.90	Outros	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.03</b>	<b>Derivados halogenados dos hidrocarbonetos.</b>								
2903.1	Derivados clorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos								
2903.11	Clorometano (cloreto de metila) e cloroetano (cloreto de etila)								
2903.11.10	Clorometano (cloreto de metila)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2903.11.20	Cloroetano (cloreto de etila)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2903.12.00	Diclorometano (cloreto de metileno)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2903.13.00	Clorofórmio (triclorometano)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2903.14.00	Tetracloro de carbono	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2903.15.00	Dicloreto de etileno (ISO) (1,2-dicloroetano)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2903.19	Outros								
2903.19.10	1,1,1-Tricloroetano (metilclorofórmio)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2903.19.20	1,1,2-Tricloroetano	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2903.19.90	Outros	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2903.2	Derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos								
2903.21.00	Cloreto de vinila (cloroetileno)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária

2903.22.00	Tricloroetileno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.23.00	Tetracloroetileno (percloroetileno)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.29.00	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.39	Outros									
2903.39.2	Derivados bromados									
2903.39.21	Bromometano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.39.3	Derivados iodados									
2903.39.31	Iodoetano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.39.32	Iodofórmio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.39.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.7	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogénios diferentes:									
2903.71.00	Clorodifluorometanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.72.00	Diclorotrifluorometano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.73.00	Diclorofluoroetanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.74.00	Clorodifluoroetanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.75.00	Dicloropentafluoropropanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.76.00	Bromoclorodifluorometano, bromotrifluorometano e dibromotetrafluorometanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.77	Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro									
2903.77.1	Derivados peralogenados do metano, unicamente com flúor e cloro									
2903.77.11	Triclorofluorometano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.77.12	Diclorodifluorometano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.77.13	Clorotrifluorometano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.77.2	Derivados peralogenados do etano, unicamente com flúor e cloro									
2903.77.21	Triclorotrifluoroetanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.77.22	Diclorotetrafluoroetanos e cloropentafluoroetano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.77.23	Pentaclorofluoroetano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.77.24	Tetraclorodifluoroetanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.77.3	Derivados peralogenados do propano, unicamente com flúor e cloro									
2903.77.31	Heptaclorofluoropropanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.77.32	Hexaclorodifluoropropanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.77.33	Pentaclorotrifluoropropanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.77.34	Tetraclorotetrafluoropropanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.77.35	Tricloropentafluoropropanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.77.36	Dicloroexafluoropropanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2903.77.37	Cloroheptafluoropropanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.77.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.78.00	Outros derivados peralogenados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.79	Outros									
2903.79.1	Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e cloro									
2903.79.11	Clorofluoroetanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.79.12	Clorotetrafluoroetanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.79.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.79.20	Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e bromo	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.79.3	Bromoclorotrifluoroetanos									
2903.79.31	Halotano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.79.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.79.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.8	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:									
2903.81	1,2,3,4,5,6-Hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)									
2903.81.10	Lindano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.81.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.82	Aldrin (ISO), clordano (ISO) e heptacloro (ISO)									
2903.82.30	Heptacloro	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.9	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos:									
2903.91	Clorobenzeno, o-diclorobenzeno e p-diclorobenzeno									
2903.91.10	Clorobenzeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.91.20	o-Diclorobenzeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.91.30	p-Diclorobenzeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.92	Hexaclorobenzeno (ISO) e DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis(p-clorofenil)etano)									
2903.92.10	Hexaclorobenzeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.92.20	DDT	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.93.00	Pentaclorobenzeno (ISO)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.94.00	Hexabromobifenilas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.99	Outros									
2903.99.1	Derivados halogenados, unicamente com cloro									
2903.99.11	Cloreto de benzila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.99.12	p-Clorotolueno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.99.13	Cloreto de neofila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



2903.99.14	Triclorobenzenos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.99.15	Cloronaftalenos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.99.16	Cloreto de benzilideno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.99.17	Cloretos de xilila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.99.18	Bifenilas policloradas (PCB); terfenilas policloradas (PCT)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.99.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.99.2	Derivados halogenados, unicamente com bromo									
2903.99.21	Bromobenzeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.99.22	Brometos de xilila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.99.23	Bromodifenilmetano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2903.99.24	Bifenilas polibromadas (PBB)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.04</b>	<b>Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados.</b>									
2904.10	Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos									
2904.10.1	Ácido metanossulfônico e seus sais									
2904.10.11	Ácido metanossulfônico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.10.12	Metanossulfonato de chumbo	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.10.13	Metanossulfonato de estanho	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.10.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.10.20	Ácido dodecilbenzenossulfônico e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.10.30	Ácidos toluenossulfônicos; ácidos xilenossulfônicos; sais destes ácidos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.10.40	Ácido etanossulfônico; ácido etilenossulfônico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.10.5	Ácidos naftalenossulfônicos, seus sais e seus ésteres									
2904.10.51	Naftalenossulfonatos de sódio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.10.52	Ácido beta-naftalenossulfônico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.10.53	Ácidos alquil- e dialquilnaftalenossulfônicos; sais destes ácidos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.10.59	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.10.60	Ácido benzenossulfônico e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.10.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.20	Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados									
2904.20.10	Mononitrotoluenos (MNT)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.20.20	Nitropropanos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.20.30	Dinitrotoluenos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.20.4	Trinitrotoluenos									
2904.20.41	2,4,6-Trinitrotolueno (TNT)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.20.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2904.20.5	Derivados nitrados do benzeno									
2904.20.51	Nitrobenzeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.20.52	1,3,5-Trinitrobenzeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.9	Outros									
2904.91.00	Tricloronitrometano (cloropicrina)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.99	Outros									
2904.99.1	Derivados nitroalogenados									
2904.99.11	1-Cloro-4-nitrobenzeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.99.12	1-Cloro-2,4-dinitrobenzeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.99.13	2-Cloro-1,3-dinitrobenzeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.99.14	4-Cloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-3,5-dinitrotolueno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.99.15	o-Nitroclorobenzeno; m-nitroclorobenzeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.99.16	1,2-Dicloro-4-nitrobenzeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.99.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA							DFIA	
2904.99.2	Derivados nitrossulfonados									
2904.99.21	Ácidos dinitroestilbenodissulfônicos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.99.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.99.30	Cloreto de p-toluenossulfonila (cloreto de tosila)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.99.40	Cloreto de o-toluenossulfonila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2904.99.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.05</b>	<b>Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>									
2905.1	Monoálcoois saturados:									
2905.11.00	Metanol (álcool metílico)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.12	Propan-1-ol (álcool propílico) e propan-2-ol (álcool isopropílico)									
2905.12.10	Álcool propílico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.12.20	Álcool isopropílico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.13.00	Butan-1-ol (álcool n-butílico)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.14	Outros butanóis									
2905.14.10	Álcool isobutílico (2-metil-1-propanol)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.14.20	Álcool sec-butílico (2-butanol)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.14.30	Álcool ter-butílico (2-metil-2-propanol)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.16.00	Octanol (álcool octílico) e seus isômeros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.17	Dodecan-1-ol (álcool láurico), hexadecan-1-ol (álcool cetílico) e octadecan-1-ol (álcool esteárico)									
2905.17.10	Álcool láurico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.17.20	Álcool cetílico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



2905.41.00	2-Etil-2-(hidroximetil)propano-1,3-diol (trimetilolpropano)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.42.00	Pentaeritritol (pentaeritrita)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.43.00	Manitol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.44.00	D-Glucitol (sorbitol)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.45.00	Glicerol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.49.00	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.5	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos álcoois acíclicos									
2905.51.00	Etclorvinol (DCI)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.59	Outros									
2905.59.10	Hidroto de cloral	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2905.59.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.06</b>	<b>Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>									
2906.1	Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:									
2906.11.00	Mentol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2906.12.00	Cicloexanol, metilcicloexanóis e dimetilcicloexanóis	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2906.13.00	Esteróis e inositóis	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2906.19	Outros									
2906.19.10	Derivados do mentol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2906.19.20	Borneol; isborneol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2906.19.30	Terpina e seu hidrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2906.19.40	Álcool fenchílico (1,3,3-trimetil-2-norbornanol)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2906.19.50	Terpineóis	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2906.19.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2906.2	Aromáticos:									
2906.21.00	Álcool benzílico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2906.29	Outros									
2906.29.10	2-Feniletanol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2906.29.20	Dicofol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA							DFIA	
2906.29.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.07</b>	<b>Fenóis; fenóis-álcoois.</b>									
2907.1	Monofenóis:									
2907.11.00	Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2907.12.00	Cresóis e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2907.13.00	Octilfenol, nonilfenol, e seus isômeros; sais destes produtos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2907.15	Naftóis e seus sais									
2907.15.10	beta-Naftol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2907.15.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2907.19	Outros									
2907.19.10	2,6-Di-ter-butil-p-cresol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2907.19.20	o-Fenilfenol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2907.19.30	p-ter-Butilfenol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2907.19.40	Xilenóis e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2907.19.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2907.2	Polifenóis; fenóis-álcoois:									
2907.21.00	Resorcinol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2907.22.00	Hidroquinona e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2907.23.00	4,4'-Isopropilidenedifenol (bisfenol A, difenilolpropano) e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2907.29.00	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.09</b>	<b>Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>									
2909.1	Éteres acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:									
2909.11.00	Éter dietílico (óxido de dietila)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.19	Outros									
2909.19.10	Éter metil-ter-butílico (MTBE)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.19.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.20.00	Éteres ciclanicos, cilcnicos, cicloterpenicos, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados, nitrosados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.30	Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados									
2909.30.1	Éteres aromáticos									
2909.30.11	Anetol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.30.12	Éter difenílico (éter fenílico)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.30.13	Éter dibenzílico (éter benzílico)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.30.14	Éter feniletíl-isoamílico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.30.19	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2909.30.2	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados									
2909.30.21	Oxifluorfenol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA							DFIA	
2909.30.29	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária

2909.4	Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:									
2909.41.00	2,2'-Oxidietanol (dietilenoglicol)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.43	Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol									
2909.43.10	Do etilenoglicol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.43.20	Do dietilenoglicol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.44	Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol									
2909.44.1	Do etilenoglicol									
2909.44.11	Éter etílico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.44.12	Éter isobutílico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.44.13	Éter hexílico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.44.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.44.2	Do dietilenoglicol									
2909.44.21	Éter etílico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.44.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.49	Outros									
2909.49.10	Guaifenesina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.49.2	Étilenoglicóis e seus éteres									
2909.49.21	Trietilenoglicol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.49.22	Tetraetilenoglicol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.49.23	Pentaetilenoglicol e seus éteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.49.24	Éter fenílico do etilenoglicol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.49.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.49.3	Propilenoglicóis e seus éteres									
2909.49.31	Dipropilenoglicol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.49.32	Éteres do mono-, di-e tripropilenoglicol	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2909.49.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.49.4	Butilenoglicóis e seus éteres									
2909.49.41	Éter etílico do butilenoglicol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.49.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.49.50	Álcoois fenoxibenzílicos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.49.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.50	Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados									
2909.50.1	Éteres-fenóis									
2909.50.11	Triclosan	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.50.12	Eugenol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2909.50.13	Isoeugenol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.50.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.50.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.60	Peróxidos de lcoóis, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados									
2909.60.1	Hidroperóxidos									
2909.60.11	De diisopropilbenzeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.60.12	De ter-butila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.60.13	De p-mentano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.60.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2909.60.20	Peróxidos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.10</b>	<b>Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>									
2910.10.00	Oxirano (óxido de etileno)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2910.20.00	Metiloxirano (óxido de propileno)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.12</b>	<b>Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.</b>									
2912.1	Aldeídos acíclicos não contendo outras funções oxigenadas									
2912.11.00	Metanal (formaldeído)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.12.00	Etanal (acetaldeído)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.19	Outros									
2912.19.1	Dialdeídos									
2912.19.11	Glioxal	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.19.12	Glutaraldeído	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.19.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.19.2	Monoaldeídos não saturados									
2912.19.21	Cítral	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.19.22	Citronelal (3,7-dimetil-6-octenal)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.19.23	Bergamal (3,7-dimetil-2-metileno-6-octenal)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2919.19.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.19.9	Outros									
2912.19.91	Heptanal	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.19.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.2	Aldeídos cíclicos não contendo outras funções oxigenadas+B1701									
2912.21.00	Benzaldeído (aldeído benzóico)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2912.4	Aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos contendo outras funções oxigenadas:									
2912.41.00	Vanilina (aldeído metilprotocatéquico)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.42.00	Etilvanilina (aldeído etilprotocatéquico)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.49	Outros									
2912.49.10	3-Fenoxibenzaldeído	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.49.20	3-Hidroxibenzaldeído	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.49.30	3,4,5-Trimetoxibenzaldeído	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.49.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.50.00	Polímeros cíclicos dos aldeídos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2912.60.00	Paraformaldeído	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.14</b>	<b>Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>									
2914.1	Cetonas acíclicas não contendo outras funções oxigenadas:									
2914.11.00	Acetona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.12.00	Butanona (metiletilcetona)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.13.00	4-Metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.19	Outras									
2914.19.2	Dicetonas									
2914.19.21	Acetilacetona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.19.22	Acetonilacetona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.19.23	Diacetila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.19.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.19.30	Metilexilcetona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.19.40	Pseudoiononas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.19.50	Metilisopropilcetona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.19.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.2	Cetonas ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas, não contendo outras funções oxigenadas									
2914.22	Ciclohexanona e metilciclohexanonas									
2914.22.10	Ciclohexanona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.22.20	Metilciclohexanonas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.23	Iononas e metiliononas									
2914.23.10	Iononas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.23.20	Metiliononas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.3	Cetonas aromáticas não contendo outras funções oxigenadas:									
2914.31.00	Fenilacetona (fenilpropan-2-ona)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



2914.39	Outras									
2914.39.10	Acetofenona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.39.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.40.9	Outras									
2914.40.91	Benzoína	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.50	Cetonas-fenóis e cetonas contendo outras funções oxigenadas									
2914.50.10	Nabumetona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.6	Quinonas:									
2914.61.00	Antraquinona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.69.90	Outras	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.7	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:									
2914.71.00	Clordecona (ISO)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.79	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.79.1	Derivados halogenados									
2914.79.11	1-Cloro-5-hexanona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.79.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.79.2	Derivados sulfonados									
2914.79.21	Bissulfito sódico de menadiona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.79.22	Acido 2-hidroxi-4-metoxibenzonfenona-5-sulfonico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.79.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2914.79.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.15</b>	<b>Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>									
2915.1	Ácido fórmico, seus sais e seus ésteres									
2915.11.00	Ácido fórmico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.12	Sais do ácido fórmico									
2915.12.10	De sódio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.12.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.13	Ésteres do ácido fórmico									
2915.13.10	De geranila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.13.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.2	Ácido acético e seus sais; anidrido acético:									
2915.21.00	Ácido acético	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.24.00	Anidrido acético	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.29.10	Acetato de sódio	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2915.29.20	Acetatos de cobalto	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária

2915.29.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
2915.3	Ésteres do ácido acético:									
2915.31.00	Acetato de etila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.32.00	Acetato de vinila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.33.00	Acetato de n-butila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.36.00	Acetato de dinoseb (ISO)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39	Outros									
2915.39.10	Acetato de linalila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.2	Acetatos de glicerila									
2915.39.21	Triacetina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.3	Acetatos de monoálcoois acíclicos saturados de até 8 átomos de carbono, inclusive									
2915.39.31	De n-propila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.32	Acetato de 2-etoxietila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.4	Acetatos de decila ou de hexenila									
2915.39.41	De decila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.42	De hexenila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.5	Acetatos de benzestrol, de dienolestrol, de hexestrol, de mestilbol ou de estilbestrol									
2915.39.51	De benzestrol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.52	De dienolestrol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.53	De hexestrol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.54	De mestilbol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.55	De estilbestrol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.6	Acetatos de tricloro-alfa-feniletila, de triclorometilfenilcarbinila ou diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)									
2915.39.61	De tricloro-alfa-feniletila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.62	De triclorometilfenilcarbinila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.63	Diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.9	Outros									
2915.39.91	De 2-ter-butilcicloexila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.92	De bornila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.93	De dimetilbenzilcarbinila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.94	Bis(p-acetoxifenil)cicloexilidenometano (ciclofenil)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.39.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2915.40	Ácidos mono-, di- ou tricloroacéticos, seus sais e seus ésteres									
2915.40.10	Ácido monocloroacético	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.40.20	Monocloroacetato de sódio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.40.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.50	Ácido propiônico, seus sais e seus ésteres									
2915.50.10	Ácido propiônico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.50.20	Sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.50.30	Esteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.60	Ácidos butanóicos, ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres									
2915.60.1	Ácidos butanóicos, seus sais e seus ésteres									
2915.60.11	Ácidos butanóicos e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.60.12	Butanoato de etila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.60.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.60.2	Ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres									
2915.60.21	Ácido pivalico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.60.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.70	Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres									
2915.70.1	Ácido palmítico, seus sais e seus ésteres									
2915.70.11	Ácido palmítico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.70.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.70.20	Ácido esteárico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.70.3	Sais do ácido esteárico									
2915.70.31	De zinco	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.70.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.70.40	Ésteres do ácido esteárico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.90	Outros									
2915.90.10	Cloreto de cloroacetila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.90.2	Ácido 2-etilexanóico, seus sais e seus ésteres									
2915.90.21	Ácido 2-etilexanóico (ácido 2-etilexóico)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.90.22	2-etilexanoato de estanho II	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.90.23	Di (2-etilexanoato) de trieloglicol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.90.24	Cloreto de 2-etilexanoila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.90.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.90.3	Ácido mirístico; ácido caprílico; seus sais e seus ésteres									
2915.90.31	Ácido mirístico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.90.32	Ácido caprílico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.90.33	Miristato de isopropila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2915.90.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.90.4	Ácido láurico, seus sais e seus ésteres									
2915.90.41	Ácido láurico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.90.42	Sais ésteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.90.50	Peróxidos de ácidos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.90.60	Perácidos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2915.90.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.16</b>	<b>Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>									
2916.1	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos e seus derivados:									
2916.11	Ácido acrílico e seus sais									
2916.11.10	Ácido acrílico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.11.20	Sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.12	Ésteres do ácido acrílico									
2916.12.10	De metila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.12.20	De etila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.12.30	De butila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.12.40	De 2-etilexila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.12.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.13	Ácido metacrílico e seus sais									
2916.13.10	Ácido metacrílico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.13.20	Sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.14	Ésteres do ácido metacrílico									
2916.14.10	De metila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.14.20	De etila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.14.30	De n-butila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.14.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.15	Ácidos oléico, linoléico ou linolênico, seus sais e seus ésteres									
2916.15.1	Ácido oléico, seus sais e seus ésteres									
2916.15.11	Oleato de manitol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.15.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.15.20	Ácido linoléico; ácido linolênico; seus sais e seus ésteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2916.19	Outros									
2916.19.1	Ácido sórbico, seus sais e seus ésteres									
2916.19.11	Sorbato de potássio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária





29.18	<b>Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>									
2918.1	Ácidos carboxílicos de função álcool mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:									
2918.11.00	Ácido láctico, seus sais e seus ésteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.12.00	Ácido tartárico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.13	Sais e ésteres do ácido tartárico									
2918.13.10	Sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.13.20	Ésteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.14.00	Ácido cítrico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA				DFIA		DFIA		
2918.15.00	Sais e ésteres do ácido cítrico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.16	Ácido glucônico, seus sais e seus ésteres									
2918.16.10	Gluconato de cálcio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.16.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.17.00	Ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.18.00	Clorobenzilato (ISO)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.19	Outros									
2918.19.10	Bromopropilato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.19.30	Ácido 12-hidroxiesteárico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.19.4	Sais e ésteres do ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico)									
2918.19.42	Sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.19.43	Ésteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.19.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.2	Ácidos carboxílicos de função fenol mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:									
2918.21	Ácido salicílico e seus sais									
2918.21.10	Ácido salicílico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.21.20	Sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.22	Ácido O-acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres									
2918.22.1	Ácido O-acetilsalicílico e seus sais									
2918.22.11	Ácido O-acetilsalicílico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.22.12	O-Acetilsalicilato de alumínio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.22.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.22.20	Ésteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2918.23.00	Outros ésteres do ácido salicílico e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.29	Outros									
2918.29.10	Ácidos hidroxinaftóicos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.29.2	Ácido p-hidroxibenzóico, seus sais e seus ésteres									
2918.29.21	Ácido p-hidroxibenzóico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.29.22	Metilparabeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.29.23	Propilparabeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.29.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.29.30	Ácido gálico, seus sais e seus ésteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.29.40	Tetrakis(3-(3,5-di-ter-butil-4-hidroxifenil)propionato) de pentaeritritila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.29.50	3-(3,5-Di-ter-butil-4-hidroxifenil)propionato de octadecila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.29.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.30	Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados									
2918.30.10	Cetoprofeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.30.20	Butirilacetato de metila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.9	Outros:									
2918.99	Outros									
2918.99.12	Ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D), seus sais e seus ésteres	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2918.99.19	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2918.99.30	Acifluorfen sódico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
2918.99.40	Naproxeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.99.50	Acido 3-(2-cloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-p-tolilox) benzoico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.99.60	Diclofop-metila	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP		
2918.99.9	Outros									
2918.99.91	Fenofibrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.99.92	Ácidos metilclorofenoxiacéticos, seus sais e seus ésteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.99.93	5-(2-Cloro-4-trifluormetilfenoxi)-2-nitrobenzoato de 1'-(carboetoxi)etila (lactofen)	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2918.99.94	Acido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-diiodofenilacético	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2918.99.99	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP		



<b>29.19</b>	<b>Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>									
2919.90.40	Diclorvós (DDVP)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA							DFIA	
2919.90.50	Lactofosfato de cálcio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2919.90.60	Clorfenvinfós	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2919.90.90	outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.20</b>	<b>Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não-metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>									
2920.1	Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:									
2920.11	Paration (ISO) e paration-metila (ISO) (metil paration)									
2920.11.20	Paration-metila (metil paration)	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2920.19	Outros									
2920.19.10	Fenitroton	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2920.19.20	Cloreto de fosforotioato de dimetila	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2920.19.90	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2920.2	Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:									
2920.29	Outros									
2920.29.40	Fosetil Al	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2920.30.00	Endossulfan (ISO)	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2920.90	Outros									
2920.90.2	Sulfitos									
2920.90.22	Propargite	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
<b>29.21</b>	<b>Compostos de função amina.</b>									
2921.1	Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:									
2921.11	Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais									
2921.11.1	Monometilamina e seus sais									
2921.11.11	Monometilamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.11.12	Sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.11.2	Dimetilamina e seus sais									
2921.11.21	Dimetilamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.11.22	2,4-Diclorofenoxiacetato de dimetilamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.11.23	Metilclorofenoxiacetato de dimetilamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2011.11.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



2921.42.31	4-nitroanilina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.42.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.42.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.43	Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos									
2921.43.2	Derivados das toluidinas; sais destes produtos									
2921.43.22	Trifluralina	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2921.43.29	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2921.45.00	1-Naftilamina (alfa-naftilamina), 2-naftilamina (beta-naftilamina), e seus derivados; sais destes produtos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.46	Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilamfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levamfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos									
2921.46.10	Anfetamina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.46.20	Benzofetamina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.46.30	Dexanfetamina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.46.40	Etilamfetamina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.46.50	Fencanfamina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.46.60	Fentermina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.46.70	Lefetamina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.46.80	Levamfetamina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.46.90	Mefenorex e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.49	Outros									
2921.49.2	Xilidinas e seus derivados; sais destes produtos									
2921.49.22	Pendimetalina	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2921.49.3	Tranilcipromina e seus sais									
2921.49.31	Sulfato de tranilcipromina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.49.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.49.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.5	Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos:									
2921.51	o-, m-, p-Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados; sais destes produtos									
2921.51.1	o-,m-,p-Fenilenodiamina; diaminotoluenos; sais destes produtos									
2921.51.11	M-fenilelodiamina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.51.12	Diaminotoluenos (toluilenodiaminas)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.51.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.51.20	Derivados sulfonados das fenilenodiaminas e de seus derivados; sais destes produtos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2921.51.3	Outros derivados das fenilenodiaminas; sais destes produtos									
2921.51.31	N,N'-Di-sec-butil-p-fenilenodiamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.51.32	N-Isopropil-N'-fenil-p-fenilenodiamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.51.33	N-(1,3-Dimetilbutil)-N'-fenil-p-fenilenodiamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.51.34	N-(1,4-Dimetilpentil)-N'-fenil-p-fenilenodiamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.51.35	N-Fenil-p-fenilenodiamina (4-aminodifenilamina) e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.51.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.51.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.59	Outros									
2921.59.1	Benzidina e seus derivados; sais destes produtos									
2921.59.11	3,3'-Diclorobenzidina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.59.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.59.2	Diaminodifenilmetanos									
2921.59.21	4,4'-Diaminodifenilmetano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.59.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.59.3	Diaminodifenilaminas e seus derivados; sais destes produtos									
2921.59.31	4,4'-Diaminodifenilamina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.59.32	Ácido 4,4'-diaminodifenilamino-2-sulfônico e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.59.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2921.59.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.22</b>	<b>Compostos aminados de funções oxigenadas.</b>									
2922.1	Aminoálcoois (exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada), seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos:									
2922.11.00	Monoetanolamina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.12.00	Dietanolamina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.14.00	Dextropropoxifeno (DCI) e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.15.00	Trietanolamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.16.00	Perfluorooctanosulfonato de dietanolamônio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.17.00	Metildietanolamina e etildietanolamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.18.00	2-(N,N-diisopropilamino)etanol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19	Outros									
2922.19.1	Propanolaminas e seus sais; derivados destes produtos									
2922.19.11	Monoisopropanolamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.12	2,4-Diclorofenoxiacetato de triisopropanolamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.13	2,4-Diclorofenoxiacetato de dimetilpropanolamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2922.19.2	Orfenadrina e seus sais									
2922.19.21	Citrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.3	Ambroxol e seus sais									
2922.19.31	Cloridrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.4	Clobutinol e seus sais									
2922.19.41	Cloridrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.5	N,N-Dialquil-2-aminoetanol, com grupos alquila de C1 a C3, e seus sais protonados									
2922.19.51	N,N-Dimetil-2-aminoetanol e seus sais protonados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.52	N,N-Dietil-2-aminoetanol e seus sais protonados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.59	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.9	Outros									
2922.19.92	Fumarato de benciclano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.93	Clembuterol ("Clenbuterol") e seu cloridrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.94	Mirtecaína	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.95	Tamoxifen e seu citrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.19.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.2	Aminonaftóis e outros aminofenóis, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos:									
2922.21.00	Ácidos aminohidroxinaftalenossulfônicos e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.29	Outros									
2922.29.1	o-, m-, p-Aminofenóis, e seus sais									
2922.29.11	p-Aminofenol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.29.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.29.20	Nitroanisidinas e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.29.90	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2922.3	Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos:									
2922.31	Anfepramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos									
2922.31.1	Anfepramona e seus sais									
2922.31.11	Anfepramona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.31.12	Sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.31.20	Metadona e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.31.30	Normetadona e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



2922.50.11	Cloridrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.50.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.50.2	Propafenona e seus sais									
2922.50.21	Cloridrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.50.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.50.3	Tirosina e seus derivados; sais destes produtos									
2922.50.31	Levodopa	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.50.32	Metildopa	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.50.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.50.4	Metoprolol e seus sais									
2922.50.41	Tartarato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.50.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.50.50	Propranolol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.50.9	Outros									
2922.50.91	N-(1-(Metoxicarbonil)propen-2-il)-alfa-amino-p-hidroxifenilacetato de sódio (NAPOH)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2922.50.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.23</b>	<b>Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não.</b>									
2923.10.00	Colina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2923.20.00	Lecitinas e outros fosfoaminolipídios	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2923.90	Outros									
2923.90.10	Betaína e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2923.90.20	Derivados da colina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2923.90.30	Cloreto de 3-cloro-2-hidroxi-propiltrimetilamônio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2923.90.40	Halogenetos de alquil-trimetilamônio, com grupo alquila de C6 a C22	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2923.90.50	Halogenetos de dialquil-dimetilamônio ou de alquil-benzil-dimetilamônio, com grupo alquila de C6 a C22	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2923.90.60	Halogenetos de pentametil-alquil-propilendiamônio, com grupo alquila de C6 a C22	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2923.90.90	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
<b>29.24</b>	<b>Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.</b>									
2924.1	Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:									
2924.11.00	Meprobamato (DCI)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.12	Fluoroacetamida (ISO), fosfamidona (ISO) e monocrotófos (ISO)									
2924.12.10	Fluoroacetamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2924.12.20	Fosfamidona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.12.30	Monocrotofos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.19	Outros									
2924.19.1	Acetoacetamida e seus derivados; sais destes produtos									
2924.19.11	2-Cloro-N-metilacetoacetamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.19.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.19.2	Formamidas; acetamidas									
2924.19.21	N-Metilformamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.19.22	N,N-Dimetilformamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.19.29	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2924.19.3	Acrilamidas e seus derivados									
2924.19.31	Acrilamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.19.32	Metacrilamidas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.19.39	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2924.19.9	Outros									
2924.19.92	Carisoprodol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.19.93	N,N'-(Diestearoil)etilenodiamina (N,N'-etilen-bis-estearamida)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.19.94	Dietanolamidas de ácidos graxos de C12 a C18	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.19.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.2	Amidas (incluídos os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos:									
2924.21	Ureínas e seus derivados; sais destes produtos									
2924.21.1	Carbanilida e seus derivados; sais destes produtos									
2924.21.11	Hexanitrocarbanilidas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.21.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.21.20	Diuron	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2924.21.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA	Para uso na agropecuária	
2924.23.00	Ácido 2-acetamidobenzóico (ácido N-acetiltranílico) e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.24.00	Etinamato (DCI)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.25.00	Alaclor (ISO)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
2924.29	Outros									
2924.29.1	Acetanilida e seus derivados; sais destes produtos									
2924.29.11	Acetanilida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.12	4-Aminoacetanilida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.13	Acetaminofen (paracetamol)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



2924.29.14	Lidocaína e seu cloridrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.15	2,5-Dimetoxiacetanilida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.19	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2924.29.20	Anilidas dos ácidos hidroxinaftóicos e seus derivados; sais destes produtos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.3	Carbamatos									
2924.29.31	Carbaril	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
2924.29.32	Propoxur	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.4	Acetamidas e seus derivados									
2924.29.41	Teclozam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.43	Atenolol; Metolaclor	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
2924.29.44	Ácido ioxálglico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.45	Iodamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.46	Cloreto do ácido p-acetamidobenzenossulfônico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.47	Ácido ioxitalâmico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
2924.29.5	Metoxibenzamidas e seus derivados; sais destes produtos									
2924.29.51	Bromoprida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.52	Metoclopramida e seu cloridrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.59	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2924.29.6	Propanamidas e seus derivados; sais destes produtos									
2924.29.61	Propanil	DFIP		DFIP					DFIP	
		DFIA						DFIA		
2924.29.62	Flutamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.63	Prilocaína e seu cloridrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.64	Iobitridol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.69	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
2924.29.9	Outros									
2924.29.91	Aspartame	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.92	Diflubenzuron	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP		
2924.29.93	Metalaxil	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP		

2924.29.94	Triflumuron	DFIA						DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP	
2924.29.95	Buclosamida	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.96	Benzoato de denatônio	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2924.29.99	Outros	DFIA						DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					
<b>29.25</b>	<b>Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina.</b>								
2925.1	Ímidas e seus derivados; sais destes produtos:								
2925.11.00	Sacarina e seus sais	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2925.12.00	Glutetimida (DCI)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2925.19	Outros								
2925.19.10	Talidomida	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2925.19.90	Outros	DFIA						DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP	
2925.2	Iminas e seus derivados; sais destes produtos:								
2925.21.00	Cordimeforme (ISO)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2925.29	Outros								
2925.29.1	Arginina e seus sais								
2925.29.11	Aspartato de L-arginina	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2925.29.19	Outros	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2925.29.2	Guanidina e seus derivados; sais destes produtos								
2925.29.21	Guanidina	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2925.29.22	N,N'-Difenilguanidina	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2925.29.23	Clorexidina e seus sais	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2925.29.29	Outros	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA	
2925.29.30	Amitraz	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA	
2925.29.40	Isetionato de pentamidina	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2925.29.50	N-(3,7dimetil-7-hidroxiocetilideno)antranilato de metila	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2925.29.90	Outros	DFIA						DFIA	Para uso na agropecuária
<b>29.26</b>	<b>Compostos de função nitrila.</b>								
2926.10.00	Acrilonitrila	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2926.20.00	1-cianoguanidina(diciabdiamida)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
2926.30	Fenproporex (DCI) e seus sais; intermediário da metadona (DCI) (4-ciano-2-dimetilamino-4,4-difenilbutano)								
2926.30.1	Fenproporex e seus sais								
2926.30.11	Fenproporex	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária



2928.00.11	Metiletilacetoxima	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2928.00.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2928.00.20	Carbidopa	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2928.00.30	2-hidrozinolano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2928.00.4	Fenilidrazina e seus derivados									
2928.00.41	Fenilidrazina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2928.00.42	Derivados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2928.00.90	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
<b>29.29</b>	<b>Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas).</b>									
2929.10	Isocianatos									
2929.10.10	Diisocianato de difenilmetano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2929.10.2	Diisocianatos de tolueno									
2929.10.21	Mistura de isômeros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2929.10.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2929.10.30	Isocianato de 3,4-diclorofenila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2929.10.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2929.90	Outros									
2929.90.1	Ácido ciclâmico e seus sais									
2929.90.11	De sódio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2929.90.12	De cálcio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2929.90.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2929.90.2	N,N-Dialquilfosforoamidatos e seus derivados									
2929.90.21	Dialogenetos de N,N-dialquilfosforoamidatos, com grupos alquila de C <sub>1</sub> a C <sub>3</sub>	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2929.90.22	N,N-Dialquilfosforoamidatos de dialquila, com grupos alquila de C <sub>1</sub> a C <sub>3</sub>	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2929.90.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2929.90.90	Outros	DFIA								Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.30</b>	<b>Tiocompostos orgânicos.</b>									
2930.20	Tiocarbamatos e ditiocarbamatos									
2930.20.1	Tiocarbamatos									
2930.20.11	EPTC	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2930.20.12	Cartap	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2930.20.13	Tiobencarb (dietiltiocarbamato de S-4-clorobenzila)	DFIP		DFIP					DFIP	
		DFIA							DFIA	
2930.20.19	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária



2930.90.31	2-(Etiltio) etanol, com uma concentração superior ou igual a 98%, em peso	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2930.90.32	3-(Metiltio) propanal	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2930.90.33	Clorotioformiato de S-etila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2930.90.34	Ácido 2-hidroxi-4-(metiltio)butanóico e seu sal cálcico	DFIP		DFIP			DFIP		DFIP	Para uso na agropecuária
2930.90.35	Metomil	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2930.90.36	Carbocisteína	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2930.90.37	4-Sulfatoetilsulfonil-2,5-dimetoxianilina; 4-sulfatoetilsulfonil-2-metoxi-5-metilanilina; 4-sulfatoetilsulfonil-2-metoxianilina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2930.90.39	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2930.90.4	Fosforotioatos e seus derivados; sais destes produtos									
2930.90.43	Fosforotioato de O-(4-bromo-2-clorofenila) O-etila e de S-propila (profenofós)	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2930.90.49	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2930.90.5	Fosforoditioatos e seus derivados; sais destes produtos									
2930.90.51	Forato	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2930.90.52	Dissulfoton	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2930.90.53	Etion	DFIP		DFIP					DFIP	
		DFIA							DFIA	
2930.90.54	Dimetoato	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2930.90.57	Fosforoditioato de O,O-dimetila e de S-[2-(etiltio)etila] (tiometon)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2930.90.59	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2930.90.6	Fosforoamidotioatos e seus derivados; sais destes produtos									
2930.90.61	Acefato	DFIP		DFIP					DFIP	
		DFIA							DFIA	
2930.90.7	Sulfonas									
2930.90.71	Tiaprida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2930.90.79	Outras	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA							DFIA	
2930.90.9	Outros									
2930.90.91	Captan	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária

2930.90.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA							DFIA	
<b>29.31</b>	<b>Outros compostos organo-inorgânicos.</b>									
2931.3	Outros derivados organofosforados:									
2931.39	Outros									
2931.39.1	Compostos mencionados a seguir: ácido clodrônico e seu sal dissódico; ácido fosfonometiliminodiacético; ácido trimetilfosfônico; difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila); etefon; etidronato dissódico; glifosato e seu sal de monoisopropilamina; fotemustina; glufosinato de amônio; hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo); triclofon									
2931.39.11	Etefon; difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila)	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2931.39.12	Glifosato e seu sal de monoisopropilamina	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2931.39.14	Triclofon	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2931.39.15	Glufozinato de amônio	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP						
2931.39.16	Hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2931.39.17	Ácido fosfonometiliminodiacético; ácido trimetilfosfônico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2931.39.18	Acido clodrônico e seu sal dissódico; fotemustina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2931.39.9	Outros									
2931.39.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA							DFIA	
2931.90.4	Compostos organometálicos do estanho									
2931.90.43	Ciexatin	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2931.90.44	Hidróxido de trifenilestanho	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2931.90.45	Óxido de fembutatin (óxido de "fenbutatin")	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2931.90.5	Compostos organoarseniais									
2931.90.51	Ácido metilarsênico e seus sais	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2931.90.59	Acido 3 nitro	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.32</b>	<b>Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.</b>									
2932.1	Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado:									
2932.19.10	Ranitidina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.19.20	Nafronil	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.19.30	Nitrovin	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.19.40	Bioresmetrina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.19.50	Diacetato de 5-nitrofulrilideno (NFDA)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2932.19.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.20.00	Lactonas:	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.9	Outros:									
2932.91.00	Isossafrol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.92.00	1-(1,3-Benzodioxol-5-il)propan-2-ona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.93.00	Piperonal	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.94.00	Safrol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.95.00	Tetraidrocanabinóis (todos os isômeros)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.99	Outros									
2932.99.1	Eucaliptol; quercetina; dinitrato de isossorbida; carbofurano									
2932.99.11	Eucaliptol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.99.12	Quercetina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.99.13	Dinitrato de isossorbida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.99.14	Carbofurano	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP		
2932.99.9	Outros									
2932.99.91	Cloridrato de amiodarona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.99.92	1,3,4,6,7,8-Hexaidro-4,6,6,7,8,8-hexametilciclopenta-gama-2-benzopirano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.99.93	Dibenzilideno-sorbitol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2932.99.94	Carbosulfan ((dibutilaminotio)metilcarbamato de 2,3-diidro-2,2-dimetilbenzofuran-7-ila)	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP		
2932.99.99	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP		
<b>29.33</b>	<b>Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).</b>									
2933.1	Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não), não condensado:									
2933.11.11	Dipironas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.11.12	Magnopirrol ("dipirona magnésica")	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.11.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.11.20	Metileno-bis(4-metilamino-1-fenil-2,3-dimetil)pirazolona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.11.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.19	Outros									
2933.19.1	Fenilbutazona e seus sais									
2933.19.11	Fenilbutazona cálcica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.19.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.19.90	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária



2933.19.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.2	Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não), não condensado:									
2933.21	Hidantoína e seus derivados									
2933.21.10	Iprodiona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
2933.21.2	Fenitoína e seus sais									
2933.21.21	Fenitoína e seu sal sódico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.21.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.21.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29	Outros									
2933.29.1	Cuja estrutura contém um ciclo nitroimidazol									
2933.29.11	2-Metil-5-nitroimidazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.12	Metronidazol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.13	Tinidazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.19	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP		
2933.29.2	Cuja estrutura contém um ciclo benzeno clorado, exceto os que contenham um ciclo nitroimidazol									
2933.29.21	Econazol e seu nitrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.22	Nitrato de miconazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.23	Cloridrato de clonidina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.24	Nitrato de isoconazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.25	Clotrimazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.30	Cimetidina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.40	4-Metil-5-hidroximetilimidazol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.9	Outros									
2933.29.91	Imidazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.92	Histidina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.93	Ondansetron e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.94	1-Hidroxietil-2-undecanoilimidazolina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.95	1-Hidroxietil-2-(8-heptadecenoil)imidazolina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.29.99	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP		
2933.3	Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não), não condensado:									
2933.31	Piridina e seus sais									
2933.31.10	Piridina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2933.31.20	Sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.32.00	Piperidina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33	Alfentanil (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanil (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos									
2933.33.1	Alfentanil e anileridina; sais destes produtos									
2933.33.11	Alfentanil	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.12	Anileridina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.2	Bezitramida e bromazepam; sais destes produtos									
2933.33.21	Bezitramida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.22	Bromazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.30	Cetobemidona e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.4	Difenoxilato e seus sais									
2933.33.41	Difenoxilato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.42	Cloridrato de difenoxilato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.5	Difenoxina e dipipanona; sais destes produtos									
2933.33.51	Difenoxina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.52	Dipipanona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.6	Fenciclidina, fenoperidina e fentanil; sais destes produtos									
2933.33.61	Fenciclidina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.62	Fenoperidina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.63	Fentanil	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.69	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.7	Metilfenidato e pentazocina; sais destes produtos									
2933.33.71	Metilfenidato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.72	Pentazocina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.79	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.8	Petidina, intermediário A da petidina e pipradrol; sais destes produtos									
2933.33.81	Petidina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.82	Intermediário A da petidina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2933.33.83	Pipradrol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.84	Cloridrato de petidina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.89	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.9	Piritramida, propiram e trimeperidina; sais destes produtos									
2933.33.91	Piritramida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.92	Propiram	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.93	Trimeperidina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.33.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.39	Outros									
2933.39.1	Cuja estrutura contém flúor, bromo ou ambos, em ligação covalente									
2933.39.12	Droperidol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.39.13	Ácido niflúmico	DFIP		DFIP					DFIP	
2933.39.14	Haloxifop (ácido (RS)-2-(4-(3-cloro-5-trifluormetil-2-piridiloxi)fenoxi)propiónico)	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2933.39.15	Haloperidol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.39.19	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2933.39.2	Cuja estrutura contém cloro mas não contém flúor nem bromo, em ligação covalente									
2933.39.21	Picloram	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2933.39.22	Clorpirifós	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.39.23	Malato ácido de cleboprida (malato de cleboprida)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.39.24	Cloridrato de loperamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.39.25	Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilino)nicotínico e seu sal de lisina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.39.29	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2933.39.3	Cuja estrutura contém funções álcool, ácido carboxílico ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente									
2933.39.31	Terfenadina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.39.32	Biperideno e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.39.33	Ácido isonicotínico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.39.35	Imazetapir (ácido (RS)-5-etil-2-(4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolin-2-il)nicotínico)	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2933.39.39	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2933.39.4	Cuja estrutura contém funções éter, éster ou ambas, mas não contém funções álcool ou ácido carboxílico nem halogênios em ligação covalente									
2933.39.43	Nifedipina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



2933.53.1	Alobarbitol e amobarbitol; sais destes produtos									
2933.53.11	Alobarbitol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.53.12	Amobarbitol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.53.2	Barbital, butalbitol e butobarbitol; sais destes produtos									
2933.53.21	Barbital e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.53.22	Butalbitol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.53.30	Ciclobarbitol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.53.40	Fenobarbitol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.53.50	Metilfenobarbitol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.53.60	Pentobarbitol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.53.7	Secbutabarbitol e secobarbitol; sais destes produtos									
2933.53.71	Secbutabarbitol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.53.72	Secobarbitol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.54.00	Outros derivados da manolinuréia (ácido barbitúrico); sais destes produtos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.55	Loprazolam (DCI), mecloqualona (DCI), metaqualona (DCI) e zipeprol (DCI); sais destes produtos									
2933.55.10	Loprazolam e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.55.20	Mecloqualona e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.55.30	Metaqualona e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.55.40	Zipeprol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.59	Outros									
2933.59.1	Cuja estrutura contém um ciclo piperazina									
2933.59.11	Oxatomida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.59.12	Praziquantel	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.59.13	Norfloxacina e seu nicotinato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.59.14	Flunarizina e seu dicloridrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.59.15	Enrofloxacin; sais de piperazina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.59.16	Cloridrato de buspirona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.59.19	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2933.59.2	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e halogênios em ligação covalente									
2933.59.29	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2933.59.3	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e enxofre mas não contém halogênios em ligação covalente									
2933.59.31	Propiltiouracil	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.59.32	Diazinon	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	



2933.79.10	Piracetam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.79.90	Outras	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP						
2933.9	Outros:									
2933.91	Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos									
2933.91.1	Alprazolam, camazepam, clonazepam, clorazepato e clordiazepóxido; sais destes produtos									
2933.91.11	Alprazolam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.12	Camazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.13	Clonazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.14	Clorazepato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.2	Delorazepam, diazepam e estazolam; sais destes produtos									
2933.91.21	Delorazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.22	Diazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.23	Estazolam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.3	Fludiazepam, flunitrazepam, flurazepam e halazepam; sais destes produtos									
2933.91.31	Fludiazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.32	Flunitrazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.33	Flurazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.34	Halazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.4	Loflazepato de etila, lorazepam e lormetazepam; sais destes produtos									
2933.91.41	Loflazepato de etila	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.42	Lorazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.43	Lormetazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.5	Mazindol, medazepam e midazolam; sais destes produtos									
2933.91.51	Mazindol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.52	Medazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.53	Midazolam e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2933.91.6	Nimetazepam, nitrazepam, nordazepam e oxazepam; sais destes produtos									
2933.91.61	Nimetazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.62	Nitrazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.63	Nordazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.64	Oxazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.7	Pinazepam, pirovalerona e prazepam; sais destes produtos									
2933.91.71	Pinazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.72	Pirovalerona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.73	Prazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.8	Temazepam, tetrazepam e triazolam; sais destes produtos									
2933.91.81	Temazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.82	Tetrazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.91.83	Triazolam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99	Outros									
2933.99.1	Cuja estrutura contém um ciclo pirazina não condensado ou ciclos indol (hidrogenados ou não) sem outras condensações									
2933.99.11	Pirazinamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.12	Cloridrato de amilorida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.13	Pindolol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.3	Cuja estrutura contém um ciclo azepina (hidrogenado ou não)									
2933.99.31	Dibenzoazepina (iminoestilbeno)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.32	Carbamazepina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.33	Cloridrato de clomipramina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.4	Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hidrogenado ou não)									
2933.99.41	Clemastina e seus derivados; sais destes produtos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.43	Sultoprida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.44	Alizaprida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.45	Buflomedil e seus derivados; sais destes produtos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.46	Maleato de enalapril	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.47	Ketorolac trometamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
2933.99.5	Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenados ou não)									
2933.99.52	Oxifendazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



2933.99.53	Albendazol e seu sulfóxido	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.54	Mebendazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.55	Flubendazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.56	Fembendazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.59	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
2933.99.6	Cuja estrutura contém um ciclo triazol (hidrogenado ou não), não condensado									
2933.99.61	Triadimenol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
2933.99.62	Triadimefon	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2933.99.63	Triazofós (fosforotioato de O,O-dietila O-(1-fenil-1H-1,2,4-triazol-3-ila))	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
2933.99.69	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
2933.99.9	Outros									
2933.99.92	Ácido nalidíxico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.93	Clofazimina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2933.99.96	Hidrazida maléica e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
2933.99.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
<b>29.34</b>	<b>Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</b>									
2934.10	Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado									
2934.10.10	Fentiazac	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.10.20	Cloridato de tiazolidina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.10.30	Tiabendazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
2934.10.90	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2934.20	Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações									
2934.20.90	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2934.30	Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações									
2934.30.10	Maleato de metotrimoprazina (maleato de levomepromazina)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.30.20	Enantato de flufenazina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2934.30.30	Prometazina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.30.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.9	Outros:									
2934.91	Aminorex (DCI), brotizolan (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarb (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI), e sufentanila (DCI); sais destes produtos									
2934.91.1	Aminorex e brotizolan; sais destes produtos									
2934.91.11	Aminorex e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.91.12	Brotizolan e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.91.2	Clotiazepam, cloxazolam e dextromoramida; sais destes produtos									
2934.91.21	Clotiazepam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.91.22	Cloxazolam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.91.23	Dextromoramida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.91.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.91.3	Fendimetrazina, fenmetrazina e haloxazolam; sais destes produtos									
2934.91.31	Fendimetrazina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.91.32	Fenmetrazina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.91.33	Haloxazolam e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.91.4	Ketazolam e mesocarb; sais destes produtos									
2934.91.41	Ketazolam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.91.42	Mesocarb	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.91.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.91.50	Oxazolam e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.91.60	Pemolina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.91.70	Sufentanila e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99	Outros									
2934.99.1	Cuja estrutura contém um ciclo oxazina (hidrogenado ou não), exceto os que contenham heteroátomo(s) de enxofre									
2934.99.11	Morfolina e seus sais	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2934.99.13	Nimorazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.19	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2934.99.2	Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de nitrogênio e oxigênio em conjunto, exceto os ácidos nucléicos e seus sais e os produtos compreendidos no item 2934.99.1									
2934.99.22	Zidovudina (AZT)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2934.99.23	Timidina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.24	Furazolidona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.25	Citarabina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.26	Oxadiazona	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
2934.99.27	Estavudina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.29	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2934.99.3	Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de nitrogênio e oxigênio									
2934.99.31	Cetoconazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.32	Cloridrato de prazosina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.33	Talniflumato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.34	Ácidos nucléicos e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.35	Propiconazol	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2934.99.39	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2934.99.4	Cuja estrutura contém exclusivamente até 2 heteroátomos de enxofre ou um de enxofre e um de nitrogênio									
2934.99.45	Clormezanona	DFIP		DFIP						Para uso na agropecuária
2934.99.46	9-(N-Metil-4-piperidinilideno)tioxanteno	DFIP		DFIP						Para uso na agropecuária
2934.99.49	Outros	DFIP		DFIP						Para uso na agropecuária
2934.99.5	Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de enxofre e nitrogênio em conjunto									
2934.99.51	Tebutiuron	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA							DFIA	
2934.99.52	Tetramisol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.53	Levamisol e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.54	Tioconazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.59	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2934.99.6	Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de enxofre ou de enxofre e nitrogênio									
2934.99.61	Cloridrato de tizanidina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.69	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
2934.99.9	Outros									
2934.99.91	Timolol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.92	Maleato ácido de timolol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2934.99.93	Lamivudina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2934.99.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA						DFIA		
<b>29.35</b>	<b>Sulfonamidas</b>									
2935.10.00	N-Metilperfluorotano sulfonamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.20.00	N-Etilperfluorotano sulfonamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.30.00	N-Etil-N-(2-hidroxietil)perfluorotano sulfonamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.40.00	N-(2-Hidroxietil)-N-metilperfluorotano sulfonamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.50.00	Outras perfluorotanosulfonamidas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90	Outras									
2935.90.1	Cuja estrutura contém exclusivamente heterociclo(s) com heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto)									
2935.90.11	Sulfadiazina e seu sal sódico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.12	Clortalidona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.13	Sulpirida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.14	Veraliprida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.15	Sulfametazina (4,6-dimetil-2-sulfanilamidopirimidina) e seu sal sódico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.19	Outras	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP		
2935.90.2	Cuja estrutura contém outro(s) heterociclo(s)									
2935.90.21	Furosemda	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.22	Ftalilsulfatiazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.23	Piroxicam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.24	Tenoxicam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.25	Sulfametoxazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.29	Outras			DFIA					DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP		
2935.90.9	Outras									
2935.90.91	Cloramina-B e cloramina-T	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.92	Gliburida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.93	Toluenossulfonamidas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.94	Nimesulida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.95	Bumetanida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.96	Sulfaguanidina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2935.90.97	Sulfluramida	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP		
2935.90.99	Outras	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP				DFIP		



2936.28.1	D- ou DL-alfa-Tocoferol e seus derivados									
2936.28.11	D- ou DL-alfa-Tocoferol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.28.12	Acetato de D- ou DL-alfa-tocoferol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.28.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.28.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.29	Outras vitaminas e seus derivados									
2936.29.1	Vitamina B9 (ácido fólico) e seus derivados									
2936.29.11	Vitamina B9 (ácido fólico) e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.29.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.29.2	Vitaminas D e seus derivados									
2936.29.21	Vitamina D3 (colecalfiferol)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.29.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.29.3	Vitamina H (biotina) e seus derivados									
2936.29.31	Vitamina H (biotina)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.29.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.29.40	Vitaminas K e seus derivados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.29.5	Ácido nicotínico e seus derivados									
2936.29.51	Ácido nicotínico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.29.52	Nicotinamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.29.53	Nicotinato de sódio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.29.59	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.29.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2936.90.00	Outras, incluídos os concentrados naturais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.37</b>	<b>Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios.</b>									
2937.1	Hormônios polipeptídicos, hormônios proteicos e hormônios glicoproteicos, seus derivados e análogos estruturais:									
2937.11.00	Somatotropina, seus derivados e análogos estruturais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.12.00	Insulina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.19	Outros									
2937.19.10	ACTH (corticotropina)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.19.20	HCG (gonadotropina coriônica)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.19.30	PMSG (gonadotropina sérica)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.19.40	Menotropinas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.19.50	Oxitocina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.19.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2937.2	Hormônios esteróides, seus derivados e análogos estruturais:									
2937.21	Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidrocortisona) e prednisolona (deidroidrocortisona)									
2937.21.10	Cortisona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.21.20	Hidrocortisona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.21.30	Prednisona (deidrocortisona)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.21.40	Prednisolona (deidroidrocortisona)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.22	Derivados halogenados dos hormônios corticoesteróides									
2937.22.10	Dexametasona e seus acetatos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.22.2	Triancinolona e seus derivados									
2937.22.21	Acetonida da triancinolona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.22.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.22.3	Fluocortolona e seus derivados									
2937.22.31	Valerato de diflucortolona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.22.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.22.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.23	Estrogênios e progestogênios									
2937.23.10	Medroxiprogesterona e seus derivados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.23.2	Norgestrel e seus derivados									
2937.23.21	L-Norgestrel (levonorgestrel)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.23.22	DL-Norgestrel	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.23.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.23.3	Estriol, seus ésteres e seus sais									
2937.23.31	Estriol e seu succinato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2927.23.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.23.4	Estradiol, seus ésteres e seus sais; derivados destes produtos									
2937.23.41	Hemissuccinato de estradiol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.23.42	Fempropionato de estradiol (17-(3-fenilpropionato) de estradiol)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.23.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.23.5	Alilestrenol, seus ésteres e seus sais									
2937.23.51	Alilestrenol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.23.59	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.23.60	Desogestrel	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.23.70	Linestrenol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.23.9	Outros									
2937.23.91	Acetato de etinodiol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2937.23.92	Gestodeno	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.23.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.29	Outros									
2937.29.10	Metilprednisolona e seus derivados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.29.20	21-Succinato sódico de hidrocortisona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.29.3	Ciproterona e seus derivados									
2937.29.31	Acetato de ciproterona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.29.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.29.40	Mesterolona e seus derivados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.29.50	Espironolactona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.29.60	Deflazacorte	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.29.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.50.00	Prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, seus derivados e análogos estruturais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.90	Outros									
2937.90.10	Tiratricol (triac) e seu sal sódico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2937.90.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.38</b>	<b>Heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</b>									
2938.90	Outros									
2938.90.10	Deslanosídeo	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2938.90.20	Esteviosídeo	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2938.90.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.39</b>	<b>Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</b>									
2939.1	Alcalóides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:									
2939.11	Concentrados de palha de papoula-dormideira; buprenorfina (DCI), codeína, diidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxycodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos									
2939.11.2	Buprenorfina, codeína e diidrocodeína; sais destes produtos									
2939.11.21	Buprenorfina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.11.22	Codeína e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.11.23	Diidrocodeína e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.11.3	Etilmorfina e etorfina; sais destes produtos									
2939.11.31	Etilmorfina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.11.32	Etorfina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.11.40	Folcodina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



2939.11.5	Heroína, hidrocodona e hidromorfona; sais destes produtos									
2939.11.52	Hidrocodona e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.11.53	Hidromorfona e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.11.6	Morfina e seus sais									
2939.11.61	Morfina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.11.62	Cloridrato e sulfato de morfina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.11.69	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.11.70	Nicomorfina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.11.8	Oxicodona e oximorfona; sais destes produtos									
2939.11.81	Oxicodona e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.11.82	Oximorfona e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.11.9	Tebacona e tebaína; sais destes produtos									
2939.11.91	Tebacona e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.11.92	Tebaína e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.19.00	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.4	Efedrinas e seus sais:									
2939.41.00	Efedrina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.42.00	Pseudoefedrina (DCI) e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.43.00	Catina (DCI) e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.49.00	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.5	Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos:									
2939.51.00	Fenetilina (DCI) e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.59	Outros									
2939.59.10	Teofilina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.59.20	Aminofilina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.59.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.6	Alcalóides da cravagem do centeio e seus derivados; sais destes produtos:									
2939.61.00	Ergometrina (DCI) e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.62.00	Ergotamina (DCI) e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.63.00	Ácido lisérgico e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.69	Outros									
2939.69.1	Derivados da ergometrina e seus sais									
2939.69.11	Maleato de metilergometrina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.69.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.69.2	Derivados da ergotamina e seus sais									
2939.69.21	Mesilato de diidroergotamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2939.69.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.69.3	Ergocomina e seus derivados; sais destes produtos									
2939.69.31	Mesilato de diidroergocomina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.69.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.69.41	Mesilato de alfa-diidroergocriptina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.69.42	Mesilato de beta-diidroergocriptina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.69.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.69.5	Ergocristina e seus derivados; sais destes produtos									
2939.69.51	Ergocristina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.69.52	Metanossulfonato de diidroergocristina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.69.59	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.69.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.7	Outros, de origem vegetal:									
2939.71	Cocaína, ecgonina, levometanfetamina, metanfetamina (DCI), racemato de metanfetamina; sais, ésteres e outros derivados destes produtos									
2939.71.20	Levometanfetamina, seus sais, ésteres e outros derivados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.71.30	Metanfetamina, seus sais, ésteres e outros derivados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.71.40	Racemato de metanfetamina, seus sais, ésteres e outros derivados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.79	Outros									
2939.79.1	Escopolamina e seus derivados; sais destes produtos									
2939.79.11	Brometo de N-butilescopolamônio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.79.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.79.20	Teobromina e seus derivados; sais destes produtos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.79.3	Pilocarpina e seus sais									
2939.79.31	Pilocarpina, seu nitrato e seu cloridrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.79.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.79.40	Tiocolquicósido	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2939.79.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>2940.00</b>	<b>Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39.</b>									
2940.00.1	Açúcares quimicamente puros									
2940.00.11	Galactose	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2940.00.12	Arabinose	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2940.00.13	Ramnose	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2940.00.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2940.00.2	Ácido lactobiônico, seus sais e seus ésteres; derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados destes produtos									
2940.00.21	Ácido lactobiônico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2940.00.22	Lactobionato de cálcio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2940.00.23	Bromolactobionato de cálcio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2940.00.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2940.00.9	Outros									
2940.00.92	Frutose-1,6-difosfato de cálcio ou de sódio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2940.00.93	Maltitol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2940.00.94	Lactogluconato de cálcio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2940.00.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>29.41</b>	<b>Antibióticos.</b>									
2941.10	Penicilinas e seus derivados com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos									
2941.10.10	Ampicilina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.10.20	Amoxicilina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.10.3	Penicilina V e seus derivados; sais destes produtos									
2941.10.31	Penicilina V potássica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.10.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.10.4	Penicilina G e seus derivados; sais destes produtos									
2941.10.41	Penicilina G potássica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.10.42	Penicilina G benzatínica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.10.43	Penicilina G procaínica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.10.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.10.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.20	Estreptomicinas e seus derivados; sais destes produtos									
2941.20.10	Sulfatos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.20.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.30	Tetraciclinas e seus derivados; sais destes produtos									
2941.30.10	Cloridrato de tetraciclina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.30.20	Oxitetraciclina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
				DFIA						
2941.30.3	Minociclina e seus sais									
2941.30.31	Minociclina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.30.32	Sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.30.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.40.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.40.20	Tianfenicol e seus ésteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2941.40.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.50	Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos									
2941.50.10	Claritromicina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.50.20	Eritromicina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.50.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90	Outros									
2941.90.1	Rifamicinas e seus derivados; sais destes produtos									
2941.90.11	Rifamicina S	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.12	Rifampicina (rifamicina AMP)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.13	Rifamicina SV sódica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.2	Lincomicina e seus derivados; sais destes produtos									
2941.90.21	Cloridrato de lincomicina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.22	Fosfato de clindamicina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.3	Cefalosporinas e cefamicinas, e seus derivados; sais destes produtos									
2941.90.31	Ceftriaxona e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.32	Cefoperazona e seus sais, cefazolina sódica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.33	Cefaclor e cefalexina monoidratados, cefalotina sódica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.34	Cefadroxil e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.35	Cefotaxima sódica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.36	Cefoxitina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.37	Cefalosporina C	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.4	Aminoglicosídeos e seus sais									
2941.90.41	Sulfato de neomicina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.42	Embonato de gentamicina (pamoato de gentamicina)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.43	Sulfato de gentamicina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA							DFIA	
2941.90.5	Macrolídeos e seus sais									
2941.90.51	Embonato de espiramicina (pamoato de espiramicina)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.59	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.6	Polienos e seus sais									
2941.90.61	Nistatina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.62	Anfotericina B e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.69	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

2941.90.7	Poliéteres e seus sais									
2941.90.71	Monensina sódica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.72	Narasina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.73	Avilamicinas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.79	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.8	Polipeptídios e seus sais									
2941.90.81	Polimixinas e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.82	Sulfato de colistina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.83	Virginiamicinas e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.89	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.9	Outros									
2941.90.91	Griseofulvina e seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.92	Fumarato de tiamulina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
2941.90.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>30.01</b>	<b>Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições.</b>									
3001.20.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>30.02</b>	<b>Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; anti-soros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes.</b>									
3002.1	Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:									
3002.12	Antissoros e outras frações do sangue									
3002.12.1	Antissoros específicos de animais ou de pessoas imunizados									
3002.12.11	Antiofídicos e outros antivenenosos	DFIP		DFIP						Para uso na agropecuária
3002.12.12	Antitetânico	DFIP		DFIP						Para uso na agropecuária
3002.12.13	Anticatarral	DFIP		DFIP						Para uso na agropecuária
3002.12.14	Antipiogênico	DFIP		DFIP						Para uso na agropecuária
3002.12.15	Antidiftérico	DFIP		DFIP						Para uso na agropecuária
3002.12.16	Polivalentes	DFIP		DFIP						Para uso na agropecuária
3002.12.19	Outros	DFIP		DFIP						Para uso na agropecuária

3002.12.1	Outros			DSA						Obtido de animais
3002.12.2	Outras frações do sangue, exceto as preparadas como medicamentos									
3002.12.24	Soroalbumina, em forma de gel, para preparação de reagentes de diagnóstico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
				DSA						Obtido de animais
3002.12.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
				DSA						Obtido de animais
3002.12.3	Outras frações do sangue, preparadas como medicamentos									
3002.12.31	Soroalbumina, exceto a humana	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
				DSA					DSA	Soroalbumina não destinada ao uso humano
3002.12.35	Imunoglobulina G, liofilizada ou em solução	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3002.14	Produtos imunológicos, misturados, não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho									
3002.14.10	Anticorpos monoclonais em solução tampão, contendo albumina bovina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
				DSA						Contendo albumina bovina
3002.30	Vacinas para medicina veterinária									
3002.30.10	Contra a raiva	DFIP		DFIP					DFIP	
3002.30.20	Contra a coccidiose	DFIP		DFIP					DFIP	
3002.30.30	Contra a querato-conjuntivite	DFIP		DFIP					DFIP	
3002.30.40	Contra a cinomose	DFIP		DFIP					DFIP	
3002.30.50	Contra a leptospirose	DFIP		DFIP					DFIP	
3002.30.60	Contra a febre aftosa	DFIP		DFIP					DFIP	
3002.30.70	Contra as seguintes enfermidades: de Newcastle, a vírus vivo ou vírus inativo; de Gumboro, a vírus vivo ou vírus inativo; bronquite, a vírus vivo ou vírus inativo; difteroviruela, a vírus vivo; síndrome de queda de postura (EDS); salmonelose aviária, elaborada com cepa 9R; cólera de aves, inativadas	DFIP		DFIP					DFIP	
3002.30.80	Vacinas combinadas contra as enfermidades citadas no item 3002.30.70	DFIP		DFIP					DFIP	
3002.30.90	Outras	DFIP		DFIP					DFIP	
3002.90	Outros									
3002.90.10	Reagentes de origem microbiana para diagnóstico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3002.90.20	Antitoxinas de origem microbiana	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3002.90.30	Tuberculinas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3002.90.9	Outros									
3002.90.91	Para a saúde animal	DFIP		DFIP					DFIP	
3002.90.99	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária

30.03	<b>Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</b>									
3003.10	Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados									
3003.10.1	Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico									
3003.10.11	Ampicilina ou seus sais	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.10.12	Amoxicilina ou seus sais	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.10.13	Penicilina G benzatínica	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.10.14	Penicilina G potássica	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.10.15	Penicilina G procainica	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.10.19	Outros	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.10.20	Que contenham estreptomicinas ou seus derivados	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20	Outros, que contenham antibióticos									
3003.20.2	Que contenham macrolídios ou seus derivados									
3003.20.21	Eritromicina ou seus sais	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20.29	Outros	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20.3	Que contenham ansamicinas ou seus derivados									
3003.20.31	Rifamicina SV sódica	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20.32	Rifampicina	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20.39	Outros	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20.4	Que contenham lincosamidas ou seus derivados									
3003.20.41	Cloridrato de lincomicina	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20.49	Outros	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20.5	Que contenham cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos									
3003.20.51	Cefalotina sódica	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20.52	Cefaclor ou cefalexina monoidratados	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20.59	Outros	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20.6	Que contenham aminoglicosídeos ou seus derivados									
3003.20.61	Sulfato de gentamicina	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20.62	Daunorubicina	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20.63	Idarubicina; pirarubicina	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20.69	Outros	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária
3003.20.7	Que contenham polipeptídios ou seus derivados									
3003.20.71	Vancomicina	DFIP		DFIP				DFIP		Para uso na agropecuária

3003.20.72	Actinomicinas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.20.73	Ciclosporina A	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.20.79	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.20.9	Outros									
3003.20.91	Mitomicina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.20.92	Fumarato de tiamulina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.20.93	Bleomicinas ou seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.20.94	Imipenem	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.20.95	Anfotericina B em lipossomas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.20.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.3	Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37:									
3003.31.00	Que contenham insulina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.1	Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou protéicos: busserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais									
3003.39.11	Somatotropina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.12	Gonadotropina coriônica (hCG)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.13	Menotropinas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.14	Corticotropina (ACTH)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.15	Gonadotropina sérica (PMSG)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.16	Somatostatina ou seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.17	Busserelina ou seu acetato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.18	Triptorelina ou seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.19	Leuprolida ou seu acetato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.2	Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou protéicos, e seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3003.39.1									
3003.39.21	LH-RH (gonadorelina)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.22	Oxitocina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.23	Sais de insulina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.24	Timosinas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.25	Octreotida	DFIP		DFIP					DFIP	
3003.39.26	Goserelina ou seu acetato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.27	Nafarelina ou seu acetato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



3003.39.3	Que contenham estrogênios ou progestogênios, e seus derivados ou análogos estruturais								
3003.39.31	Hemissuccinato de estradiol	DFIP		DFIP				DFIP	
3003.39.32	Fempropionato de estradiol	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.33	Estriol ou seu succinato	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.34	Alilestrenol	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.35	Linestrenol	DFIP		DFIP				DFIP	
3003.39.36	Acetato de megestrol; formestano; fulvestranto	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.37	Desogestrel	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.39	Outros	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.8	Levotiroxina sódica; liotironina sódica								
3003.39.81	Levotiroxina sódica	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.82	Liotironina sódica	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.9	Outros								
3003.39.91	Sal sódico ou éster metílico do ácido 9,11,15-triidroxi-16-(3-clorofenoxi)prosta-5,13-dien-1-óico (derivado da prostaglandina F <sub>2</sub> alfa)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.92	Tiratricol (triac) ou seu sal sódico	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.94	Espironolactona	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.95	Exemestano	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.39.99	Outros	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.4	Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:								
3003.49	Outros								
3003.49.10	Vimblastina; vincristina; derivados destes produtos; topotecan ou seu cloridrato	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.49.20	Pilocarpina, seu nitrato ou seu cloridrato	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.49.30	Metanossulfonato de diidroergocristina	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.49.40	Codeína ou seus sais	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.49.50	Granisetron; tropisetrona ou seu cloridrato	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.49.90	Outros	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90	Outros								
3003.90.1	Que contenham vitaminas e outros produtos da posição 29.36								
3003.90.11	Folinato de cálcio (leucovorina)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.12	Nicotinamida	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.13	Hidroxocobalamina ou seus sais; cianocobalamina	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.14	Vitamina A1 (retinol) ou seus derivados, exceto o ácido retinóico	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.15	D-Pantotenato de cálcio; vitamina D3 (colecalférol)	DFIP		DFIP				DFIP	Para uso na agropecuária

3003.90.16	Ésteres das vitaminas A e D3, em concentração superior ou igual a 1.500.000 UI/g de vitamina A e superior ou igual a 50.000 UI/g de vitamina D3	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.17	Ácido retinóico (tretinoína)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.2	Que contenham enzimas mas que não contenham vitaminas nem outros produtos da posição 29.36									
3003.90.21	Estreptoquinase	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.22	L-Asparaginase	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.23	Deoxirribonuclease	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.3	Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2									
3003.90.31	Permetrina; nitrato de propatila; benzoato de benzila; dioctilsulfossuccinato de sódio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.32	Ácido cólico; ácido deoxicólico; sal magnésico do ácido deidrocólico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.33	Ácido glucônico, seus sais ou seus ésteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.34	Ácido O-acetilsalicílico; O-acetilsalicilato de alumínio; salicilato de metila; diclorvós	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.35	Lactofosfato de cálcio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.36	Ácido láctico, seus sais ou seus ésteres; ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-diiodofenilacético	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.37	Ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.38	Etretinato; fosfestrol ou seus sais de di ou tetrassódio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.4	Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3									
3003.90.41	Sulfato de tranilcipromina; dietilpropiona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.42	Cloridrato de ketamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.43	Clembuterol ou seu cloridrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.44	Tamoxifen ou seu citrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.45	Levodopa; alfa-metildopa	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.46	Cloridrato de fenilefrina; mirtecaína; propranolol ou seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.47	Diclofenaco de sódio; diclofenaco de potássio; diclofenaco de dietilamônio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.48	Clorambucil; clormetina (DCI) ou seu cloridrato; melfalano; toremifene ou seu citrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

3003.90.5	Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4									
3003.90.51	Metoclopramida ou seu cloridrato; clocosantel	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.52	Atenolol; prilocaína ou seu cloridrato; talidomida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.53	Lidocaína ou seu cloridrato; flutamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.54	Femproporex	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.55	Paracetamol; bromoprida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.56	Amitraz; cipermetrina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.57	Clorexidina ou seus sais; isetionato de pentamidina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.58	Aminoglutetimida; carmustina; deferoxamina (desferrioxamina B) ou seus sais, derivados destes produtos; lomustina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.59	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.6	Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5									
3003.90.61	Quercetina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.62	Tiaprida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.63	Etidronato dissódico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.64	Cloridrato de amiodarona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.65	Nitrovin; moxidectina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.66	Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptozocina; fotemustina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.67	Carbocisteína; sulfiram	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.69	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.7	Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6									
3003.90.71	Terfenadina; talniflumato; malato ácido de cleboprida; econazol ou seu nitrato; nitrato de isoconazol; flubendazol; cloridrato de mepivacaína; trimetoprima; cloridrato de bupivacaína	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.72	Cloridrato de loperamida; fembendazol; ketorolac trometamina; nifedipina; nimodipina; nitrendipina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.73	Albendazol ou seu sulfóxido; mebendazol; 6-mercaptopurina; metilsulfato de amezínio; oxifendazol; praziquantel	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.74	Alprazolam; bromazepam; clordiazepóxido; cloridrato de petidina; diazepam; droperidol; mazindol; triazolam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.75	Benzetimida ou seu cloridrato; fenitoína ou seu sal sódico; isoniazida; pirazinamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

3003.90.76	Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilina)nicotínico ou seu sal de lisina; metronidazol ou seus sais; azatioprina; nitrato de miconazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.77	Enrofloxacina; maleato de enalapril; maleato de pirlamina; nicarbazina; norfloxacina; sais de piperazina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.78	Altretamina; bortezomib; dacarbazina; disoproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lopinavir; mesilato de imatinib; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; pemetrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfato de indinavir; temozolomida; tioguanina; tiopental sódico; trietilenotiofosforamida; trimetrexato; uracil e tegafur; verteporfin	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.79	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.8	Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.7									
3003.90.81	Levamisol ou seus sais; tetramisol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.82	Sulfadiazina ou seu sal sódico; sulfametoxazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.83	Cloxacolam; ketazolam; piroxicam; tenoxicam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.84	Ftalilsulfatiazol; inosina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.85	Enantato de flufenazina; prometazina; gliburida; rutosídeo; deslanosídeo	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.86	Clortalidona; furosemida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.87	Cloridrato de tizanidina; cetoconazol; furazolidona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.88	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; tenipósido	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.89	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.9	Outros									
3003.90.91	Extrato de pólen	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.92	Crisarobina; disofenol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.93	Diclofenaco resinato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.94	Silimarina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.95	Bussulfano; dexormaplatina; dietilestilbestrol ou seu dipropionato; enloplatina; filgrastina; iroplatina; lobaplatina; miboplatina; miltefosina; mitotano; ormaplatina; procarbazona ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.96	Complexo de ferro dextrana	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3003.90.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

<b>30.04</b>	<b>Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</b>									
3004.10	Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados									
3004.10.1	Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico									
3004.10.11	Ampicilina ou seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.10.12	Amoxicilina ou seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.10.13	Penicilina G benzatínica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.10.14	Penicilina G potássica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.10.15	Penicilina G procainica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.10.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.10.20	Que contenham estreptomicinas ou seus derivados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20	Outros, que contenham antibióticos									
3004.20.1	Que contenham anfenicóis ou seus sais									
3004.20.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.2	Que contenham macrolídios ou seus derivados									
3004.20.21	Eritromicina ou seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.3	Que contenham ansamicinas ou seus derivados									
3004.20.31	Rifamicina SV sódica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.32	Rifampicina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.4	Que contenham lincosamidas ou seus derivados									
3004.20.41	Cloridrato de lincomicina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.5	Que contenham cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos									
3004.20.51	Cefalotina sódica	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.52	Cefaclor ou cefalexina monoidratados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.59	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.6	Que contenham aminoglicosídeos ou seus derivados									
3004.20.61	Sulfato de gentamicina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.62	Daunorubicina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

3004.20.63	Idarubicina; pirarubicina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.69	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.7	Que contenham polipeptídios ou seus derivados									
3004.20.71	Vancomicina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.72	Actinomicinas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.73	Ciclosporina A	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.79	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.9	Outros									
3004.20.91	Mitomicina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.92	Fumarato de tiamulina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.93	Bleomicinas ou seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.94	Imipenem	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.95	Anfotericina B em lipossomas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.20.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.3	Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37;									
3004.31.00	Que contenham insulina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.32	Que contenham hormônios corticosteróides, seus derivados ou análogos estruturais									
3004.32.10	Hormônios corticosteróides	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.32.20	Espironolactona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.32.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.39	Outros									
3004.39.1	Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou protéicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprolida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais									
3004.39.11	Somatotropina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.39.12	Gonadotropina coriônica (hCG)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.39.13	Menotropinas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.39.14	Corticotropina (ACTH)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.39.15	Gonadotropina sérica (PMSG)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.39.16	Somatostatina ou seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.39.17	Buserelina ou seu acetato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.39.2	Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou protéicos, e seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3004.39.1									
3004.39.21	LH-RH (gonadorelina)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



3004.50.10	Folinato de cálcio (leucovorina)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.50.20	Nicotinamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.50.30	Hidroxocobalamina ou seus sais; cianocobalamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.50.40	Vitamina A1 (retinol) ou seus derivados, exceto o ácido retinóico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.50.50	D-Pantotenato de cálcio; vitamina D3 (colecalférol)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.50.60	Ácido retinóico (tretinoína)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.50.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90	Outros									
3004.90.1	Que contenham enzimas									
3004.90.11	Estreptoquinase	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.12	L-Asparaginase	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.13	Deoxirribonuclease	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.2	Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos do item 3004.90.1									
3004.90.21	Permetrina; nitrato de propatila; benzoato de benzila; diotilsulfossuccinato de sódio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.22	Ácido cólico; ácido deoxicólico; sal magnésico do ácido deidrocólico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.23	Ácido glucônico, seus sais ou seus ésteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.24	Ácido O-acetilsalicílico; O-acetilsalicilato de alumínio; salicilato de metila; diclorvós	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.25	Lactofosfato de cálcio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.26	Ácido láctico, seus sais ou seus ésteres; ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-diidrofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.28	Étretinato; fosfestrol ou seus sais de di ou tetrassódio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.3	Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2									
3004.90.31	Sulfato de tranilcipromina; dietilpropiona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.32	Cloridrato de ketamina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.33	Clembuterol ou seu cloridrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.34	Tamoxifen ou seu citrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.35	Levodopa; alfa-metildopa	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.36	Cloridrato de fenilefrina; mirtecaína; propranolol ou seus sais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.37	Diclofenaco de sódio; diclofenaco de potássio; diclofenaco de dietilamônio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



3004.90.38	Clorambucil; clormetina (DCI) ou seu cloridrato; melfalano; toremifene ou seu citrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.4	Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3									
3004.90.41	Metoclopramida ou seu cloridrato; closantel	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.42	Atenolol; prilocaína ou seu cloridrato; talidomida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.43	Lidocaína ou seu cloridrato; flutamida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.44	Femproporex	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.45	Paracetamol; bromoprida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.46	Amitraz; cipermetrina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.47	Clorexidina ou seus sais; isetionato de pentamidina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.48	Aminoglutetimida; carmustina; deferoxamina (desferrioxamina B) ou seus sais, derivados destes produtos; lomustina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.49	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.5	Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4									
3004.90.51	Quercetina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.52	Tiapirida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.53	Etidronato dissódico	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.54	Cloridrato de amiodarona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.55	Nitrovin; moxidectina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.57	Carbocisteína; sulfiram	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.58	Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptozocina; fotemustina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.59	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.6	Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5									
3004.90.61	Terfenadina; talniflumato; malato ácido de cleboprida; econazol ou seu nitrato; nitrato de isoconazol; flubendazol; cloridrato de mepivacaína; trimetoprima; cloridrato de bupivacaína	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.62	Cloridrato de loperamida; fembendazol; ketorolac trometamina; nifedipina nimodipina; nitrendipina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.63	Albendazol ou seu sulfóxido; mebendazol; 6-mercaptopurina; metilsulfato de amezínio; oxifendazol; praziquantel	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

3004.90.64	Alprazolam; bromazepam; clordiazepóxido; cloridrato de petidina; diazepam; droperidol; mazindol; triazolam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.65	Benzetimida ou seu cloridrato; fenitoína ou seu sal sódico; isoniazida; pirazinamida	DFIP		DFIP					DFIP	para uso na agropecuária
3004.90.66	Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilina)nicotínico ou seu sal de lisina; metronidazol ou seus sais; azatioprina; nitrato de miconazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.67	Enrofloxacina; maleato de enalapril; maleato de pirlamina; nicarbazina; norfloxacina; sais de piperazina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.68	Altretamina; bortezomib; dacarbazina; disoproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lopinavir; mesilato de imatinib; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; pemetrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfato de indinavir; temozolomida; tioguanina; tiopental sódico; trietilenotiofosforamida; trimetrexato; uracil e tegafur; verteporfin	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.69	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.7	Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6									
3004.90.71	Levamisol ou seus sais; tetramisol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.72	Sulfadiazina ou seu sal sódico; sulfametoxazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.73	Cloxacolam; ketazolam; piroxicam; tenoxicam	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.74	Ftalilsulfatiazol; inosina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.75	Enantato de flufenazina; prometazina; gliburida; rutosídeo; deslanosídeo	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.76	Clortalidona; furosemida	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.77	Cloridrato de tizanidina; cetoconazol; furazolidona	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.78	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; tenipósido	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.79	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.9	Outros									
3004.90.91	Extrato de pólen	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.92	Crisarobina; disofenol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.93	Diclofenaco resinato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.94	Silimarina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

3004.90.95	Bussulfano; dexormaplatina; dietilestilbestrol ou seu dipropionato; enloplatina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; miltefosina; mitotano; ormaplatina; procarbazona ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.96	Complexo de ferro dextrana	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3004.90.99	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>30.05</b>	<b>Pastas (“ouates”), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, pensos, esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários.</b>									
3005.90	Outros									
3005.90.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>30.06</b>	<b>Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo.</b>									
3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3006.70.00	Preparações em gel, concebidas para uso em medicina humana ou veterinária, como lubrificante para determinadas partes do corpo em intervenções cirúrgicas ou exames médicos, ou como agente de ligação entre o corpo e os instrumentos médicos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3006.9	Outros:									
3006.91.00	Bolsas para uso em colostomia, ileostomia e urostomia	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3006.92.00	Desperdícios farmacêuticos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>3101.00.00</b>	<b>Adubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal</b>			DFIA	DFIA				DFIA	
<b>31.02</b>	<b>Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados).</b>									
3102.10	Uréia, mesmo em solução aquosa									
3102.10.10	Com teor de nitrogênio (azoto) superior a 45 %, em peso, calculado sobre o produto anidro no estado seco	DFIA					DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3102.10.90	Outra	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3102.2	Sulfato de amônio; sais duplos e misturas de sulfato de amônio e nitrato de amônio									
3102.21.00	Sulfato de amônio	DFIA					DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	

3102.29	Outros									
3102.29.10	Sulfonitrato de amônio				DFIA		DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3102.29.90	Outros				DFIA		DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
3102.30.00	Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa				DFIA		DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
3102.40.00	Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante				DFIA				DFIA	Para uso na agropecuária
3102.50	Nitrato de sódio									
3102.50.1	Natural									
3102.50.11	Com um teor de nitrogênio (azoto) não superior a 16,3 %, em peso				DFIA		DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3102.50.19	Outro				DFIA		DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
3102.50.90	Outro				DFIA		DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
3102.60.00	Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e nitrato de amônio				DFIA		DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
3102.80.00	Misturas de uréia com nitrato de amônio em soluções aquosas ou amoniacaais				DFIA		DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
3102.90.00	Outros, incluídas as misturas não mencionadas nas subposições precedentes				DFIA		DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>31.03</b>	<b>Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados</b>									
3103.1	Superfosfatos:									
3103.11.00	Que contenham, em peso, 35 % ou mais de pentóxido de difósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	DFIA					DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3103.19.00	Outros	DFIA					DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3103.90	Outros									
3103.90.1	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio									
3103.90.11	Com teor de pentóxido de fósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) não superior a 46%, em peso	DFIA					DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3103.90.19	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
3103.90.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>31.04</b>	<b>Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos</b>									
3104.20	Cloreto de potássio									
3104.20.10	Com teor de óxido de potássio (K <sub>2</sub> O) não superior a 60%, em peso	DFIA					DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3104.20.90	Outros	DFIA					DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3104.30	Sulfato de potássio									
3104.30.10	Com teor de óxido de potássio (K <sub>2</sub> O) não superior a 52%, em peso	DFIA					DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3104.30.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária

3104.90	Outros									
3104.90.10	Sulfato duplo de potássio e magnésio, com teor de óxido de potássio (K <sub>2</sub> O) superior a 30%, em peso	DFIA					DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3104.90.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
<b>31.05</b>	<b>Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg.</b>									
3105.10.00	Produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens com peso bruto não superior a 10kg	DFIA					DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3105.20.00	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os três elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio	DFIA					DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3105.30	Hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato diamônico ou diamoniacal)									
3105.30.10	Com teor de arsênio superior ou igual a 6mg/kg	DFIA					DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3105.30.90	Outros	DFIA					DFIA		DFIA	Para uso na agropecuária
3105.40.00	Diidrogeno-ortofosfato de amônio (fosfato monoamônico ou monoamoniacal), mesmo misturado com hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato diamônico ou diamoniacal)	DFIA					DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3105.5	Outros adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo os dois elementos fertilizantes: nitrogênio e fósforo									
3105.51.00	Que contenham nitratos e fosfatos				DFIA		DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3105.59.00	Outros				DFIA		DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3105.60.00	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo os dois elementos fertilizantes: fósforo e potássio	DFIA					DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3105.90	Outros									
3105.90.1	Nitrato de sódio potássico									
3105.90.11	Com um teor de nitrogênio (azoto) não superior a 15 %, em peso, e de óxido de potássio (K <sub>2</sub> O) não superior a 15 %, em peso				DFIA		DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3105.90.19	Outros				DFIA		DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
3105.90.90	Outros				DFIA		DFIA	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária
<b>32.01</b>	<b>Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</b>									
3201.10.00	Extrato de quebracho	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

32.04	<b>Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos dos tipos utilizados como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</b>									
3204.1	Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:									
3204.15	Corantes de cuba (incluídos os utilizáveis, no estado em que se apresentam, como pigmentos) e preparações à base desses corantes									
3204.15.10	Indigo blue segundo Colour Index 73.000	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3204.19	Outros, incluídas as misturas de matérias corantes de duas ou mais das subposições 3204.11 a 3204.19									
3204.19.1	Carotenóides e suas preparações									
3204.19.11	Carotenóides	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3204.19.12	Preparações contendo beta-caroteno, ésteres metílico ou etílico do ácido 8'-apo-beta-carotenóico ou cantaxantina, com óleos ou gorduras vegetais, amido, gelatina, sacarose ou dextrina, próprias para colorir alimentos	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3204.19.90	Outras	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
33.01	<b>Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluídos os chamados “concretos” ou “absolutos”; resinóides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da deterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</b>									
3301.1	Óleos essenciais de cítricos:									
3301.12	De laranja									
3301.12.10	De petit grain	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.12.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.13.00	De limão	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.19	Outros									
3301.19.10	De lima	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.19.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.2	Óleos essenciais, exceto de cítricos									
3301.24.00	De hortelã-pimenta (Mentha piperita)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

3301.25	De outras mentas									
3301.25.10	De menta japonesa ( <i>Mentha arvensis</i> )	DIPOV								Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3301.25.20	De "mentha spearmint" ( <i>Mentha viridis</i> L.)	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.25.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.29	Outros									
3301.29.1	De citronela; de cedro; de pau-santo ( <i>Bulnesia sarmientoi</i> ); de "lemongrass"; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto									
3301.29.11	De citronela	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.29.12	De cedro	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.29.13	De pau-santo ( <i>Bulnesia sarmientoi</i> )	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.29.14	De lemongrass	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.29.15	De pau-rosa	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.29.16	De palma rosa	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.29.17	De coriandro	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.29.18	De cabreúva	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.29.19	De eucalipto	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.29.2	De alfazema ou lavanda; de vetiver									
3301.29.21	De alfazema ou lavanda	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.29.22	De vetiver	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.29.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.30.00	Resinóides	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.90	Outros									
3301.90.10	Soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.90.20	Subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.90.30	Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3301.90.40	Oleoresinas de extração	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>33.05</b>	<b>Preparações capilares.</b>									
3305.10.00	Xampus	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3305.90.00	Outras	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

33.07	<b>Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos em outras posições; desodorantes de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, com ou sem propriedades desinfetantes.</b>									
3307.90.00	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
34.02	<b>Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluídas as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo contendo sabão, exceto as da posição 34.01.</b>									
3402.13.00	Não iônicos	DFIP								Para uso na agropecuária, exceto para uso como adjuvante
		DFIA						DFIA		
3402.19.00	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária, exceto para uso como adjuvante
3402.90	Outras									
3402.90.29	Outras	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária, exceto para uso como adjuvante
35.01	<b>Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína.</b>									
3501.10.00	Caseínas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3501.90	Outros									
3501.90.1	Caseinatos e outros derivados das caseínas									
3501.90.11	Caseinatos de sodio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária e na indústria alimentícia
				DIPOA	DIPOA					
3501.90.19	Outros			DIPOA	DIPOA					Para uso na agropecuária e na indústria alimentícia
35.02	<b>Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas.</b>									
3502.1	Ovalbumina:									
3502.11.00	Seca	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3502.19.00	Outra	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3502.20.00	Lactalbumina, incluídos os concentrados de duas ou mais proteínas de soro de leite	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária e na indústria alimentícia
				DIPOA	DIPOA					
3502.90	Outros									
3502.90.10	Soroalbumina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3502.90.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária



<b>3503.00</b>	<b>Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01.</b>									
3503.00.1	Gelatinas e seus derivados									
3503.00.11	De osseína, com grau de pureza superior ou igual a 99,98%, em peso	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária e na indústria alimentícia
					DIPOA					
3503.00.12	De osseína, com grau de pureza inferior a 99,98%, em peso	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária e na indústria alimentícia
					DIPOA					
3503.00.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária e na indústria alimentícia
					DIPOA					
3503.00.90	Outras	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária e na indústria alimentícia
					DIPOA					
<b>35.05</b>	<b>Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré-gelatinizados ou esterificados); colas à base de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados.</b>									
3505.10.00	Dextrina e outros amidos e féculas modificadas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>35.07</b>	<b>Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições.</b>									
3507.10.00	Coalho e seus concentrados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3507.90	Outras									
3507.90.1	Amilases e seus concentrados									
3507.90.11	Alfa-amilase ( <i>Aspergillus oryzae</i> )	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3507.90.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3507.90.2	Proteases e seus concentrados									
3507.90.21	Fibrinucleases	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3507.90.22	Bromelina	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3507.90.23	Estreptoquinase	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3507.90.24	Estreptodornase	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3507.90.25	Mistura de estreptoquinase e estreptodornase	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3507.90.26	Papaína	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3507.90.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3507.90.3	Outras enzimas e seus concentrados									
3507.90.31	Lisozima e seu cloridrato	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3507.90.32	L-Asparaginase	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3507.90.39	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3507.90.4	Enzimas preparadas									
3507.90.41	À base de celulasas	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária

3507.90.42	A base de transglutaminase	DFIP		DFIP					DFIP	para uso na agropecuária
3507.90.49	Outras	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>38.02</b>	<b>Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado.</b>									
3802.10.00	Carvões ativados	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3802.90	Outros									
3802.90.10	Farinhas siliciosas fósseis	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3802.90.20	Bentonita	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3802.90.30	Atapulgita	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3802.90.40	Outras argilas e terras	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3802.90.50	Bauxita	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3802.90.90	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
<b>38.08</b>	<b>Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</b>									
3808.5	Mercadorias mencionadas na Nota 1 de subposições do presente Capítulo									
3808.59	Outras									
3808.59.10	Apresentadas em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3808.59.2	Apresentadas de outro modo									
3808.59.21	À base de metamidofós (ISO) ou monocrotofós (ISO)	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3808.59.22	À base de endossulfan (ISO)	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.59.23	À base de alaclor (ISO)	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.59.29	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3808.9	Outros									
3808.91	Inseticidas									
3808.91.1	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto									
3808.91.11	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.91.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3808.91.20	Apresentados de outro modo, contendo brometano(brometo de metila) ou bromometano	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária

3808.91.9	Apresentados de outro modo									
3808.91.91	À base de acefato ou de Bacillus thuringiensis	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.91.92	À base de cipermetrinas ou de permetrina	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3808.91.93	À base de dicotofós	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.91.94	À base de dissulfoton	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.91.95	À base de fosfeto de alumínio	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.91.96	À base de diclorvós ou de triclorfon	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3808.91.97	À base de óleo mineral ou de tiometon	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.91.98	À base de sulfluramida	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.91.99	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3808.92	Fungicidas									
3808.92.20	Apresentados de outro modo, contendo brometano(brometo de metila) ou bromometano	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.92.9	Apresentados de outro modo									
3808.92.91	À base de hidróxido de cobre, de oxiclreto de cobre ou de óxido cuproso	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3808.92.92	À base de enxofre ou de ziram	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3808.92.93	À base de mancozeb ou de maneb	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3808.92.94	À base de sulfiram	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.92.95	À base de compostos de arsênio, cobre ou cromo, exceto os produtos do subitem 3808.92.21	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3808.92.96	À base de thiram	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.92.97	À base de propiconazol	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.92.99	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.93	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas									
3808.93.2	Herbicidas apresentados de outro modo									
3808.93.21	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.93.22	Outros, à base de ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D), de ácido 4-(2,4-diclorofenoxi)butírico (2,4-DB), de ácido (4-cloro-2-metil)fenoxiacético (MCPA) ou de derivados de 2,4-D ou 2,4-DB	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.93.23	Outros, à base de ametrina, de atrazina ou de diuron	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária

3808.93.24	Outros, à base de glifosato ou seus sais, de imazaquim ou de lactofen	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.93.25	Outros, à base de dicloreto de paraquat, de propanil ou de simazina	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.93.26	Outros, à base de trifluralina	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.93.27	Outros, à base de imazetapir	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.93.28	Outros, à base de hexazinona	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.93.29	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.93.3	Inibidores de germinação									
3808.93.31	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.93.5	Reguladores de crescimento das plantas, apresentados de outro modo									
3808.93.51	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.93.52	Outros, à base de hidrazida maléica	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.93.59	Outros	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.94	Desinfetantes									
3808.94.1	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto									
3808.94.11	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3808.94.19	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3808.94.2	Apresentados de outro modo									
3808.94.21	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3808.94.22	Outros, à base de 2-(tiocianometilto)benzotiazol	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3808.94.29	Outros	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
3808.99	Outros									
3808.99.20	Apresentados de outro modo, contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.99.9	Outros									
3808.99.91	Acaricidas à base de amitraz, de clorfenvinfós ou de propargite	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3808.99.92	Acaricidas à base de ciexatin ou de óxido de fembutatin (óxido de "fenbutatin")	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
3808.99.93	Outros acaricidas	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária
		DFIP		DFIP					DFIP	
3808.99.94	Nematicidas a base de metam sodio	DFIP		DFIP					DFIP	Para uso na agropecuária
		DFIA							DFIA	
3808.99.95	Outros nematicidas	DFIA							DFIA	Para uso na agropecuária

















4403.96.00	De bétula (vidoeiro) ( <i>Betula</i> spp.), outras	DSV								
4403.97.00	De choupo (álamo) ( <i>Populus</i> spp.)	DSV								
4403.98.00	De eucalipto ( <i>Eucalyptus</i> spp.)	DSV								
4403.99.00	Outras	DSV								
<b>44.04</b>	<b>Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes.</b>									
4404.10.00	De coníferas	DSV								
4404.20.00	De não coníferas	DSV								
<b>4405.00.00</b>	<b>Lã de madeira; farinha de madeira</b>	DSV								
<b>44.06</b>	<b>Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes.</b>									
4406.1	Não impregnados:									
4406.11.00	De coníferas	DSV								
4406.12.00	De não coníferas	DSV								
4406.9	Outros:									
4406.91.00	De coníferas	DSV								
4406.92.00	De não coníferas	DSV								
<b>44.07</b>	<b>Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.</b>									
4407.1	De coníferas:									
4407.11.00	De pinheiro ( <i>Pinus</i> spp.)	DSV								
4407.12.00	De abeto ( <i>Abies</i> spp.) e de espruce (píceia) ( <i>Picea</i> spp.)	DSV								
4407.19.00	Outras	DSV								
4407.2	De madeiras tropicais:									
4407.10.00	De coníferas	DSV								
4407.2	De madeiras tropicais:									
4407.21.00	Mahogany (Mogno) ( <i>Swietenia</i> spp.)	DSV								
4407.22.00	Virola, Imbuia e Balsa	DSV								
4407.25.00	Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	DSV								
4407.26.00	White Lauan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan	DSV								
4407.27.00	Sapelli	DSV								
4407.28.00	Iroko	DSV								

4407.29	Outras									
4407.29.10	De cedro	DSV								
4407.29.20	De ipê	DSV								
4407.29.30	De pau-marfim	DSV								
4407.29.40	De louro	DSV								
4407.29.50	De canafístula ( <i>Peltophorum vogelianum</i> )	DSV								
4407.29.60	De cabreúva Parda ( <i>Myrocarpus</i> spp.)	DSV								
4407.29.70	De urundei ( <i>Astronium balansae</i> )	DSV								
4407.29.90	Outras	DSV								
4407.9	Outras:									
4407.91.00	De carvalho ( <i>Quercus</i> spp.)	DSV								
4407.92.00	De faia ( <i>Fagus</i> spp.)	DSV								
4407.93.00	De ácer ( <i>Acer</i> spp.)	DSV								
4407.94.00	De prunóideia ( <i>Prunus</i> spp.)	DSV								
4407.95.00	De freixo ( <i>Fraxinus</i> spp.)	DSV								
4407.96.00	De bétula (vidoeiro) ( <i>Betula</i> spp.)	DSV								
4407.97.00	De choupo (álamo) ( <i>Populus</i> spp.)	DSV								
4407.99	Outras									
4407.99.20	De peroba ( <i>Paratecoma peroba</i> )	DSV								
4407.99.30	De guaiuvira ( <i>Patagonula americana</i> )	DSV								
4407.99.60	De amendoim ( <i>Pterogyne nitens</i> )	DSV								
4407.99.70	De angico preto ( <i>Piptadenia macrocarpa</i> )	DSV								
4407.99.90	Outras	DSV								
44.08	<b>Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.</b>									
4408.10	De coníferas									
4408.10.10	Obtidas por corte de madeira estratificada	DSV								
4408.10.9	Outras									
4408.10.91	De pinho brasil ( <i>Araucaria angustifolia</i> )	DSV								
4408.10.99	Outras	DSV								
4408.3	De madeiras tropicais:									
4408.31	Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau									
4408.31.10	Obtidas por corte de madeira estratificada	DSV								









4416.00.10	De carvalho (Quercus spp.)	DSV								
4416.00.90	Outros	DSV								
<b>4417.00</b>	<b>Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçados, de madeira.</b>									
4417.00.10	Ferramentas	DSV								
4417.00.20	Formas, alargadeiras e esticadores, para calçados	DSV								
4417.00.90	Outros	DSV								
<b>44.18</b>	<b>Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (shingles e shakes), de madeira.</b>									
4418.10.00	Janelas, janelas de sacada e respectivos caixilhos e alizares	DSV								
4418.20.00	Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras	DSV								
4418.40.00	Armacoes para concreto	DSV								
4418.50.00	Fasquias para telhados (shingles e shakes)	DSV								
4418.60.00	Postes e vigas	DSV								
4418.7	Painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos):									
4418.73.00	De bambu ou com, pelo menos, a camada superior de bambu	DSV								
4418.74.00	Outros, para pisos (pavimentos) em mosaico	DSV								
4418.75.00	Outros, de camadas múltiplas	DSV								
4418.79.00	Outros	DSV								
4418.9	Outras:									
4418.91.00	De bambu	DSV								
4418.99.00	Outras	DSV								
<b>44.19</b>	<b>Artigos de madeira para mesa ou cozinha.</b>									
4419.1	De bambu:									
4419.11.00	Tábuas para cortar pão, outras tábuas para cortar e artigos semelhantes	DSV								
4419.12.00	Pauzinhos (hashi ou fachi)	DSV								
4419.19.00	Outros	DSV								
4419.90.00	Outros	DSV								
<b>44.21</b>	<b>Outras obras em madeira.</b>									
4421.10.00	Cabides para vestuários	DSV								
4421.9	Outras:									
4421.91.00	De bambu	DSV								
4421.99.00	Outras	DSV								

<b>45.01</b>	<b>Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada.</b>									
4501.10.00	Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada	DSV								
4501.90.00	Outros	DSV								
<b>4502.00.00</b>	<b>Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou retangular (incluindo os esboços com arestas vivas, para rolhas).</b>	DSV								
<b>46.01</b>	<b>Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias).</b>									
4601.2	Esteiras, capachos e divisórias, de matérias vegetais									
4601.21.00	De bambu	DSV								
4601.22.00	De rotim	DSV								
4601.29.00	Outras	DSV								
4601.9	Outros									
4601.92.00	De bambu	DSV								
4601.93.00	De rotim	DSV								
4601.94.00	De outras matérias vegetais	DSV								
4601.99.00	Outros	DSV								
<b>46.02</b>	<b>Obras de cestaria obtidas diretamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 46.01; obras de bucha.</b>									
4602.1	De matérias vegetais									
4602.11.00	De bambu	DSV								
4602.12.00	De rotim	DSV								
4602.19.00	Outras	DSV								
4602.90.00	Outras	DSV								
<b>51.01</b>	<b>Lã não cardada nem penteada.</b>									
5101.1	Lã suja, incluída a lã lavada a dorso									
5101.11	Lã de tosquia									
5101.11.10	De finura superior ou igual 22,05 micrômetros (microns) mas inferior ou igual a 32,6 micrômetros (microns)			DSA					DSA	
5101.11.90	Outras			DSA					DSA	
5101.19.00	Outras			DSA					DSA	
5101.2	Desengordurada, não carbonizada									
5101.21.00	Lã de tosquia			DSA					DSA	









<b>87.01</b>	<b>Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09).</b>									
8701.10.00	Tratores de eixo único	DSV								Material usado
8701.20.00	Tratores rodoviários para semirreboques	DSV								Material usado
8701.30.00	Tratores de lagartas (esteiras)	DSV								Material usado
8701.9	Outros, com uma potência de motor:									
8701.91.00	Não superior a 18 kW	DSV								Material usado
8701.92.00	Superior a 18 kW, mas não superior a 37 kW	DSV								Material usado
8701.93.00	Superior a 37 kW, mas não superior a 75 kW	DSV								Material usado
8701.94	Superior a 75 kW, mas não superior a 130 kW									
8701.94.10	Tratores especialmente concebidos para arrastar troncos ( <i>log skidders</i> )	DSV								Material usado
8701.94.90	Outros	DSV								Material usado
8701.95	Superior a 130 kW									
8701.95.10	Tratores especialmente concebidos para arrastar troncos ( <i>log skidders</i> )	DSV								Material usado
8701.95.90	Outros	DSV								Material usado
<b>94.01</b>	<b>Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.</b>									
9401.30	Assentos giratórios, de altura ajustável									
9401.30.10	De madeira	DSV								
9401.30.90	Outros	DSV								Contendo madeira bruta
9401.4	Assentos (exceto de jardim ou de acampamento) transformáveis em camas									
9401.40.10	De madeira	DSV								
9401.40.90	Outros	DSV								Contendo madeira bruta
9401.5	Assentos de rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes:									
9401.59.00	Outros	DSV								
9401.6	Outros assentos, com armação de madeira:									
9401.61.00	Estofados	DSV								
9401.69.00	Outros	DSV								
9401.90	Partes									
9401.90.10	De madeira	DSV								
<b>94.03</b>	<b>Outros móveis e suas partes.</b>									
9403.30.00	Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios	DSV								
9403.40.00	Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	DSV								
9403.50.00	Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir	DSV								
9403.60.00	Outros móveis de madeiras	DSV								
9403.81.00	De bambu ou rata	DSV								
9403.89.00	Outros	DSV								

